CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

Elton Basílio de Souza

Prof. Dr. José Geraldo Pedrosa (orientador)

A FORMAÇÃO EXPERIENCIAL DO INVESTIGADOR DE POLÍCIA: estudo sobre prática e formação profissional no âmbito da Polícia Civil de Minas Gerais

Belo Horizonte

2019

ELTON BASÍLIO DE SOUZA

A FORMAÇÃO EXPERIENCIAL DO INVESTIGADOR DE POLÍCIA: estudo sobre prática e formação profissional no âmbito da Polícia Civil de Minas Gerais

Dissertação apresentada ao Mestrado em Educação Tecnológica do Centro Federal em Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação Tecnológica.

Linha de Pesquisa: Ciência, Tecnologia e Trabalho: abordagens filosóficas, históricas e sociológicas.

Orientador: Prof. Dr. José Geraldo Pedrosa

Belo Horizonte

2019

Souza, Elton Basílio de
S729f A formação experiencial do investigador de polícia: estudo sobre prática e formação profissional no âmbito da Polícia Civil de Minas Gerais / Elton Basílio de Souza. – 2019.
151 f.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica.
Orientador: José Geraldo Pedrosa.
Dissertação (mestrado) – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

1. Policiais civis – Formação – Minas Gerais – Teses. 2. Cultura organizacional – Minas Gerais – Teses. 3. Policia civil – Estudo e ensino – Teses. 4. Teoria do conhecimento – Teses. I. Pedrosa, José Geraldo. II. Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. III. Título.

CDD 378.013815

Elaboração da ficha catalográfica pela Biblioteca-Campus II / CEFET-MG

ELTON BASÍLIO DE SOUZA

A FORMAÇÃO EXPERIENCIAL DO INVESTIGADOR DE POLÍCIA: estudo sobre prática e formação profissional no âmbito da Polícia Civil de Minas Gerais

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Educação Tecnológica do Centro Federal em Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação Tecnológica, aprovada pela Comissão Examinadora de Defesa de Dissertação constituída pelos professores:

Prof. Dr. José Geraldo Pedrosa – Orientador
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Prof. Dr. Antônio de Pádua Nunes Tomasi
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Prof. Dr. Diogo Luna Moureira
Universidade do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, 26 de Agosto de 2019

De fato, esse parece ser um tipo de conhecimento que, nascido da trivialidade da vida ordinária e da irredutibilidade do acaso e da incerteza, se presta a toda sorte de encantamentos e fabulações. Sua obviedade desafia, seu pragmatismo seduz, sua crueza assusta, seu sentimentalismo surpreende e sua nostalgia comove. O contato com uma espécie de "conhecer" saído da urgência dos fatos, que se confunde mesmo com o fazer e o agir, nos faz pensar que os policiais que patrulham as ruas de nossas cidades sabem de coisas que não sabemos ou que não queremos perceber. Seu conhecimento é constituído aqui na esquina, dia após dia convivendo, de uma forma explícita e sem mediação, com a dimensão volátil, cômica, dissimulada, humilhante, violenta, confusa, vulnerável, trágica e frequentemente patética daquilo que chamamos de humano.

Jaqueline de Oliveira Muniz

AGRADECIMENTOS

Seria uma grande desfaçatez não citar Deus aqui. Não que romper com esse clichê seja um algum tipo de profanação ao meu juízo. Quero apenas preservar a honestidade intelectual que me permite refletir sobre os dilemas da vida sem qualquer pesar. Ora, se nos momentos mais críticos e embaraçosos da minha existência não hesitei em pedir algum tipo de providência transcendental, por que agora, céus, diante do júbilo de concluir um mestrado acadêmico numa instituição federal, não deveria reconhecer e valorizar a intervenção do Altíssimo? Obrigado, Pai, por me agraciar com a virtude da coragem. Quem já experimentou esse certame sabe bem que os covardes não raras vezes padecem.

Obrigado também, Todo-Poderoso, por ser magnânimo ao traçar meu destino e colocar no meu caminho essa pessoa especial chamada Arminda, minha amada esposa. Armindinha, só eu e você sabemos como foi difícil essa caminhada, peço perdão pela ausência, pelos momentos de irritação e por te sobrecarregar com as incumbências do nosso lar. Obrigado por superar minhas falhas e faltas. Essa vitória também é sua, meu amor, assim como do Gustavo e da Tessália, nossos filhos. A família Basílio sai fortalecida depois dessa árdua jornada.

Nada mais justo que agradecer a faxineira Maria Aparecida, minha mãe, e ao soldador Luiz Carlos, meu pai. Minha modesta origem social não me impediu de estudar com seriedade, isso tudo graças ao incentivo inabalável de vocês. Sempre serei grato por, juntos, superarmos as adversidades de um passado de restrições. Olho para trás e percebo como esse contexto foi capaz de me ensinar humildade e perseverança, qualidades sem quais não seria possível chegar até aqui.

Agradeço imensamente a meu orientador de pesquisa, Professor Dr. º José Geraldo Pedrosa, cuja humildade é diretamente proporcional a seu distinto intelecto. Zé, a etimologia do termo doutor está ligada a palavra latina *doctor*, que significa mestre ou professor. O termo pertence à família do verbo *docere* que quer dizer ensinar. Saiba, meu amigo, que tenho orgulho e faço questão de dirigir-lhe com tal tratativa, afinal, só mesmo um verdadeiro doutor teria a audácia de escolher como orientando um sujeito sem qualquer experiência no âmbito da pesquisa científica e com uma proposta de investigação tão incitadora. Obrigado por sair da sua zona de conforto e transformar todo o receio em desafio. Você despertou em mim um potencial que sequer sabia que possuía. Sempre serei grato por isso, *doctor*.

Congratulo também o professor Me. Claudio Brandão, ao qual me agremiei, à princípio, por motivos artísticos, entretanto o destino se encarregou de expandir esta relação para o âmbito acadêmico. Nossa amizade se viu fortalecida quando você, Cláudio, me apresentou o programa de Mestrado em Educação Tecnológica do CEFET/MG e me convenceu sobre como a formação policial poderia enriquecer e fazer avançar os estudos no âmbito da EPT. Depois de todo esse percurso, meu amigo, posso dizer sem receio que sua intuição é precisa não apenas no que diz respeito a *riffs* de guitarra ou linhas vocais. Tens minha gratidão, Milho!

Agradeço, por fim, todos os policiais civis do Estado de Minas Gerais, em especial os investigadores de polícia, cuja carreira tenho orgulho de pertencer. Apresento ao mundo acadêmico um modesto retrato dos nossos dilemas e desafios, somando esforços no propósito de romper com todo o preconceito que recai sobre nossa profissão e nossos saberes.

RESUMO

A presente dissertação tem como principal questão o processo de formação profissional do investigador de polícia vinculado à Polícia Civil de Minas Gerais. Parte-se do princípio de que a compreensão da formação profissional do policial está umbilicalmente arraigada ao entendimento de uma dada cultura policial. A partir desse pressuposto, adotou-se como referência teórica dessa dissertação o conceito de formação experiencial, na perspectiva proposta pela educadora portuguesa Carmen Cavaco. A pesquisa que deu origem à essa dissertação se orientou pelos seguintes objetivos específicos: analisar a cultura policial instalada no âmbito da Polícia Civil de Minas Gerais; identificar os saberes formais, não formais e informais mobilizados pelo sujeito policial em sua prática profissional e apontar as vivências do sujeito policial elaboradoras no curso de formação policial. Utilizando como estratégia de pesquisa o estudo de caso, realizou-se uma entrevista semiestruturada com um policial civil lotado em uma Delegacia de Homicídios na região metropolitana de Belo Horizonte/MG. A análise dos dados empíricos angariados demonstrou que a formação profissional do policial é algo muito mais complexo e amplo do que o treinamento recepcionado na academia de polícia. Mais do que fornecer melhor capacitação ou treinamento, um verdadeiro projeto de educação policial exige que o profissional de segurança pública seja tratado com a mesma dignidade que se demanda dele no exercício de sua atividade. O respeito à dignidade do policial perpassa, também, pelo reconhecimento e legitimação dos seus saberes experienciais.

Palavras chaves: formação profissional do policial civil, cultura policial, curso de formação policial, saberes experienciais

ABSTRACT

The present dissertation has as main question the process of professional training of the police investigator linked to the Civil Police of Minas Gerais. It is assumed that the understanding of the police officer's training is naively entrenched in the understanding of a given police culture. Based on this assumption, the concept of experiential formation was adopted as theoretical reference of this dissertation, in the perspective proposed by the Portuguese educator Carmen Cavaco. This work was guided by the following specific objectives: to analyze the police culture installed within the scope of the Civil Police of Minas Gerais; to identify the formal, non-formal and informal knowledge mobilized by the police subject in their professional practice and to point out the experiences of the police officer in the course of police training. Using as a research strategy the case study, a semi-structured interview was conducted with a civilian police officer at a homicide station in the metropolitan area of Belo Horizonte / MG. The analysis of the empirical data collected showed that the professional training of the police officer is much more complex and broad than the training received at the police academy. More than providing better training or training, a true police education project requires that the public security professional be treated with the same dignity that is required of him in the exercise of his activity. Respect for the dignity of the police also permeates the recognition and legitimation of their experiential knowledge.

Key words: professional training of the civil police, police culture, police training course, experiential knowledge

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1. Primeiro e segundo uniformes dos delegados e subdelegados 31
FIGURA 2. Alfredo Pinto, chefe de polícia – 1984. Ouro Preto 35
FIGURA 3. Prédio da chefia da polícia em Belo Horizonte. 1915 37
FIGURA 4. Autoridades integrantes da polícia de minas gerais em 1916. 39
FIGURA 5. Alunos da escola de polícia em aula de instrução física em julho de 1939 41
FIGURA 6. Vista frontal da cadeia pública de Itanhomi/MG. 1938 43
FIGURA 7. Construção do prédio do Departamento de Investigação, Lagoinha, Belo Horizonte/MG. 1959. 46
FIGURA 8. Magalhães Pinto, Governador de Minas Gerais, acompanhados por delegados.1965. 48
FIGURA 9. Guardas Civis em ronda. 1964. 49
FIGURA 10. Inauguração da Acadepol na Gameleira, Belo Horizonte, 1978 52
FIGURA 11. Dan Mitrione e o Secretário de Segurança de Minas Gerais 53
FIGURA 12. Bias Fortes, governador de Minas Gerais, na ACADEPOL, 1983. 57
FIGURA 13. Grupos de Pesquisa nas áreas de interesse referidas – Período: 2002 a 2005.... 62
FIGURA 14. Grupos de Pesquisa nas áreas de interesse referidas – Periodo: 2017 63
FIGURA 15. Produtos acadêmicos por área de interesse – Banco de Teses e Dissertações CAPES – Período: 2017 65
FIGURA 16. Análise dos produtos acadêmicos encontrados por instituição policial – Periodo: 2017 69
FIGURA 17. Produtos academicos encontrados no BTD CAPES com as palavras chave de interesse e a representatividade do Programa de Pós Graduação em Educação 70

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1. Grupos de pesquisa cadastrados no CNPq que abordam a formação policial Periodo: 2017.....64
QUADRO 2. Autores mais citados nos 36 produtos acadêmicos encontrados no Banco de Teses e Dissertações CAPES relativos à formação policial 66
QUADRO 3. Obras mais citadas nos 36 produtos acadêmicos encontrados no banco de teses e dissertações CAPES relativos à formação policial 68

LISTA DE TABELAS

TABELA 1. Taxa de esclarecimento de homicídios 109

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACADEPOL – Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

BTD – Banco de Teses e Dissertações

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CEFET/MG – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CSI – Crime Scene Investigation

DEOESP – Departamento Estadual de Operações Especiais

DEOP – Departamento de Organização Penitenciária

DGP – Diretório de Grupos de Pesquisa

DOPS – Departamento de Ordem Polícia e Social

EAD – Educação à Distância

ERB – Estação Rádio Base

EUA - Estados Unidos da América

ENSP – Escola Nacional de Polícia

IP – Inquérito Policial

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MEAF – Manejo e Emprego de Arma de Fogo

MEC – Ministério da Educação

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

PCMG – Polícia Civil de Minas Gerais

PRP – Partido Republicano Mineiro

PRODEMGE – Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

RENAESP – Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública

SEDECTES – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SEDS – Secretaria de Estado de Defesa Social

SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública

SESP – Secretaria de Estado e Segurança Pública

TAP – Técnicas de Ação Policial

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 14

1 POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS: BREVE HISTÓRIA 26

1.1 Polícia Civil de Minas Gerais: antecedentes, fundação, institucionalização e desenvolvimento histórico 26

2 FORMAÇÃO, ENSINO E CULTURA POLICIAL: A CONSTRUÇÃO DE UM REFERENCIAL ANALÍTICO PAUTADO NAS CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO 61

2.1 Formação policial no Brasil: revisão da literatura 62
2.2 Educação policial na sociedade democrática: desafios e perspectivas 77
2.3 A cultura profissional e sua importância como instrumento analítico das instituições policiais 82
2.4 A formação experiencial do policial: contributos à luz das ciências da educação 91

3 A FORMAÇÃO EXPERIENCIAL DO INVESTIGADOR DE POLÍCIA 95

3.1 Pedro Sherlock e sua entrada na polícia civil como investigador de homicídios 95
3.2 A Formação policial inicial de Pedro Sherlock 100
3.3 Organização, classificação e prática do trabalho policial 108

CONSIDERAÇÕES FINAIS 128

REFERÊNCIAS 133

ANEXOS 146

Anexo A – Roteiro de entrevista 146
Anexo B – Termo de consentimento livre e esclarecido 149

INTRODUÇÃO

Esta dissertação insere-se na linha de pesquisa *Ciência, Tecnologia e Trabalho: abordagens filosóficas, históricas e sociológicas* do Programa de Pós-graduação – Mestrado em Educação Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG. A dissertação em voga se debruça sobre a formação profissional do investigador de polícia vinculado a Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), privilegiando uma abordagem voltada para as experiências do sujeito policial vivenciadas antes, durante e depois do curso de formação policial ministrado pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais (ACADEPOL/MG).

Com mais de cem anos de história[1], a PCMG é uma instituição que tem como principal objetivo a apuração das infrações penais, sendo incumbido aos policiais civis a elucidação dos crimes perpetrados no âmbito da unidade da federação. Trata-se, pois, de uma organização do poder público legalmente investida dos serviços científicos, técnicos e jurídicos da investigação criminal. A PCMG ostenta em seu quadro pessoal as seguintes carreiras: delegado de polícia, médico legista, perito criminal, investigador de polícia e escrivão de polícia. Integram ainda o quadro pessoal da PCMG as carreiras administrativas, instituídas na forma de lei específica. O acesso às diversas carreiras policiais acontece mediante realização de concurso público, cada qual com seus requisitos específicos. O efetivo ingresso na atividade policial é precedido pelo curso de formação técnico-profissional, ministrado pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais (ACADEPOL). Fundada em 1926[2], a ACADEPOL é a unidade de ensino profissional onde o policial civil realiza sua formação inicial e obrigatória, requisito para todo e qualquer profissional pertencente aos quadros da PCMG.

A elaboração da questão proposta por esta pesquisa teve como ponto de partida contributos da dissertação de Bastos (2008), defendida na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). O estudo em comento aborda a formação inicial do policial civil mineiro, focalizando as prescrições curriculares mobilizadas no curso técnico profissional da ACADEPOL em diferentes gestões. Ao tratar do descrédito que os policiais da ativa nutrem pelo curso de formação policial, Bastos (2008) afirma que os policias veteranos, "[...] ao receberem o policial recém-formado ou ainda em estágio, costumam dizer-lhe para esquecerem tudo o que aprenderam, pois nas ruas e nas delegacias o mundo é outro"

[1] Disponível em: <https://www.policiacivil.mg.gov.br/pagina/institucional Acesso em: 15 set. 2017
[2] Disponível em: <www.acadepol.mg.gov.br/>. Acesso em: 15 set. 2017

(BASTOS, 2008, p. 70). Essa constatação é um tanto intrigante e fomenta múltiplas questões: ela revela alguma impropriedade no curso técnico profissional ministrado pela Academia de Polícia? Tem relação com as particularidades da *práxis* investigativa e com contexto em que ela se desenvolve? Trata-se de um descompasso entre a escola e o mundo do trabalho? Não seria fruto da incapacidade dos próprios policiais em detectar a pertinência dos saberes escolarizados em suas atividades de rotina?

Todas essas indagações convergem para um aspecto comum na segurança pública, a saber, o processo de formação profissional. Em vista disso, a indagação mais abrangente que esta dissertação se propõe a elucidar é a seguinte: como ocorre o processo de formação profissional do investigador vinculado a PCMG?

O tema em questão se mostra relevante, afinal, o recrudescimento da violência nos centros urbanos brasileiros nos últimos anos representa uma conjuntura que tem aventado debates sobre a formação policial em nosso país (PONCIONI, 2007). Entende-se, pois, a formação profissional do policial como importante estratégia na área de segurança pública, visando concorrer para a mitigação dos elevados índices de violência que assolam o país e o Estado de Minas Gerais.

Os números sobre a violência letal Brasil são alarmantes. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2016), em 2015, a cada nove minutos, uma pessoa foi morta violentamente no Brasil. Nesse período somaram-se no país 58.467 assassinatos e essa cifra representa mais de 10% das mortes violentas registradas em todo o planeta na mesma época. Esse fato insere o Brasil como a nação com o maior número absoluto de homicídios[3]. Nesse contexto, a Polícia Civil enfrenta sérios questionamentos "[...] devido à pouca qualidade, legitimidade e eficiência com que executa sua principal atribuição: a investigação criminal" (LIMA et al, 2016). Esforços em vários âmbitos tem sido realizados – tanto pelo Estado quanto pela sociedade civil organizada – para que se elabore um projeto de formação policial capaz de estabelecer um padrão de excelência para o trabalho dos profissionais de segurança pública. Do ponto de vista acadêmico, evidente que variadas facetas do saber científico podem confluir no aprimoramento da profissionalização dos policiais. Este projeto busca se alinhar a este nobre desígnio fazendo uso de um repertório teórico pautado, sobretudo, nas ciências da educação.

Após a delimitação da questão problema fez-se necessária uma revisão da literatura sobre formação policial. Mais do que um formalismo acadêmico, esse expediente contribuiu de

[3] Atlas da violência 2016. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160322_nt_17_atlas_da_violencia_2016_finalizado.pdf.> Acesso em: 22 dez. 2016.

maneira cabal para conectar essa pesquisa na discussão corrente da área, desvelando quais temáticas, pesquisadores e abordagens teóricas e metodológicas são preponderantes nesse campo de estudo. A revisão da literatura empreendida convenceu-me de que a compreensão da formação profissional do policial está umbilicalmente arraigada à compreensão de uma dada cultura policial. Ao longo do processo, deparei-me com inúmeros estudos que apontam para a existência de uma cultura organizacional da polícia, considerada como princípio explicativo para a conduta desses profissionais. Como ensina Monjardet (2012), a cultura profissional do policial é o "calcanhar-de-aquiles" de qualquer pesquisa sobre polícia. Foi reconhecendo a importância desses estudos que elaborei o primeiro objetivo específico dessa dissertação de mestrado: analisar a cultura policial instalada no âmbito da PCMG[4].

Ora, se existe uma cultura policial, ela é transmitida para os sujeitos policiais mediante um processo de aprendizagem, o que justifica este tema como objeto de pesquisa também no arcabouço das ciências da educação. A (re)produção os ditames de um dado conjunto de normas, crenças, práticas, símbolos e outros componentes que se traduzem em termos de cultura policial não pode ser encarada de maneira mecânica, de forma a considerar o policial um ente acrítico que tão somente reproduz influências estruturais. Ao pensar no processo de aprendizagem de uma cultura policial somos obrigados a evocar um dado sujeito – o sujeito que aprende –, e, tendo como ponto de partida a unidade, cria-se vias para uma análise mais abrangente da formação policial. Busca-se com ela considerar, para além dos aspectos atinentes ao trabalho, aqueles que dizem respeito ao sujeito, sua motivação em aprender e sua relação com as diferentes instâncias formativas ao longo de sua trajetória de vida (TOMASI, 2013).

A partir desse pressuposto, adotei como referência teórica o conceito de formação experiencial, na perspectiva proposta pela educadora portuguesa Carmen Cavaco (2002). Entendo que tal instrumental analítico coaduna com as elaborações relativas à cultura policial, uma vez que os pressupostos epistemológicos presentes na concepção de formação experiencial implicam numa leitura mais alargada dos processos formativos, colocando em voga, para além dos saberes formais adquiridos no curso de formação institucionalizado, os saberes não formais e informais que são tributários de outros espaços formativos e de outras aprendizagens. Ciente de que o processo de educação é mais abrangente que o processo de escolarização (SPOSITO, 2003), creio que a abordagem centrada na experiência proposta por Cavaco (2002) pode

[4] Analisar-se-á a cultura organizacional instalada numa delegacia de homicídios situada na região metropolitana de Belo Horizonte/MG, palco de minha imersão empírica. Maiores considerações serão suscitadas quando do trato da metodologia de pesquisa.

desvelar nuances de um percurso formativo do policial que está para além dos muros da academia de polícia.

Uma das discussões que emergem no estudo da cultura policial é uma disjunção verificada entre normas, protocolos e manuais ofertados ao policial no seu respectivo curso de formação profissional – entendido como o conjunto de saberes formais/escolarizados/prescritos – e os saberes mobilizados pelos policiais no curso da efetiva prática profissional. O que está em jogo aqui é o que Beato Filho e Ribeiro (2016) denominaram (de)formação policial. Após a realização do curso de formação policial na academia de polícia, o profissional de segurança pública ingressa em seu local de trabalho e, em contato com policiais mais experientes, realiza um processo de socialização onde recepciona outros saberes que estão, em tese, em desacordo com aqueles ministrados formalmente pela instituição. E é por isso que, na visão de Beato Filho e Ribeiro, "[...]' o saber prático constitui um dos maiores empecilhos à institucionalização do que se aprende nas academias de polícia na rotina de serviço" (BEATO FILHO; RIBEIRO, 2016, p. 193). Essa aludida (de)formação policial é expressa em diferentes nuances nas produções acadêmicas sobre a polícia.

A transição da escola à rua, por assim dizer, aparece como um ponto de inflexão na trajetória profissional do policial. Isso porque uma gama de outros saberes e práticas estabelecidas no campo policial se apresentam ao neófito em contextos que muitas vezes não encontram ressonância na malha curricular e nas vivências do curso de formação. A efetiva inserção na prática profissional representaria "[...] uma complementar e singular formação policial que acaba por acontecer aleatoriamente nas ruas, logo após os cursos de formação profissional, e que não é objeto de gerenciamento das organizações policiais" (PEDREIRA-SILVA, 2014, p. 30). Bretas (1997) pontua a distinção desse conhecimento informal de rua em relação àqueles angariados mediante o treinamento ministrado pela academia de polícia, enfatizando que sua origem está atrelada com a prática profissional.

> É na atividade cotidiana dos policiais que podemos buscar as origens de seu saber, que ainda permanece largamente informal, distinto do treinamento que mais e mais se tenta oferecer nos centros da instituição. Se existe hoje uma preocupação acentuada em oferecer a novos policiais um treinamento mais adequado e melhor direcionado para temas como respeito aos limites legalmente estabelecidos de sua atuação, um dos pontos mais difíceis de quebrar será certamente o outro aprendizado, que é oferecido, quando o novo policial passa da escola a rua, onde as verdades da profissão são apresentadas de forma muito diversa (Bretas, 1997, p. 83).

A tese de Miranda (2005) oferece referências sobre essa controvérsia ao realizar uma investigação na Polícia Civil do Piauí. Articulando os contributos de Pierre Bourdieu, Miranda (2005) descreve o campo policial como um espaço complexo de interações onde estão imbricados aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais que condicionam a orquestração do *modus vivendi* do policial, o qual se desdobra no âmbito de estruturas sociais impregnadas no *habitus*. A interação entre os novos e antigos policiais civis no campo policial se vê tencionada por tais instâncias, as quais consagram os valores estabelecidos e as posições de dominante e dominado. Noutro sentido, fazendo uso de uma abordagem foucaultiana, o pesquisador enumera atores importantes na micropolítica da polícia civil e suas relações de poder.

> No caso da instituição policial as instâncias são a autoridade do delegado, a forma de funcionamento da chefia de investigação e do cartório, a mídia e a autoridade responsável pela manutenção da política de segurança pública. Estas instâncias definem quem são os dominados e os dominantes no interior da instituição policial, por isso elas são fundamentais nesta análise, pois articulam os valores simbólicos no próprio campo. (MIRANDA, 2005, p. 125)

Miranda (2005) vislumbra na socialização profissional dos policiais uma forma de propagação das práticas já estabelecidas, e, também, que estas tendem a se reproduzir na medida em que se observa uma zona de orquestração moral no campo policial muitas vezes alheia aos mecanismos de controle.

> A análise constatou que a relação entre os policiais é deteriorada e serve de reprodução das práticas policiais tradicionais, identificou a fragilidade do processo de formação, a tolerância do sistema disciplinar com os maus policiais, a ausência de um gerenciamento dos novos recursos humanos e a existência de uma zona de orquestração da moral. Neste sentido, o esforço por uma nova polícia enfrenta sérios desafios. (MIRANDA, 2005, p.7)

Nos estudos específicos que abordam a PCMG também há indicativos da aludida (de)formação policial. Tendo como unidade empírica a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher na cidade de Belo Horizonte/MG, Silva, B. (2014, p.39) constatou que os policiais civis novatos, ao chegarem nas delegacias, se deparam com um contexto já estruturado compostos por vários outros profissionais, cada qual com seus saberes e práticas diferenciadas.

Antes de refletir sobre as hipóteses explicativas para a celeuma da (de)formação profissional do policial, é preciso consignar que não se trata de uma problemática que diz

respeito tão somente aos policiais. Não existe uma correspondência entre manuais, normas e protocolos e a prática profissional em outras incontáveis atividades. Isso pode ser observado nos discursos, por exemplo, de profissionais ligados as áreas da saúde e educação:

> Essa queixa não é algo que o campo acadêmico desconheça. Diferentes atores sociais, oriundos de outros setores como saúde e educação, também costumam fazer referência ao grande distanciamento, detectado por eles, entre a produção acadêmica (o que dizem especialistas, pesquisadores, intelectuais) e o dia a dia das atividades "reais" desses atores. A experiência "concretamente" vivida parece não encontrar ressonância nos textos acadêmicos. (SILVA, R, 2014, p. 145)

Não apenas nas narrativas profissionais essa questão se faz presente. Ela é um pressuposto dado no próprio arcabouço conceitual de algumas disciplinas do saber científico. Nas ciências da educação, por exemplo, podemos exemplificar essa tônica nos estudos que tratam das teorias do currículo. Não raras vezes nos deparamos com os conceitos de currículo prescrito e currículo real. Nas palavras de Sacristán (2000), o currículo real possui maior amplitude do que qualquer documento no qual se estipule os planos e objetivos da educação, isso porque a prática docente pressupõe uma rede de saberes e fazeres construída e reconstruída no cotidiano escolar com seus múltiplos atores.

A sociologia do trabalho, por seu turno, mobiliza as categorias trabalho prescrito e trabalho real (DANIELLOU; LAVILLE; TEIGER, 1989; GUÉRIN, 2001) – também compreendida pelos conceitos tarefa e atividade – e essa distinção surge para esta área do saber a partir do momento em que as pesquisas em ergonomia, no final da década de 1960, constataram que os trabalhadores não se organizavam de uma forma tipicamente taylorista – modelo que supunha que aos trabalhadores só caberia a mera execução de tarefas. Desde então a sociologia do trabalho questiona a padronização dos métodos de trabalho, dando ênfase cada vez maior às particularidades dos sujeitos que compõem o palco laboral e suas práticas profissionais que em muitas oportunidades destoam de uma racionalidade gerencial e prescritiva do processo produtivo.

Mesmo não sendo um atributo exclusivo do trabalho do policial, a lacuna existente entre saberes formais e saberes práticos nessa seara merece tratativa diferenciada e uma atenção especial, por um motivo importante. É que tal debate no campo da segurança pública, em particular, geralmente é conduzido sob a perspectiva do ilícito e do desvio de conduta do profissional. Tanto que, ao trazer ao debate acadêmico uma intervenção com o propósito de tencionar a aludida (de)formação policial, Beato Filho e Ribeiro (2016) apostam num

aprimoramento dos mecanismos de controle da atividade policial. Alegam que a disjunção entre saberes formais e prática profissional:

> [...] aconteceria em função da ausência de um mecanismo de avaliação que possa dizer tanto sobre a eficácia das ações policiais (prevenção e repressão do delito) quanto sobre a lisura dos procedimentos empregados. Nessa seara, a saída parece ser o fortalecimento dos mecanismos de controle, seja através da imprensa, da criação de novas regras e recursos para a atuação das corregedorias, seja pela concessão de maior autonomia para a investigação por parte das ouvidorias de polícia, para que elas possam atuar como um mecanismo efetivo de accountability ou transparência ativa. (BEATO FILHO; RIBEIRO, 2016, p. 194)

Ora, não há dúvidas acerca da importância dos mecanismos de controle na construção de um novo paradigma policial. Também parece razoável supor que fortalecer a atuação da mídia, casas corregedoras e ouvidorias poderia promover um maior alinhamento entre os saberes escolarizados e a prática profissional dos policiais. Todavia, o que Beato Filho e Ribeiro (2016) negligenciam é que os ditos saberes práticos dos policiais nem sempre estão em desajuste com a lei ou correspondem a um desvio de conduta. Existe uma gama de habilidades mobilizadas pelos agentes de segurança pública que são tributárias de outras lógicas de aprendizagem e outros espaços formativos, alheios a academia de polícia e, ao compactuar da solução proposta estritamente naqueles termos, estamos a deslegitimar tais saberes, colocando-os indiscriminadamente no campo do ilícito. O acirramento desse enfoque sem reconhecer o sujeito policial e suas potencialidades promove uma inaceitável marginalização e estigmatização de seus saberes experienciais.

A educadora Rosimeri Aquino da Silva [5] prestou contribuição ao campo da formação policial ao indagar que relações os alunos-policiais estabelecem entre prática e teoria. Em seu artigo "Apontamentos de uma experiência de ensino policial" (SILVA, R., 2014), a pesquisadora analisou uma experiência pedagógica de ensino policial no Rio Grande do Sul, onde "[...] refletiu-se sobre qual seria o melhor currículo para a formação policial, sobre o distanciamento entre a ação policial propriamente dita e a teoria constituída nos planos curriculares" (SILVA, R., 2014, p. 132). Com base em informações coletadas por meio de entrevistas com trabalhadores de segurança pública a autora concluiu:

[5] Doutora em Educação, Socióloga, Professora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Integrante do GEERGE (Grupo de Estudos em Educação e Relações de Gênero) e GPVC (Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania), ambos da mesma universidade.

> A disjunção entre os conhecimentos teóricos trabalhados no curso e a prática do ofício policial é um aspecto destacável nas análises dos depoentes. Essa queixa não é algo que o campo acadêmico desconheça. [...] A experiência "concretamente" vivida parece não encontrar ressonância nos textos acadêmicos. Sem entrar no debate sociológico e/ou filosófico de que esse é um falso dilema, talvez o mais importante, no caso em estudo, seja a inclusão nos currículos que se pretendam inovadores desses aspectos experienciais do ofício policial. Que se construam territórios pedagógicos nos quais a vivência, os conflitos, as vitórias, as dificuldades enfrentadas por esses profissionais encontrem espaço dialógico para a troca, para a discordância, para a visibilidade de seus saberes. (SILVA, R, 2014, p. 146)

À vista disso, não resta dúvidas sobre a importância de se legitimar os adquiridos experienciais dos policiais. Este fato orientou mais um objetivo específico desta pesquisa que se encaminha, qual seja: identificar os saberes formais, não formais e informais mobilizados pelo sujeito policial em sua prática profissional.

Interessa deixar claro também que não são apenas os saberes práticos que figuram como empecilho à disseminação dos saberes escolarizados na academia de polícia, isto porque, "[...] ao lado do currículo oficial, vigora um currículo oculto que apequena o valor da educação formal e sobrevaloriza a experiência profissional" (ALBUQUERQUE; MACHADO, 2001, p. 214), há uma "[...] espécie de currículo implícito que busca celebrar tempos passados de poder e de força quase que absolutos das polícias sobre o restante da sociedade" (SILVA, R., 2014, p. 134). Essa constatação reconfigura a controvérsia da (de)formação policial, suscitando a possibilidade da academia de polícia e seu currículo figurarem como parte integrante da questão problema estabelecida.

Nesse sentido, entendo que uma reflexão sobre a formação profissional do policial não pode se restringir a análise do curso de formação policial em termos estritamente curriculares. Conforme preleciona Stenhouse (1984) acerca do currículo, uma coisa

> [...] é o currículo considerado uma intenção, um plano ou uma prescrição que explica o que desejaríamos que ocorresse nas escolas e outra o que existe nelas, o que realmente ocorre em seu interior. O currículo tem de ser entendido como cultura real que surge de uma série de processos, mais que como objeto delimitado e estático que se pode planejar e depois implantar. (STENHOUSE, 1984, p. 27)

Em atenção a essa particularidade, elencamos o terceiro e último objetivo específico dessa pesquisa: apontar as vivências do sujeito policial elaboradoras no curso de formação policial. Ao invés de me debruçar sobre o conteúdo prescritivo ministrado pela ACADEPOL, busquei entender a repercussão dos saberes formais no percurso formativo do policial. Esse

direcionamento possibilitou a apreensão de contextos, circunstâncias e condicionantes que podem ganhar invisibilidade numa análise estrita do currículo.

No que concerne ao método aqui empregado, é importante consignar que a presente dissertação se ampara nos ditames da pesquisa qualitativa, que "[...] trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes, que não são quantificáveis" (MINAYO, 1994, p. 21). Trata-se, pois, de um estudo de caso, tendo como sujeito de pesquisa um investigador que atua em uma Delegacia de Homicídios da Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG. De acordo com Gil (2010, p. 37), o estudo de caso "consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou mais objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento". Essa estratégia de pesquisa visa examinar um dado fenômeno contemporâneo adstrito a seu respectivo contexto (YIN, 1984) e, "[...] independentemente de qualquer tipologia, orientará a busca de explicações e interpretações convincentes para situações que envolvam fenômenos sociais complexos" (MARTINS, 2006, p. 11). O estudo de caso possibilita a elaboração "[...] de uma teoria explicativa do caso que possibilite condições para se fazerem inferências analíticas sobre proposições constatadas no estudo e outros conhecimentos encontrados." (MARTINS, 2006, p. 12).

É sabido que nas pesquisas educacionais há excessos e impropriedades no uso do estudo de caso enquanto estratégia de pesquisa. Alves-Mazzotti (2006) aponta duas tendências das pesquisas qualitativas rotuladas de estudo de caso no campo da educação: "a primeira, considera qualquer investigação que focalize uma unidade um estudo de caso; a segunda supõe que, se o interesse pelo "caso" for devido à sua singularidade, não há como ou por que vinculá-lo à discussão corrente na área" (ALVES-MAZZOTTI, 2006, p. 637). Em vista disso, mister esclarecer, num primeiro momento, porque esta pesquisa pode ser caracterizada como um estudo de caso e, posteriormente, demonstrar que ela realizou o devido debate com o conhecimento acadêmico estabelecido sobre o tema.

Como preleciona Yin (1984), o foco do estudo de caso é a unidade. A unidade escolhida por esta pesquisa trata-se de um policial civil, mais precisamente um investigador de polícia lotado em uma Delegacia de Homicídios da região metropolitana de Belo Horizonte/MG. E por que tal recorte pode ser considerado um caso? Penso que, em primeiro lugar, o perfil profissional do sujeito de pesquisa selecionado é um tanto específico. Não pelo fato deste ser do sexo masculino, possuir 30 anos de idade e trabalhar como investigador de polícia desde o ano de 2009. Sua singularidade repousa no fato de, em seus mais de dez anos de carreira, laborar na mesma unidade policial por todo esse tempo. Tal panorama contribui de maneira ímpar para a análise proposta, afinal, o sujeito de pesquisa passou da condição de novato a veterano –

atualmente sendo chefe de equipe – na mesma delegacia, sendo possível indagá-lo sobre estes dois momentos da sua trajetória que se deram num mesmo contexto laboral. Em segundo lugar, o sujeito de pesquisa atua numa delegacia especializada cuja atribuição é investigar os crimes contra à vida. A investigação de homicídios no Brasil possui particularidades que, ao meu juízo, estimulam e potencializam os saberes experienciais dos policiais. Mingardi (2005) constatou que os assassinatos em nosso país são investigados, sobretudo, com a utilização de provas testemunhais. A carência da prova técnica/objetiva faz com que os profissionais de segurança busquem meios e estratégias para superar tal deficiência, recorrendo a um estoque de saberes que muitas vezes transcendem o conteúdo prescritivo do curso de formação policial.

Muito embora a estratégia de pesquisa traçada focalize apenas um sujeito policial, ela parte dos dados obtidos a partir da unidade para discutir aspectos teóricos mais amplos, como a influência da cultura policial na prática profissional dos trabalhadores de segurança pública, a utilização de expedientes de natureza militar no curso de formação policial, o processo de conversão identitária ao qual o policial se submete, a relevância dos saberes formais e não formais no desenrolar da atividade investigativa, dentre outros aspectos que, analisados de forma integrada, podem tencionar o postulado reducionista de que os policiais civis se formam na prática e pela prática, tendo como principal ambiente formativo as ruas e as delegacias. Não obstante a importância que "colocar o pé no barro" – conforme se expressa – possua no processo formativo de um profissional de segurança pública, o trabalho que se encaminha coloca em questão a complexidade que este tema encerra.

Sem desconsiderar os contributos da sociologia que inserem a cultura policial como o modelo explicativo para a conduta dos profissionais de segurança (MONJARDET, 2012), a verticalização proposta pelo estudo de caso centrou-se em aspectos biográficos do sujeito policial, buscando em seu repertório de vivências – seja antes de ingressar na instituição, na academia de polícia ou já no âmbito da prática profissional – correlações com os saberes mobilizados no exercício do seu labor.

> O recurso às narrativas de vida permite a reconstituição dos percursos de cada indivíduo, para através desses percursos identificar os momentos e fatores formativos, os saberes adquiridos e o modo de aquisição, e para compreender as representações e valores que os indivíduos constroem na sua relação com o mundo. (CAVACO, 2002, p. 53).

No que tange a técnica de coleta de dados, importa anunciar que a entrevista semiestruturada tem como característica indagações básicas respaldadas em teorias e hipóteses

que se relacionam ao tema da pesquisa (TRIVIÑOS, 1987). Tais indagações suscitariam novas hipóteses surgidas a partir das respostas dos colaboradores. A entrevista semiestruturada "[...] favorece não só a descrição dos fenômenos sociais, mas também sua explicação e a compreensão de sua totalidade" (TRIVIÑOS, 1987, p. 152), além de proporcionar ao pesquisador um papel consciente a atuante no curso da coleta de informações. De acordo com Manzini (1991), a entrevista semiestruturada tem como referência um dado assunto sobre o qual elabora-se um roteiro com perguntas principais, complementadas por outras perguntas que emergem das circunstâncias momentâneas à entrevista.

O roteiro de entrevista elaborado no âmbito dessa dissertação, que segue em anexo, ostenta três blocos de perguntas, divididas da seguinte maneira: bloco biográfico – cujo intento é pormenorizar as vivências do sujeito policial até o momento em que ele se apresenta para a instituição Polícia Civil –; bloco curso de formação policial – onde investigou-se a relação do sujeito de pesquisa com a academia de polícia e os saberes por ela ministrados – e, por fim, bloco organização, classificação e prática do trabalho policial – que se debruça nos temas afetos a prática profissional do investigador de polícia. A divisão em blocos do roteiro de entrevista não atendeu a uma pretensão taxionômica. Teve por interesse tão somente proporcionar maior organização e clareza ao descrever a repercussão de diferentes instâncias na formação profissional do investigador de polícia. Mister consignar que a verticalização proposta em aspectos biográficos do sujeito policial fundamenta-se no fato de que "[...] a história de formação de cada um é uma história de vida" (DOMINICÉ, 1989, p.138), asserção que pressupõe um *continuum* entre as diferentes instâncias formativas e saberes mobilizados pelo sujeito no curso da sua existência. Assim, a análise da formação policial desenvolvida por esta pesquisa afasta-se de uma noção atomizada e compartimentada do conhecimento, propondo uma reconfiguração de dualismos tais como teoria e prática, público e privado, indivíduo e grupo, métodos e matérias escolares, meios e fins etc. (CAVACO, 2002).

A dissertação que se encaminha está organizada em três capítulos, além desta introdução e das considerações finais. O primeiro capítulo, intitulado "Polícia Civil de Minas Gerais: breve história", tem por finalidade resgatar os precedentes da instituição policial no Brasil e demonstrar o processo de fundação e institucionalização da PCMG. Entendo que desvelar em alguma medida as tradições da polícia civil mineira torna-se indispensável para uma compreensão mais alargada do objeto de pesquisa proposto.

O segundo capítulo - "Formação, ensino e cultura Policial: a construção de um referencial analítico pautado nas ciências da educação" - apresenta uma revisão da literatura sobre formação policial, além de elucidar os desafios e perspectivas do ensino policial em

sociedades democráticas. O tema da cultura policial também é abarcado no capítulo em questão. Por derradeiro, apresento o conceito de formação experiencial (CAVACO, 2002) e proponho sua interface com os estudos que tratam da cultura policial, concebendo um referencial analítico para a formação policial pautado nas ciências da educação.

Já no terceiro - "A formação experiencial do investigador de polícia" - contempla a descrição dos dados empíricos angariados e sua respectiva análise. Focalizou-se a biografia do sujeito policial e a repercussão de diferentes instâncias em seu processo formativo, o curso de formação policial ministrado pela ACADEPOL e os aspectos relativos à prática profissional no âmbito de uma Delegacia de Homicídios da região metropolitana de Belo Horizonte/MG.

1. POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS: BREVE HISTÓRIA

Este capítulo realiza uma síntese relativa aos antecedentes, fundação, institucionalização e desenvolvimento histórico da Polícia Civil de Minas Gerais. Tal expediente tem por aspiração revelar as tradições da PCMG, exercício indispensável para uma compreensão mais alargada do objeto de pesquisa proposto. Esse percurso histórico é importante porque uma reflexão acurada sobre a formação policial não pode deixar de considerar a polícia "[...] como uma instituição integrada à sociedade e, portanto, reflexo das contradições dessa sociedade. Há contradições que se manifestam historicamente e influenciam na formação da Polícia Civil" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008).

1.1 **Polícia civil de minas gerais: antecedentes, fundação, institucionalização e desenvolvimento histórico**

Existem vestígios de organizações sociais com funções típicas de polícia desde a Grécia antiga, contudo, a formação de forças policiais está relacionada ao "momento em que a divisão do trabalho se acentua e estruturas diferenciadas de dominação política, religiosa e militar aparecem" (MONET, 2001, p.32). De acordo com Monjardet (2012), a criação da instituição policial está intimamente ligada a própria formação do Estado moderno, cuja característica notória é, numa visão weberiana, "[...] o monopólio legítimo da coação física para realizar as ordens vigentes" (WEBER, 1999, p. 34). À vista disso,

> [...] o Estado moderno pode ser definido como uma comunidade humana que, nos limites de um território determinado, reivindica com sucesso e por sua própria conta o monopólio da força física cujo exercício se dá por meio de uma força pública denominada polícia. Ou seja, a polícia é a instituição estatal que estaria autorizada a utilizar a força de modo legítimo para obrigar o indivíduo a comportar-se de acordo com determinadas regras, ainda que contra a vontade dele (RIBEIRO, 2014, p. 277).

De maneira geral, a organização de instituições policiais de matriz moderna acontece na passagem do século XVIII para o XIX, momento histórico no qual ocorreram transformações políticas, econômicas e sociais produzidas pelo pensamento iluminista. Esse contexto impulsionou a disseminação da ideologia liberal e da formação de um tipo moderno de Estado, o Estado-Nação, cujos caracteres se delineiam no Brasil a partir da independência, em 1822 (HOLLOWAY, 1997). Não seria prudente, todavia, iniciar a narrativa histórica da instituição

policial brasileira a partir do século XIX, porque "[...] a história das instituições policiais brasileiras, em particular a mineira, teve como peculiaridade a permanência de alguns elementos que tiveram sua origem no período colonial" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 31).

Ao se debruçar sobre o período colonial brasileiro encontramos os precedentes da organização policial no país. Sobretudo a partir da chegada da empresa colonizadora portuguesa no Brasil na primeira metade do século XVI, a diretriz do sistema colonial "[...] exigia a montagem de instituições administrativas que garantissem o controle a expansão do poder da Coroa portuguesa na colônia" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 31). Com a formação das capitanias hereditárias, cuja implementação é reportada ao rei Dom João III em 1534, o território do Brasil foi dividido em faixas de terras concedidas aos nobres ligados à coroa. Importa aqui salientar que os donatários exerciam o monopólio da justiça, bem como a discricionariedade de recrutar colonos para fins militares e formar milícias para a defesa de seus domínios (HOLLOWAY, 1997).

A despeito do fracasso das capitanias hereditárias, sendo a maioria delas retomada pelo Estado, atribui-se a Martin Afonso de Souza a organização inaugural da justiça brasileira ao criar, na capitania de São Vicente, as funções de almotacés, juízes ordinários, vereadores, escrivães e oficiais de justiça mediante as Ordenações Manuelinas (LADEIRA, 1971). No período colonial, a vigilância das vilas e povoados era rudimentar, ficando a cargo de guardas civis desarmados, contratados pelo conselho municipal para monitorar atividades ilícitas (HOLLOWAY, 1997). Ressalta-se também a atuação dos quadrilheiros, oficiais inferiores da justiça cuja atribuição pode ser observada nas Ordenações Filipinas[6], responsáveis por diligenciar, no sentido de investigar furtos, pessoas de má reputação, casas de tavolagem, vadios, alcoviteiros etc. (LEAL, 1997). Segundo Holloway (1997, p. 43), "[...] no Brasil colonial, não havia a estrutura de uma Polícia profissional e uniformizada, separada do sistema judicial e das unidades militares".

Em Minas Gerais, em razão das primeiras descobertas do ouro, tal evento produziu crescimento demográfico e instabilidade da ordem. Em meio a um contexto de aventureirismo e rebeliões, Minas Gerais passou a ser uma capitania separada, em 1720, e a Coroa aprimorou a máquina administrativa da região, "[...] reprimindo distúrbios e controlando o crescimento

[6] De acordo com Lara (1999), as Ordenações Filipinas – também conhecida como Código Filipino – representam uma compilação jurídica de notória importância, base para o Direito Português e que reverberou significativamente no Brasil colônia. A obra resultou de uma reforma do código manuelino e, ao fim da união Ibérica (1580-1640), tal diploma jurídico continuou vigendo em Portugal e no Brasil.

populacional mediante urbanização" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 32). No início do século XVIII, a Coroa criou em Minas Gerais juntas de julgamento e estipulou ouvidores, além de milícias compostas por pessoas livres (FAUSTO, 2000). Na região mineira, mais do que em qualquer outra parte da colônia, a tutela da justiça se identificou com a violência e coerção, sendo a figura do capitão-mor das ordenanças um importante braço estatal de um modelo de controle social deveras repressivo, na medida em que tinha por desiderato punir criminosos e realizar a prevenção das infrações (ANASTASIA, 2005).

A transferência da corte portuguesa para o Brasil, no ano de 1808, foi um evento crucial para a constituição da polícia brasileira. Tal fato ensejou a criação da Intendência-Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil, conforme corrobora o alvará de 10 de maio de 1808. Nos dizeres de Vellasco (2004), a Intendência fora instalada no Rio de Janeiro e tinha como atribuição acompanhar o desenrolar das obras públicas, o abastecimento da cidade, a vigilância da população, bem como a investigação de crimes e a captura dos criminosos, cuja jurisdição era restrita à cidade do Rio de Janeiro. A Intendência Geral de Polícia tem um significado histórico singular, afinal, "[...] essa é a origem da Polícia, o germe embrionário das atuais polícias civil e militar" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 21). O decreto 13 de maio de 1809 criou a Guarda Real da Polícia do Rio de Janeiro, no mesmo padrão da existente em Portugal, qual seja, "[...] uma força policial de tempo integral organizada militarmente e com ampla autoridade para manter a ordem e perseguir criminosos" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 34).

Posterior à independência do Brasil, em 1822, foi outorgada a Constituição Política do Império, em 25 de março de 1824. Tal diploma jurídico teve como característica a sua imposição pelo rei ao país, proporcionando uma gama de direitos endereçados aos homens livres, excluindo, portanto, a maioria da população, que encontrava submetida ao regime escravocrata (VELLASCO, 2004). A carta magna estipulava o voto indireto e censitário, e o governo foi definido como monárquico, hereditário e constitucional. Houve a divisão do Estado em quatro poderes: legislativo, executivo, judicial e moderador (FAUSTO, 2000), e o território brasileiro foi organizado em províncias, sendo os respectivos presidentes nomeados pelo imperador. Em 1825 houve a publicação de uma portaria que deliberava pela constituição de comissários de polícia, que atuariam nos distritos para os quais fossem designados, podendo contar com o auxílio de cabos de polícia para subsidiar informações sobre os casos de interessa da autoridade judicial (LADEIRA, 1971). Houve, em 1827, a extinção dos cargos de comissário e cabos de Polícia, criando os de juiz de paz.

O juiz de paz, ocupação que abrigava amplos poderes – uma espécie de juiz policial –, acumulava funções administrativas, policiais e judiciais, agregando atribuições até então distribuídas entre várias autoridades: juiz ordinário, almotacés e juiz de vintena, além de parcela das incumbências de juízes letrados, como o julgamento de pequenas demandas, feitura de corpo e delito, formação de culpa, prisão etc. (VELLASCO, 2004). O código criminal de 1830, bem como o código de processo criminal, de 1832, proporcionaram mudanças significativas no âmbito policial.

> A lei determinava os procedimentos para reunir provas, apresentar queixa, efetuar prisões e indiciar; especificava a forma de condução dos julgamentos e da apelação; protegia os direitos dos suspeitos ou acusados, exigindo mandado de busca para a revisão e a prisão com mandado ou em flagrante; confirmava o instituto do habeas corpus, e garantia o julgamento em tribunais abertos e com acareação de testemunhas (HOLLOWAY, 1997, p. 103)

Um juiz de paz eleito se fazia presente em cada distrito, além de um escrivão e inspetores e oficiais de justiça, de acordo com o número de quarteirões. A função dos inspetores era de vigiar as ações delituosas em seu quarteirão, fiscalizar os vadios, prostitutas, mendigos, bêbados, além de "[...] prender em flagrante delito e executar ordens do juiz de paz" (HOLLOWAY, 1997, p. 103).

No Estado de Minas Gerais, em 15 de dezembro de 1835, o regulamento n.º 65 constituiu a primeira normativa específica para o Corpo ou Força Policial (MINAS GERAIS, 1837). Como atribuição, o Corpo Policial ficava incumbido de atender às demandas das autoridades policiais locais (juiz de paz), "[...] para a captura, condução e guarda dos criminosos e outras diligências a seu cargo" (MINAS GERAIS, 1840, p. 8). Consta que o "[...] Corpo Policial constantemente se apresentou com um número de praças menor que o fixado em lei" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 36), e não raras vezes era necessário o apoio de outros destacamentos policiais para intervir nas demandas de segurança da província. O juiz de paz, figura que agregava amplos poderes de natureza policial e judicial, já começa a perder prestígio e poder na primeira metade do século XIX, quando, em 1840, a lei de interpretação do Ato Adicional "[...] retirou poderes e prerrogativas das assembleias e províncias" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 37).

Outra instituição de natureza policial digna de menção é a Guarda Nacional Paramilitar. Criada em 1831, a Guarda Nacional Paramilitar "[...] era organizada nacionalmente, em moldes militares, mas não tinha qualquer ligação institucional com os profissionais militares e nem com o ministro da guerra" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 36). De acordo com

Holloway (1997), essa organização era formada por tropas e destacamentos comandados por fazendeiros, que por sua vez eram subordinadas ao juiz de paz do respectivo município que estipulavam a eleição de seus comandantes. A despeito de não ser remunerada, a Guarda Nacional Paramilitar tinha armas e equipamentos custeados pelo governo, ao passo que os uniformes eram pagos pelos próprios membros. Além das atribuições de vigiar e proteger as fronteiras, a Guarda Nacional Paramilitar "[...] tinha o dever de garantir a ordem e a tranquilidade pública" (HOLLOWAY, 1997, p. 89). A partir de 1850, essa instituição passou a ser subordinada as autoridades policiais nomeadas pelo poder executivo.

Com a lei n.º 261, de 3 de dezembro de 1841, regulamentada pelo decreto n.º 120, de 31 de janeiro de 1842, tem-se a eliminação dos poderes do juiz de paz, conferindo notório prestígio à autoridade do chefe de polícia da província. A partir desse diploma legal são criados os cargos de delegado e subdelegado de polícia, que, subordinados ao chefe de polícia, reuniam "[...] as atribuições criminais e policiais antes pertencentes ao juiz de paz" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 37). A despeito do período imperial conceber "[...] um tipo de polícia na qual a distinção entre militar e civil era inexistente" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 21), tem-se , aqui, um importante episódio que remonta à história da Polícia Civil, já que a carreira de delegado de polícia existe até o tempo presente. Fato não menos relevante diz respeito à divisão das funções policiais, também oriunda do decreto n.º 120 de 1842 e que estipulava a atribuição de Polícia Administrativa de a Polícia Judiciária.

> A Polícia Administrativa (Decreto n.º 120, de 1842, artigo 2º), em geral, responsabilizava-se pela vigilância e prevenção de desordens, ficando encarregada dos termos de bem-viver, da repressão a vadiagem e mendicância, de garantir o cumprimento das posturas municipais, de inspecionar os teatros e espetáculos públicos, de organizar a estatística criminal e o arrolamento da população da província por meio de autoridades locais, até mesmo o pároco, etc. A Polícia Judiciária (Decreto n.º 120, de 1842, artigo 3º) encarregava-se de assegurar a ação da justiça por intermédio do corpo de delito, do levantamento de provas, dos inquéritos, da concessão de mandados de busca e do julgamento de crimes com pena inferior e multa de cem mil réis, prisão, degredo e desterro de até seis meses, três meses de casa de correão ou oficina pública (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 37).

FIGURA 1 – Primeiro e segundo uniformes dos delegados e subdelegados

Fonte: Arquivo Nacional.[7]

Todos esses cargos e competências representam traços identitários da Polícia Civil, "[...] entretanto eles antecedem à criação da Polícia Civil como instituição, surgida no contexto político da Primeira República" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 21). Isso porque a atual carta constitucional, promulgada em 1988, ainda define o modelo bipartido de polícia, estando a polícia militar vinculada a atribuição de polícia administrativa, ao passo que a polícia civil nutre, sobretudo, atribuições de polícia judiciária (SAAD, 2004). Por mais que tais instituições, no período imperial, ainda não existissem no plano formal, os precedentes de suas atribuições e competências foram delimitadas no plano jurídico mediante o decreto n.º 120 de 1842[8].

Com a lei n.º 233, de 20 de setembro de 1871, regulamentada pelo decreto n.º 4824 de 1871, tem-se uma significativa mudança nas organizações policiais. Ao separar as atribuições judiciais das policiais, tal reforma jurídica rompe com a principal característica da polícia no

[7] Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/368-intendente-intendencia-geral-de-policia-da-corte-e-estado-do-brasil-1822-1832>. Acesso em: 12 nov. 2018

[8] É possível realizar a devida distinção dos precedentes históricos da Polícia Civil mediante uma análise das atribuições legais conferidas aos órgãos de segurança, entretanto existem outros fatores que podem expressar sua singularidade. O vocábulo civil tem relação com a definição de sociedade civil, em contraponto à sociedade primitiva, sem governo e organização política (BOBBIO et al., 1997). Em relação a Polícia Civil, "o termo refere-se ao que não é militar" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 21), e tal distinção não ocorreu de maneira satisfatória no período do Brasil império. É apenas no período republicano, marcado pela ascensão dos militares no cenário político nacional – seja na proclamação da república, no movimento tenentista, na revolução de 1930 e no golpe militar de 1964 – em que tal distinção paulatinamente se desenha e se alicerça (CARVALHO, 1987; LESSA, 2001). A historiografia demonstra que na década de 1960 o processo de disjunção das polícias brasileiras já se mostrava consolidado (SILVA, 1967).

período imperial brasileiro, pois, nessa época, "[...] os serviços policiais e jurídicos se confundiam, herança do modelo colonial português, no qual as organizações policiais eram regidas pelas Ordenações Manuelinas" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 23). De acordo com Ladeira (1971), a lei n.º 233 de 1871 e sua regulamentação suprimiram significativamente a função judicante da polícia, sobretudo ao criar regras diferenciadas para a prisão preventiva, fiança e *habeas corpus*, delimitando as fronteiras entre polícia e justiça. É importante mencionar que "[...] os chefes de Polícia continuaram incumbidos de reunir provas para a formação de culpa do acusado, mas os resultados dos inquéritos deveriam ser entregues a justiça para a decisão final" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 40).

A lei de 1871 trouxe consideráveis repercussões no âmbito policial, principalmente para os delegados e subdelegados de polícia, os quais perderam prestígio e poder na medida em que parte das suas funções foram suprimidas. Como atribuição, coube-lhes "[...] tarefas estritamente policiais, além de supervisionar o pessoal e administrar as delegacias de polícia" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 40). Nos dizeres de Holloway (1997), a legislação em comento faz persistir duas condições anteriores a reforma: não era exigido para o cargo de delegado a formação superior em Direito e estes não recebiam um salário regular, sendo sua remuneração baseada em gratificações e emolumentos. Com efeito, a perda de um conjunto de atribuições fez com que houvesse "[...] redução de sua remuneração, deixando esses cargos à mercê dos interesses político-partidários, pois só atrairiam aqueles que tivessem outra fonte de renda" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 40).

Em Minas Gerais, o chefe de polícia João Coelho Bastos, no relatório referente ao ano de 1872, pontuou a carência de pessoas idôneas para realizar o trabalho policial, argumentando que "[...] os homens bons das localidades preferem os cargos da judicatura, e só por circunstâncias extraordinárias, se prestam a exercer os da Polícia, de que só tiram trabalho, e não pequena responsabilidade" (MINAS GERAIS, 1873, Anexo 1, p. 5). Já em 1876, o chefe de polícia da província mineira, Bento Fernandes de Barros, encaminhou propostas ao realizar uma análise da lei n.º 233 de 1871.

> Se a reforma judiciária de 1871 teve em vista dar à Polícia preventiva e repressiva o seu verdadeiro caráter, suprimindo-lhe as funções que a confundiam com a justiça, e pelas quais exerciam um poder abusivo, que a fazia degenerar em instrumento de partido, é preciso, para que essa Polícia possa corresponder ao fim que se quis realizar, propor ao seu serviço um funcionalismo severamente escolhido pela sua inteligência e honestidade, devidamente remunerado e munido dos poderes necessários ao cumprimento de sua missão.

> [...] Os cargos de delegado e subdelegado de Polícia, e os de inspetor de quarteirão, além de não serem estáveis, não são retribuídos nem sujeitos às condições próprias de uma carreira.
>
> [...] Esta importante e delicada tarefa, capaz de absorver a atividade de quem a exerce, não pode ser confiada só ao patriotismo dos cidadãos [...]; é preciso constituí-la uma função retributiva, sujeita a condições de admissão e estabilidade e a uma responsabilidade real, em ordem a escolher-se um pessoal especialmente habilitado e que se coloque na posição de inspirar o respeito e a confiança às populações (MINAS GERAIS, 1876, p. 67-68).

A República foi proclamada em 15 de novembro de 1889. Tal regime exigiu um certo período de consolidação, passando por um processo de "[...] instabilidade, de tensões e de indefinições de rumos para a nova ordem instaurada" (NEVES, 2003, p. 34). No ano de 1891 foi promulgada a primeira constituição republicana, inspirada no modelo anglo-americano e influenciada pela filosofia do positivismo. Dentre suas particularidades, destaca-se o federalismo, o presidencialismo, a instituição dos três poderes – executivo, legislativo e judiciário –, a separação entre igreja e Estado, além de critérios de alfabetização para o direito de voto (RESENDE, 1982). A centralização típica do período imperial sofre mitigações no início do período republicano, panorama que refletiu, também, nas organizações de segurança, as quais foram transformadas em instituições estaduais.

Especialmente em Minas Gerais, a Constituição Estadual de 1891 "[...] levou a ideia de descentralização até as últimas consequências, transformando municípios em uma federação de distritos" (RESENDE, 1982, p. 84). A polícia foi um importante instrumento legal no implemento do mandonismo local e da dominação oligárquica, processo que envolveu tensas disputas partidárias nos municípios e distritos. Identifica-se, assim, a "[...] subsistência de uma polícia partidária, que já vinha do Império, utilizada como instrumento habitual de ação política" (LEAL, 1978, p.198). Endossando tal posicionamento, observa José Murilo de Carvalho:

> Quem forçava os eleitores, quem comprava votos, quem fazia atas falsas, quem não admitia a derrota nas urnas? Eram os grandes proprietários, os oficiais da Guarda Nacional, os chefes de polícia e seus delegados, os juízes, os presidentes das províncias ou estados, os chefes dos partidos nacionais ou estaduais. (CARVALHO, 2011, p.43).

Consoante ao disposto na lei n.º 6, de 16 de outubro de 1891, três secretarias passaram a compor o Estado de Minas Gerais: Comércio e Obras Públicas, Finanças e Agriculta e Interior. Esta última "[...] ficou responsável pela justiça, pela higiene, pela instrução pública e pela segurança, incluindo aí a Chefia de Polícia e tudo o que dizia respeito aos assuntos policiais,

até mesmo a força policial" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 52). No contexto republicano, a primeira legislação de natureza estadual que organizou a polícia é lei n.º 30, de julho de 1892, a qual foi regulamentada pelo decreto n.º 613, de 9 de março de 1893. Através de tal decreto,

> [...] o território mineiro foi dividido, para a administração policial, em municípios, distritos e seções (artigo 1º). O chefe de polícia passou a ser nomeado pelo presidente do Estado, sendo exigido que fosse doutor ou bacharel em Direito, com quatro anos de prática de foro de administração (artigo 9º), e sua ação abrangia todo o Estado (artigo 7º § 1º) (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 52).

Os problemas que acometiam a polícia no período imperial também se faziam presentes nos primeiros anos da república. A falta de contingente de praças na força pública – que passou a ser denominada Brigada Policial em 1893 – era uma queixa recorrente nos relatórios dos chefes de polícia do Estado, e as autoridades salientavam que os bons salários pagos na lavoura e indústria inviabilizavam a obtenção de uma mão de obra qualificada e idônea para atuar na Brigada Policial (MINAS GERAIS, 1894, p.8). Na data de 1894, o chefe de Polícia, Alfredo Pinto Vieira de Melo, defendeu a utilização de paisanos para colaborar nas atividades de segurança nos municípios e controlar os conflitos locais, atitude que, segundo Resende (1982), tinha por objetivo aumentar o poder dos delegados nas atividades de policiamento, haja vista que a Brigada Policial estava subordinada ao presidente do Estado.

Alfredo Pinto também deu coro as insatisfações do policiamento ao se posicionar favorável à remuneração dos trabalhadores de segurança, defendendo a aprovação de um projeto estipulando uma tabela de vencimentos para delegados, subdelegados e agentes policiais (MINAS GERAIS, 1895). A intenção dessa medida era fazer com que a atividade policial não fosse quase exclusivamente um instrumento do interesse político-partidário, passando a atrair pessoas mais qualificadas (MINAS GERAIS, 1895).

Foi autorizada, então, a utilização de paisanos[9] para vigiar as cadeias e também exercer outras atribuições como prender fugitivos e policiar as povoações, conforme ratifica o artigo 2.º do Decreto 769 de 1894. No ano de 1904 tem-se a substituição do sistema de paisanos engajados com a criação da Guarda Cívica, fato este que reforçou o poder dos delegados municipais (RESENDE, 1982). Com relação as funções dessa nova instituição policial:

[9] Diz-se aquele que não é militar. É bom que se saiba que, até nos dias atuais, não raras vezes policiais militares se referem a policiais civis como "policiais paisanos".

> A Guarda Cívica deveria ser uma força composta por civis engajados apenas para o policiamento dos municípios cujas câmaras municipais se dispusessem a contribuir para sua criação, mas estaria diretamente subordinada à Secretaria do Interior e ao chefe de Polícia (Lei n.º 380 de 27 de Agosto de 1904, artigos 1.º e 3.º). Essa guarda, portanto, também deveria reforçar o poder estadual nas municipalidades (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 57).

Figura 2 – Alfredo Pinto, chefe de polícia – 1894. Ouro Preto.

Fonte: Fundação João Pinheiro (2008).

Nos primeiros anos do século XX, em Minas Gerais, observou-se a montagem do sistema de oligarquização e dominação capitaneado pelo Partido Republicano Mineiro (PRP), processo no qual a polícia empreendeu papel de destaque (RESENDE, 1982). No fito de exercer uma função num projeto de modernidade (PEREIRA, 2012), a polícia mineira nas primeiras décadas do século XX ampliou seu rol de atribuições, oferecendo novos serviços para garantir o controle social. São eles: a Guarda Civil, o Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, a Inspetoria de Veículos, o Gabinete Médico-Legal e o Gabinete de Investigações e Capturas.

A Guarda Civil foi criada a partir da lei n.º 380, de 27 de agosto de 1904, a pedido do presidente do Estado de Minas Gerais, Francisco Antônio Salles, o qual acatou a solicitação contida no relatório do chefe de polícia sobre a situação do policiamento na unidade da federação. Ao justificar tal deliberação, Francisco Salles ponderou as contradições enfrentadas pelos responsáveis pela segurança pública:

> Por um lado a função gratuita dos agentes da polícia, por outro lado a insuficiência da Força Pública para atender as necessidades múltiplas da manutenção da ordem em tão vasta extensão territorial do nosso Estado, são obstáculos quase invencíveis à perfeita garantia da ordem pública e segurança individual.
> [...]
> Não se pode contestar a manifesta insuficiência da Força Pública atual para satisfazer plenamente o fim a que se propõe essa corporação militar. Não me animo a propor-vos seu aumento, atento às condições precárias da nossa situação financeira. Entretanto, não seria desacerto a criação de uma guarda cívica modelada pelas congêneres dos centros populosos, onde resultados positivos se observam de sua excelência na prática, tendo a missão especial de exercer a vigilância e prevenir os crimes e os atentados aos direitos individuais, fazer o policiamento preventivo, enfim, cabendo à Polícia Militar o papel de reprimir os crimes, os atentados à ordem pública em casos de maior gravidade, de modo que uma atua mais brandamente, outra age mais energicamente (MINAS GERAIS, 1904, p.31-32).

A Guarda Civil começou a operar efetivamente em 1910 com o aporte de 120 homens. Em 1911, a partir da lei n.º 549, de 1910, passou a contar com 180 homens, e a preocupação da época era, segundo o Inspetor da corporação, "[...] evitar a falta de compromisso demonstrada anteriormente no engajamento de paisanos" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 62). Assim como os praças da Força Pública, os guardas civis também eram oriundos de camadas sociais desprivilegiadas, e, como outros setores em desenvolvimento contavam com salários mais atraentes, existia uma alta rotatividade dos quadros policiais (MINAS GERAIS, 1926).

Desde o período imperial, um dos problemas apontados era o da ausência de mapas e dados que indicassem os locais de incidência de crimes, bem como a natureza desses delitos. Esse problema persistiu nos primeiros anos da república, até que, em 1909, foi criado o Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, nos mesmos parâmetros do Gabinete do Distrito Federal-RJ (MINAS GERAIS, 1909). Vale destacar que a importância dessa repartição foi suscitada por João Olavo Eloy de Andrade, chefe de polícia, o qual justificou a relevância da estatística para a segurança pública.

> À Polícia cabe manter a tranquilidade pública, garantir a segurança individual e de propriedade, prevenir a consumação dos crimes e promover as diligências para descobri-los; prender os culpados e entrega-los a justiça para os punir, mas tudo isso depende de uma série de medidas, cujo conhecimento apenas pode ser ministrado pela estatística. [...] para que possa ajuizar do estado da segurança pública, das causas que mais frequentemente determinam sua alteração, e dos delitos para os quais há maior tendência e que, pois, mereçam de preferência a atenção das autoridades (MINAS GERAIS, 1906, p. 459).

Figura 3 – Prédio da Chefia da Polícia em Belo Horizonte. 1915.

Fonte: Fundação João Pinheiro (2008).

O Gabinete de Identificação e Estatística Criminal realizava não apenas a identificação criminal, mas também a civil, além da confecção de carteiras de identidade para pessoas idôneas que as requeriam (MINAS GERAIS, 1910). O decreto n.º 3408, de 1912, estipulou os serviços do Gabinete, que compreendiam a identificação criminal e civil, bem como a estatística. Para além disso, essa repartição ficou incumbida de fornecer registro para empregados de serviço doméstico e também para motoristas e condutores de veículos em geral em Belo Horizonte (MINAS GERAIS, 1915).

Com a modernização veio o uso cada vez mais frequente de automóveis, os quais dividiam as vias com veículos de tração animal, exigindo do poder público uma ação de regulamentação e fiscalização do trânsito. Desde o decreto n.º 19, de 18 de fevereiro de 1890, a Polícia já era incumbida de exercer esse papel, contudo, em 1912, criou-se a Inspetoria de Veículos da Capital e, "[...] logo no início de sua organização, destacou-se uma turma de 14 guarda civis e 1 fiscal para desempenhar suas funções" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 68).

> Com grande capacidade de arrecadação, esse serviço policial obtinha, já nesse momento, renda por meio de taxas de exames, licenças provisórias, atestados médicos, taxa de matrícula de condutores de veículos, imposto de indústria e profissões, multas e estampilhas. O volume de trânsito e, portanto, o de arrecadação aumentaram rapidamente. Em 1916, havia 129 automóveis

> circulando na Capital. Dez anos depois, esse número cresceu para 1022 (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 69).

Num primeiro momento, os fiscais de trânsito realizavam suas atividades em bicicletas ou mesmo a pé, panorama que se alterou na década de 1920, quando a Inspetoria passou a utilizar motociclistas. As unidades motorizadas realizavam serviços de batedores em cortejos oficiais e também auxiliavam a Inspetoria de Estradas na vigilância das rodovias (MINAS GERAIS, 1928).

A criação do Gabinete Médico-Legal também pode ser considerado um fato relevante na história da Polícia Civil em Minas Gerais. O exame de corpo e delito é uma peça fundamental para o embasamento das investigações criminais, e tal procedimento era realizado, no período imperial, por "[...] um médico, ou farmacêutico ou outra pessoa que tivesse aptidões necessárias para acompanhar as autoridades policiais em diligências que requisitassem seus serviços" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 69). O cargo de médico legista [10] foi formalizado na lei n.º 550 de 22 de junho de 1911, estando suas atribuições vinculadas, até aquele momento, a um médico da Força Pública, conforme ratifica o artigo 215 do decreto n.º 1352 de 1900. O Gabinete Médico-Legal contava com um médico legista e um ajudante, e tal repartição atendia não apenas a cidade de Belo Horizonte como também os municípios próximos (MINAS GERAIS, 1912).

Em 1913 duas delegacias da capital dispunham de necrotérios equipados com instrumentos para a realização de intervenções mais simples (MINAS GERAIS, 1913), e no ano seguinte, 1914, visando superar a escassez de recursos materiais e de elementos humanos, "[...] foram adquiridos aparelhos cirúrgicos, mesas de exame e operações para facilitar a ação das autoridades com as pericias" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 70). O Gabinete Médico-Legal era responsável pelos laudos periciais, mas também era sua competência o atendimento médico aos presos de Belo Horizonte, exames de sanidade solicitados pela Inspetoria de Veículos e exames para internação em aprendizados agrícolas (MINAS GERAIS, 1926).

[10] Essa é uma carreira que compõe os quadros da Polícia Civil na atualidade, conforme se observa na lei complementar 129/2013 de Minas Gerais (Lei Orgânica da Polícia Civil).

Figura 4 – Autoridades integrantes da Polícia de Minas Gerais em 1916.

Fonte: Fundação João Pinheiro (2008).

O Gabinete de Investigações e Capturas iniciou suas atividades em 1912, reunindo em seus quadros "[...] uma turma destacada da Guarda Civil, entre os melhores profissionais, para auxiliar o serviço de investigação policial" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 70). O decreto n.º 6110, de 09 de junho de 1922, trazia em seu teor as regulamentações pertinentes a essa repartição policial.

> O Gabinete de Investigações e Capturas destinava-se aos serviços de investigações, vigilância e prevenção de delitos (artigo 1º). Dentre as exigências para ser fiscal e investigador destacava-se o sigilo sobre as investigações e a proibição de revelar o nome a estranhos e à publicidade, de forma que o investigador deveria possuir um número de ordem no gabinete para ser designado em publicações oficiais (artigo 13 e 15) (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 72)

Consta que até o ano de 1922, o Gabinete de Investigações e Capturas abriu 7021 prontuários, registrou 927 capturas, e realizou 1103 diligências (MINAS GERAIS, 1923), fato que inseria tal repartição num patamar de prestígio na organização policial, tanto na ação

preventiva como repressiva. Em 1925 ocorreu a fusão do Gabinete de Investigação e Capturas com o de Identificação e Estatísticas Criminais, pois, segundo arguiu-se à época, suas atividades estavam intimamente ligadas, "[...] já que o elemento básico da investigação criminal é a identificação" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, P. 73).

Esse contexto em que as atribuições policiais se avolumavam fazia-se cada vez mais necessária a construção de prédios para abrigar as diferentes repartições, exigindo do poder público um olhar especial para a organização policial e suas demandas. Ao citar essa nova realidade, o presidente do Estado, Raul Soares, no ano de 1924, pela primeira vez "[...] utilizou a expressão Polícia Civil em uma mensagem oficial para denominar o capítulo específico sobre as realizações do governo no setor do chefe de polícia" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 77). O termo Polícia Civil, cuja aparição em documento oficial em nosso Estado ocorre em 1924, tem sua criação vinculada a um contexto de modernização do aparelho público e da sociedade mineira.

Na gestão do governador Antônio Carlos Ribeiro de Andrada foi instalada a Secretaria de Segurança e Assistência Pública de Minas Gerais, estando o secretário, Dr. José Francisco de Bias Fortes, subordinado ao presidente do Estado. Com essa nova composição administrativa, o

> "[...] cargo de chefe de polícia foi extinto, competindo ao secretário de segurança e Assistência Pública suas atribuições, além de ser o responsável pela Polícia Militar (denominação que aparece em 1924, no mesmo documento no qual foi usado pela primeira vez a expressão Polícia Civil), pela higiene, pela saúde e pela assistência pública (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 80).

Nesse mesmo período ocorreu a criação, em consonância com a lei n.º 941 de 10 de outubro de 1926, de 40 delegacias regionais, as quais deveriam ser dirigidas por bacharéis em Direito remunerados e com dedicação exclusiva. Com essa lei, "o estado seria divido em 40 circunscrições policiais e o delegado regional deveria visitar trimestralmente os municípios que compunham sua respectiva circunscrição" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 80). Em 1927, o Gabinete de Investigações e Capturas mudou sua nomenclatura, sendo chamado doravante de Serviço de Investigações. O decreto n.º 8068 daquele ano regulamentou as atividades desse setor, o qual passou a ser um departamento autônomo diretamente vinculado à Secretaria da Segurança e Assistência Pública. De acordo com tal documento, competia ao Serviço de Investigações "[...] funções preventivas, instrutivas e repressivas próprias da Polícia" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 81).

Essa nova repartição contava com 50 investigadores e era dirigida por um chefe próprio, "[...] que poderia exercer a função de delegado auxiliar, e a dispor de quatro seções, uma portaria, além do gabinete do chefe de polícia" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 81). Além disso, o Serviço de Investigações passou a contar com quatro delegacias especializadas: Segurança Pessoal e de ordem Política e Social; de Furtos, Roubos e Falsificações em Geral; de Fiscalização de Costumes e Jogos e de Vigilância Geral e Capturas. Todas essas iniciativas tinham por cerne "[...] a formação de um corpo de polícia mais técnico e científico" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 81) e, nesse sentido, na década de 1920 os documentos oficiais apontavam para a criação de uma Escola de Polícia, Biblioteca Policial e também um Museu de Técnica Policial e História do Crime (MINAS GERAIS, 1930, p. 89). A Escola de Polícia a partir da década de 1930 já se encontrava em pleno funcionamento, tendo como missão, de acordo com o decreto n.º 7.287/26, ministrar um curso de investigação criminal aos profissionais que compunham o quadro da recém criada Secretaria de Polícia. Essa instituição tinha como diretriz um ensino essencialmente prático e experimental, ostentando em sua grade curricular as seguintes disciplinas: Noções de Criminologia e Direito Penal; Noções de Processo Criminal, Organização e Funções de Polícia; Técnica Policial e Investigação Criminal (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008).

Figura 5 – Alunos da Escola de Polícia em aula de instrução física em julho de 1939

Fonte: Fundação João Pinheiro (2008).

A partir de 1930 vislumbra-se uma nova perspectiva na história da Polícia Civil de Minas Gerais. A revolução de 1930 desencadeou acontecimentos políticos singulares para a república brasileira, sobretudo com o implemento de um governo autoritário, centralizador e violento do Estado Novo. Nesse período existiu um acentuado embate ideológico (DUTRA, 1997; CAPELATO, 1997), destacando-se o papel da Polícia Civil como instituição que, dentre outras atribuições, supervisionava o processo eleitoral bem como reprimia a ideologia comunista. Considerado nocivo e extremista, o comunismo era entendido como um mal "[...] que precisava ser extirpado da sociedade brasileira" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 90).

> Nas eleições de 1935, os delegados auxiliares e especializados da Polícia Civil foram designados para percorrer os municípios, colaborar com as autoridades locais e instruí-las sobre a legislação eleitoral. Esse foi o ano da Intentona Comunista, nome pejorativo dos levantes militares comandados por Luiz Carlos Prestes e rechaçados pelo governo. Após a apreensão de documentos dos arquivos de Luiz Carlos Prestes, a Polícia Civil procedeu a numerosas pesquisas que culminaram em buscas e prisões. Em Minas Gerais, focos de propaganda comunista foram descobertos, boletins extremistas foram apreendidos, prisões preventivas foram realizadas e processos instaurados (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 90).

Como uma das diretrizes do Estado Novo era a industrialização e modernização do país, as instituições policiais também concorriam em certa medida com tal projeto, cabendo à Polícia Civil "[...] preparar-se, adquirir formas modernas de administração com ênfase na técnica e no mérito" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 90). Essa perspectiva afetou a Polícia Civil em dois aspectos.

> O primeiro diz respeito ao melhor aparelhamento policial, capaz de identificar e controlar informações sobre os cidadãos, em especial nas cidades maiores, ocupadas por pessoas recém-chegadas das zonas rurais, na maioria trabalhadores industriais com seus familiares, que tinham o direito de ser protegidos pela Polícia. O segundo refere-se aos recursos humanos, principalmente o plano de carreira, que se constituiu em um dos gargalos históricos do desenvolvimento institucional da Polícia Civil de Minas Gerais. Era uma tentativa de combater o problema histórico da Polícia Civil relativo à carência de pessoal (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 90).

Observou-se, assim, na década de 1930, no âmbito da Polícia Civil mineira, a disseminação de fichas fotográficas para fins de identificação, índice e desdobramento dos arquivos datiloscópicos (MINAS GERAIS, 1935). Outro avanço nesse sentido foi a

implantação de um laboratório técnico para perícias microscópicas, toxicológicas e gráficas do local de crime (MINAS GERAIS, 1936). A preocupação com o plano de carreira dos operadores de segurança pública também era um aspecto importante no projeto modernizador de uma polícia com critérios científicos e técnicos de atuação. Em 1935, o governador Benedito Valadares Ribeiro, em mensagem endereçada a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, alegou escassez de recursos nos cofres públicos como razão da impossibilidade da implantação do plano de carreira naquele momento.

Outro grave problema enfrentado pela Polícia Civil tinha relação com o precário sistema penitenciário da época. Com uma infraestrutura muito deficitária, a maioria dos presídios convivia com a falta de recursos materiais e de elementos humanos, tendo o governo viabilizado reformas em prédios e cadeias nos municípios do interior. Sabe-se que "[...] a guarda dos presos, entre os serviços policiais, era a que mais sofria as consequências dos problemas históricos da Polícia Civil" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 92), e essa contradição acompanhou todo o processo de modernização da instituição.

> A primeira fase desse processo terminou em 1945, com o fim do Estado Novo e com a democratização brasileira. Nessa primeira etapa, a Polícia Civil enfrentou três desafios: em relação aos recursos humanos, à infra-estrutura e à guarda dos presos; carências que permaneceram nos anos seguintes e ganharam dimensões de acordo com as necessidades demandadas no processo de modernização da Polícia Civil e do Brasil (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 92).

FIGURA 6 – Vista frontal da cadeia pública de Itanhomi/MG. 1938.

Fonte: Fundação João Pinheiro (2008).

A partir da segunda metade da década de 1940 um conjunto de legislações apontaram para uma maior valorização do policial civil. A sociedade brasileira experimentava um processo de crescimento demográfico e econômico, criando uma série de demandas para a polícia, exigindo-se, assim, novos arranjos administrativos e maiores investimentos. Apesar de "[...] a história da Polícia Civil de Minas Gerais apontar para o crescimento da instituição em ritmo menor que o aumento de uma sociedade em constante mudança" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 93), o período em voga conseguiu concretizar demandas antigas do período do Estado Novo.

> A partir de 1946, uma série de leis estruturou a carreira da Polícia, com a definição de cargos, funções e salários, em geral leis que procuravam valorizar o policial civil. Esse foi o caso do Decreto-Lei n.º 9108, de 29 de abril de 1946, que instituiu o 'Dia dos Policiais Civis e Militares', comemorado no dia 21 de abril. O conjunto dessas leis determinava, por exemplo, a aprovação do departamento administrativo da Chefia da Polícia, a criação de cargos no serviço de Polícia técnica, a reorganização do quadro de funcionários do departamento de Assistência Policial e Médico Legal, bem como a nomeação de delegados de Polícia, subdelegados e seus respectivos suplentes. O ponto máximo dessa fase de valorização da Polícia Civil foi o Decreto-Lei n.º 2125, que criou os seguintes cargos, compostos de 1 corregedor-geral, 1 auxiliar de corregedoria, 20 delegados adjuntos, 1 oficial de gabinete de Polícia, 1 assistente técnico de contabilidade e 60 escrivães (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 93).

Outro diploma legal importante que impulsionou avanços na Polícia Civil foi o decreto 2147, que criou setores para a ampliação de suas atividades e administração pessoal, aperfeiçoando o serviço prestado e promovendo reconhecimento social. Esse decreto

> [...] organizou a Chefia de Polícia nos seguintes setores, órgãos, departamentos, serviços, delegacias e subdelegacias: gabinete do chefe de Polícia; corregedoria-geral; departamento administrativo; departamento de investigação; assistência técnica de contabilidade; seis delegacias auxiliares; nove delegacias especializadas; delegacia de segurança pessoal; delegacia de ordem pública; delegacia de ordem econômica; delegacia de assistência social; delegacia fiscal de costumes e jogos; delegacia de trânsito e acidentes; delegacia de vigilância geral e repressão a vadiagem; delegacia de distritos da capital; 70 delegacias adjuntas; delegacias municipais; subdelegacias distritais do interior; delegacias especiais; departamento de pronto socorro e medicina legal; guarda civil; serviço estadual de trânsito; serviço de registro de estrangeiros; serviço médico da Polícia Civil; serviço de Polícia Técnica; escola de Polícia; serviço de Identificação; serviço de estatística policial e criminal; serviço de vigilância de menores; radiopatrulha; casa de correção; colônia penal; cadeias regionais; cadeias públicas; albergue policial; transportes policiais; corpo de segurança; escrivães de Polícia; carcereiros; peritos; destacamentos policiais; inspetoria de agentes de Polícia do interior (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 94).

A polícia de carreira é considerada uma grande conquista para a instituição, pois sua implementação atraia "[...] para seus quadros elementos interessados em realizar suas atividades com qualidade, visando ao crescimento na carreira policial" (MINAS GERAIS, 1947). Para tanto, criou-se a Escola de Polícia Desembargador Rafael Magalhães, a qual oferecia aos operadores de segurança pública cursos de formação profissional, e a Escola Tiradentes, "[...] para a formação básica e preparação dos candidatos para a Escola Rafael Magalhães" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 94).

Esses avanços institucionais promoveram a valorização da Polícia Civil enquanto instituição e os efeitos disso logo foram percebidos, tanto que, depois de dois anos de crescimento, "[...] o índice de criminalidade caiu em 1949" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 95). O Departamento de Investigação apresentava bons resultados na repressão e mapeamento dos crimes contra o patrimônio, ensejando inúmeras prisões, além de atuar com contundência em desfavor da prática de jogos proibidos. além disso, o

> [...] Departamento de Investigação havia expedido 14089 carteiras de identidade; o Departamento de Registro de Estrangeiro, 995 carteiras; 686 guias de inscrição e 700 passaportes brasileiros; foram encaminhados 92 processos de naturalização, concedidos 99 vistos em passaportes especiais e traduzidos 500 passaportes estrangeiros. No abrigo Belo Horizonte, foram internadas 1855 pessoas e o Pronto-Socorro atendeu a 5471 casos (MINAS GERAIS, 1954).

O decreto n.º 4531, de 30 de março de 1955, estipulou competência exclusiva à Escola de Polícia Rafael Magalhães para "[...] a instalação e a realização de cursos teóricos ou práticos de formação, revisão, extensão ou treinamento intensivo do pessoal destinado ao desempenho da função policial no Estado de Minas Gerais" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 100). Essas mudanças objetivavam uma melhor formação profissional e técnica do operador de segurança pública, buscando uniformizar e qualificar o labor policial. A lei n.º1455, de maio de 1956, representou mais um avanço nesse sentido, uma vez que elevou a Chefia de Polícia a um status de secretaria. Criou-se, com essa lei, a Secretaria de Estado e Segurança Pública (SESP), representando um passo relevante na formação identidade profissional dos policiais. A partir de então, as demandas da segurança pública ficaram ainda mais próximas dos espaços de decisão, certa feita que a SESP tinha meios autônomos e verba própria para elevar o padrão do policiamento mineiro.

> Nessa super secretaria concentrava-se a estrutura administrativa relativa à segurança pública de Minas Gerais, incluindo a Polícia Civil, que teve seu titular máximo, o chefe de polícia, transformado em secretário. A Polícia Civil ganhou força política ao vincular-se a uma secretaria específica de segurança pública; mais do que isso, o secretário era o chefe de Polícia. Pode-se afirmar que a Polícia Civil ganhou status de secretaria com a lei n.º 1455, de 1956, uma vez que, na prática, conquistou investimentos, feitos de forma ampla, nos aspectos materiais e humanos: na estrutura política administrativa, na valorização da carreira de Polícia, nas reformas de instalações e na compra de novos instrumentos e aparelhos (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 99)

A valorização das carreiras contou com um ganho importante, oriundo da lei 1527, de 1956, na medida em que exigia o diploma da Escola de Polícia para o ingresso na carreira de Delegado (MINAS GERAIS, 1957b), organizando-a em categorias e fixando critérios de promoção, além da completa reestruturação das carreiras de Escrivão, Escrevente, Perito e Investigador, aumentando suas respectivas remunerações e efetivo. O diploma de bacharel em Direito passou a ser exigência obrigatória para o cargo de Delegado, além de seleção procedida de concurso de provas e títulos.

FIGURA 7 – Construção do prédio do Departamento de Investigação, Lagoinha, Belo Horizonte/MG. 1959

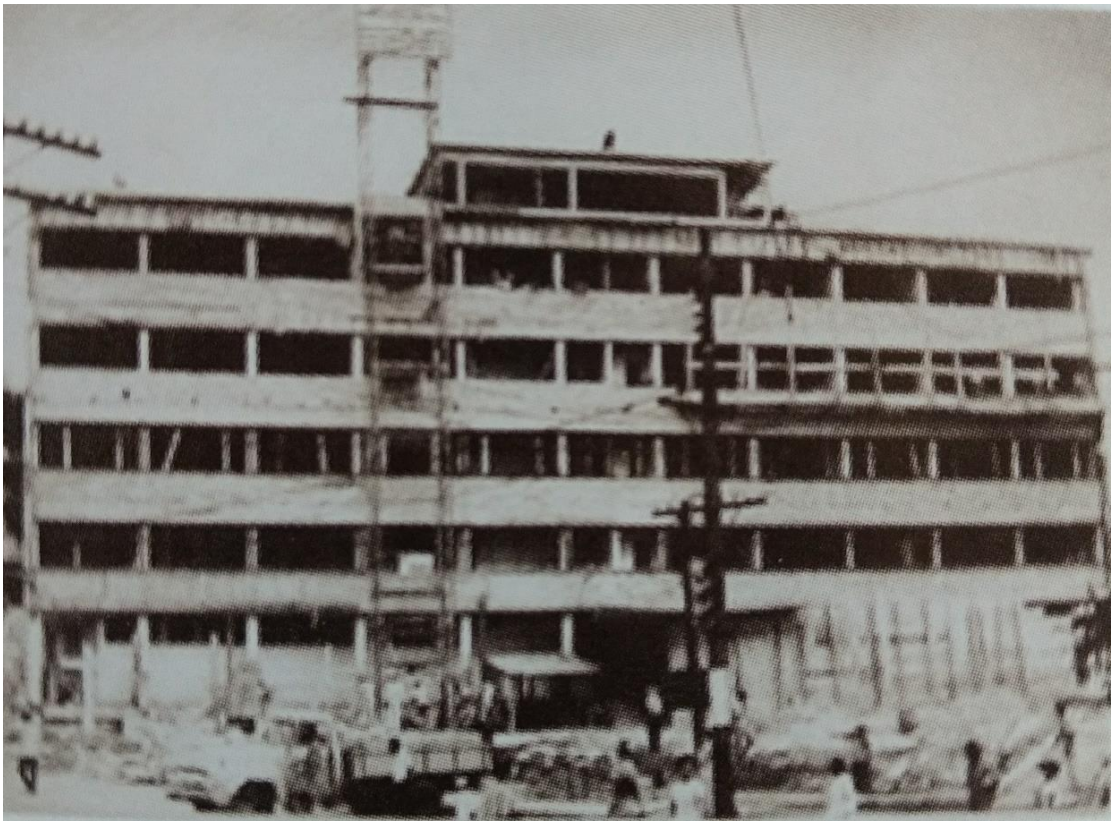

Fonte: Fundação João Pinheiro (2008).

Várias delegacias foram reformadas e outras construídas a partir de 1957, com destaque para os edifícios na capital que comportaram unidades especializadas e distritos policiais, além de diversas outras repartições da SESP (MINAS GERAIS, 1957a). Em 1959 anunciou-se a construção de outros dois prédios, sendo "[...] um para as delegacias especializadas e o arquivo central da Polícia, e o segundo, para o Departamento de Ordem Política e Social, o Departamento de Estrangeiros e o Serviço de Estatística" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 103).

Cabe destacar a atuação do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), órgão da Secretária de Segurança Pública instituído pela lei n.º 1432, de 30/01/1956, e regulamentado pelo decreto n.º 5207 do mesmo ano. Em ligeira síntese, cabia ao DOPS a função de controlar a ordem política e social, levando "[...] ao conhecimento das autoridades governamentais a reação da população em relação aos fatos econômicos, políticos e sociais" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 105). Essa repartição policial exerceu um papel um tanto controverso no período do regime militar, figurando como instrumento de repressão a opositores do modelo político vigente à época.

Com uma atuação mais comedida nos primeiros anos da década de 1960, coube ao DOPS investigar e denunciar movimentos trabalhistas com suas mobilizações de greve, monitorando o "[...] antes e depois da eclosão de tais movimentos" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 105). Sabe-se, também, que o setor de radiocomunicação do DOPS se ampliou sobremaneira nessa época, "[...] instalando uma estação central em sua sede e três outras em Governador Valadares, Uberlândia e Montes Claros" (MINAS GERAIS, 1960). Já nos primeiros anos da década de 1960 o DOPS investigava integrantes do Partido Comunista, sobretudo nos pontos de embarque e desembarque rodoviário, visando monitorar e reprimir suas atividades políticas.

FIGURA 8 – Magalhães Pinto, Governador de Minas Gerais, acompanhados por delegados, 1965.

Fonte: Fundação João Pinheiro (2008)

Os anos que antecederam o golpe civil militar de 1964 foram conturbados e setores sociais médios endossaram a guinada autoritária que se avizinhava. É nesse sentido as declarações do Governador Magalhães Pinto, o qual tece um argumento coletivista e de respaldo na ameaça do inimigo interno, justificando o movimento civil militar como:

> [...] direito que a sociedade tem de limitar a liberdade para o bem comum. O homem enquanto cidadão existe para o bem comum. A política de segurança do homem observa a constituição, as leis, idealidades, padrões jurídicos da racionalidade, da justiça, da regularidade, etc; e somente intervém em manifestações sociais da atividade individual, não interferindo nos atos de direto privado, tomando as medidas necessárias da conformidade com o perigo real que ameaça os interesses gerais, em proporção ao grau de perigo na efetivação da política de segurança, da propriedade, das atividades de produção sanitária e dos costumes (MINAS GERAIS, 1965).

Em 31 de março de 1964 temos a tomada do poder pelos militares, o que trouxe, nos primeiros anos, poucas modificações à estrutura da Polícia Civil. Cumpre salientar que, ao contrário de períodos pregressos, a Guarda Civil passou a contar com restrições de

investimentos em função da nova política de segurança pública implantada, que tinha por interesse inaugurar nova relação entre a Polícia Civil e a Polícia Militar.

> A Guarda Civil era, no final da década de 1960, um departamento da Polícia Civil responsável pelo policiamento ostensivo, pela fiscalização de trânsito e por acompanhar o policial civil em suas diligências na capital, Juiz de Fora, Uberlândia e Uberaba. A existência da Guarda Civil como um departamento de Polícia Civil correspondia a um modelo de policiais autossuficientes, que atuavam em todo o ciclo de combate ao crime, na sua prevenção e na investigação dos crimes (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 107)

A Polícia Civil, portanto, era considerada uma instituição de segurança pública de ciclo completo (EMÍDIO FILHO, 2004), pois atuava tanto na prevenção dos crimes mediante um policiamento fardado e ostensivo, através da Guarda Civil, como também nos atos de polícia judiciária, investigando as infrações penais e reprimindo a atividade criminosa nos casos onde a prevenção se mostra insuficiente. É possível perceber, sobretudo nas décadas de 1940 e 1950, uma valorização da Guarda Civil por parte do poder público e da sociedade (MINAS GERAIS, 1962), contando com maior prestígio social na medida em que o projeto de adensamento e modernização da atividade policial ganhava forças.

FIGURA 9 – Guarda civis em ronda. 1964.

Fonte: Fundação João Pinheiro (2008).

A lei n.º 12.503, de março de 1970, extinguiu a Guarda Civil, passando a vigorar o modelo bipartido de polícia. Isso não tem relação com a quantidade de instituições policiais, mas sim com a atribuição que elas exercem: o que caracteriza o modelo bipartido - ou dicotomizado - é o fato de que cada instituição atua até certo ponto do trabalho de proteção social e, a partir daí, outra polícia começa o seu (KANT DE LIMA, 1989). Tem-se, então, uma polícia vinculada à preservação da ordem pública, a saber, a Polícia Militar, cuja atribuição é a prevenção da criminalidade, e uma polícia judiciária, a Polícia Civil, com a função precípua de investigação criminal. Essa forma de atuação das instituições policiais, de ciclo incompleto, herança da perspectiva de segurança pública do regime militar, vigora no Brasil até os dias atuais e não encontra precedentes em países democráticos.

> Com modelos cujas nomenclaturas divergem apenas quanto as divisões administrativas, praticamente todas as outras democracias contemporâneas apresentam um mesmo padrão de policiais autossuficientes no que se refere à atuação no ciclo de combate ao crime, coexistentes no mesmo país. O Brasil estaria incluso nessa regra, não fosse a reforma ocorrida no final dos anos 60, que instaurou a divisão de atribuições e a ruptura do ciclo entre a polícia que previne e reprime o crime e a que investiga o delito e mantém preso o criminoso (EMÍDIO FILHO, 2004, p. 35).

A extinção da Guarda Civil pode ser entendida como um "[...] processo de reestruturação da política de segurança pública proposta pelos governos militares" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 108), cabendo nesse momento histórico, portanto, delinear com clareza o novo papel institucional a ser desempenhado pela Polícia Civil, o que foi feito por intermédio da Lei Orgânica da instituição. Em 1969, no contexto repressor do regime militar, existia o interesse político em enquadrar as forças policiais em "[...] um novo estilo de atuar, ajustado ao comportamento oficial dos novos aspectos da realidade social, inaugurada pela revolução de 31 de março de 1946" (MINAS GERAIS, 1970). A lei n.º 5406, de 16 de dezembro de 1969, conhecida como Lei Orgânica da Polícia Civil, foi um marco importante na medida em que delimitou com maior clareza as atribuições da instituição e seu novo papel no modelo de segurança pública cunhado no regime militar. Sobre seus ditames, pode-se dizer que esta lei

> [...] estabeleceu um ordenamento jurídico mais racional e abrangente, com o objetivo de oferecer a Polícia Civil melhores meios de atuação, dada sua nova estrutura, além de permitir melhores condições aos servidores policiais, bem como determinou as seguintes funções para a Polícia Civil: proteção à vida e aos bens, preservação da ordem e da moralidade pública, preservação das instituições político-jurídicas e apuração das infrações penais mediante o

> exercício da Judiciária e da cooperação com as autoridades judiciais, civis e militares, em assuntos de segurança interna. Além desses objetivos, a Lei Orgânica de 1969 determinou a estrutura administrativa da instituição, os cargos que a formam, os critérios de seleção e de promoções, além das atribuições de seus órgãos e do policial (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 107).

Era preciso, além da mudança formal no plano da lei, "[...] completar esse processo de constituição e instituição da carreira policial" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 108) e, para isso, a formação profissional teve um papel importante nesse ínterim. Em 1966, mediante o decreto n.º 9761, a Escola de Polícia mudou sua denominação para Academia de Polícia Civil de Minas Gerais (ACADEPOL) e ganhou um novo regulamento. De acordo com essa nova normativa, a finalidade da ACADEPOL era "[...] ministrar cursos de formação ou aperfeiçoamento do pessoal da Polícia Civil e realizar pesquisas relacionadas com o aperfeiçoamento dos serviços policiais" (Decreto n.º 9761, de 12 de maio de 1966). Posteriormente, com a promulgação da lei orgânica, em 1969, houve uma valorização no plano institucional da ACADEPOL na hierarquia administrativa da Polícia Civil, bem como a definição de metas específicas relativas a formação e à carreira policial. Assim sendo, a ACADEPOL

> [...] passou a figurar como órgão superior da Polícia Civil, com a finalidade de ministrar cursos técnico-profissionais e de grau médio e superior aos servidores policiais, obedecida a legislação específica, bem como promover cursos, concursos e exames de seleção para o provimento de cargos de natureza estritamente policial civil (LADEIRA, 1971, p. 234)

A partir da década de 1970 as mudanças ocorridas ecoaram no âmbito da ACADEPOL. É importante salientar a criação do Laboratório de Pesquisas Didático-Pedagógicas, em 1974, bem como o curso de aperfeiçoamento por correspondência para policiais lotados no interior, em 1978 (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008). O Colégio Estadual Ordem e Progresso, antes pertencente a Guarda Civil, passou a funcionar como Ginásio Técnico de Polícia, atendendo aos filhos dos policiais civis. Em 1980, ocorreu a transferência definitiva da ACADEPOL para a antiga Escola de Educação Física, na Gameleira (MINAS GERAIS, 1979).

FIGURA 10 – Inauguração da ACADEPOL na Gameleira, Belo Horizonte, 1978.

Fonte: Fundação João Pinheiro (2008).

Há trabalhos historiográficos que pontuam o envolvimento de agentes anglo-americanos no processo de formação profissional do policial civil nesse período. De um ponto de vista mais amplo, temos o importante trabalho de Huggins (1998), no qual a autora evidencia como se deu a evolução das práticas de treinamento da polícia anglo-americana e sua repercussão na américa latina no século XX, em especial no Brasil, onde estima-se que foram treinados cerca de cem mil policiais. Em síntese, Huggins (1998) declina que a parceria anglo-americana com a polícia nacional, divulgada como um esforço de profissionalização e modernização do aparato de segurança pública, fomentou um processo de degenerescência dos policiais brasileiros. A atuação dos esquadrões da morte, durante o período de ditadura, é evocada pela pesquisadora.

> Esta atividade dos esquadrões da morte estava em pleno florescimento no Brasil, no momento em que os Estados Unidos ali ampliavam seu programa de treinamento oficial [...]. Os registros demonstram que, ao invés de reprimir os esquadrões da morte, alguns consultores de segurança pública norte-americanos de fato cooperaram com membros do governo brasileiro e com policiais locais envolvidos com esquadrões da morte. A ajuda policial norte-americana dava sustentação à degenerescência do sistema policial brasileiro (HUGGINS, 1998, p. 114-115).

De acordo com a perspectiva de Quadrat (2012), a presença de policiais anglo-americanos em solo brasileiro ostentava um duplo papel: fomentar o ideal anticomunista mediante o treinamento das forças de segurança e enviar relatórios ao governo dos Estados Unidos da América dando conta da situação política e militar no país. Na década de 1960 o policial anglo-americano Daniel Anthony Mitrione, ou Dan Mitrione, exerceu atividades em Belo Horizonte oferecendo treinamento as forças policiais mineiras. Retratado como alguém que disseminou técnicas de interrogatório por meio de torturas, recaí sobre Mitrione a acusação de utilizar mendigos em sala de aula para lecionar aos policiais mineiros técnicas de tortura. Sobre esse tocante:

> De abuso cometido pelos interrogadores sobre o preso, a tortura no Brasil passou, com o Regime Militar, à condição de "método científico", incluído em currículos de formação de militares. O ensino deste método de arrancar confissões e informações não era meramente teórico. Era prático, com pessoas realmente torturadas, servindo de cobaias neste macabro aprendizado. Sabe-se que um dos primeiros a introduzir tal pragmatismo no Brasil, foi o policial norte-americano Dan Mitrione, posteriormente transferido para Montevidéu, onde acabou sequestrado e morto. Quando instrutor em Belo Horizonte, nos primeiros anos do Regime Militar, ele utilizou mendigos recolhidos nas ruas para adestrar a polícia local. Seviciados em sala de aula, aqueles pobres homens permitiam que os alunos aprendessem as várias modalidades de criar no preso à suprema contradição entre o corpo e o espírito, atingindo-lhes os pontos vulneráveis (ARNS, 1987, p.32).

FIGURA 11 – Dan Mitrione e o Secretário de Segurança de Minas Gerais

Fonte: Motta (2010).

De acordo com o material didático da disciplina Relações Humanas no Trabalho, utilizado pela ACADEPOL no curso de formação de investigadores do ano de 2016, após a experiência introduzida por Dan Mitrione "[...] a utilização de pessoas para o ensino de técnicas de tortura foi rapidamente absorvida e disseminada, o que pode ser depreendido de alguns relatos em processos da Justiça Militar" (SILVA et al., 2016, p. 21). Sem qualquer intenção de propor algum tipo de revisionismo histórico, é importante atentar-se para o posicionamento de Samantha Quadrat, que considera tais acusações "[...] pouco prováveis em função do próprio período que Dan Mitrione esteve no Brasil, entre 1960 e 1962" (QUADRAT, 2012, p. 37). Motta (2010) também coloca em questão esse ponto e, para além do argumento de cunho cronológico, aduzindo o lapso em que Mitrione esteve em Belo Horizonte, a saber, "[...] antes que a fase aguda da repressão policial começasse" (MOTTA, 2010, p. 246), contrapõe-se a tese de que a polícia anglo-americana tivesse algo relevante a nos ensinar em termos de tortura naquela época, isso porque tal expertise já era uma realidade no âmbito da polícia brasileira. Segundo MOTTA (2010, p. 246),

> [...] é pouco provável que os assessores americanos fossem fonte de ensinamento importante no campo da tortura no início da década de 1960. A polícia brasileira tinha larga experiência no terreno e, talvez, tinha mais a ensinar que a aprender dos colegas americanos, pelo menos nessa fase anterior à experiência do Vietnã. O maior auxílio norte-americano nessa área pode ter sido o fornecimento dos famosos rádios portáteis, que além de servir à comunicação foram usados como fontes de eletricidade para dar choques nos presos. Nesse caso, sim, os assessores podem ter ajudado, informando sobre como modular as descargas elétricas para obter resultados eficientes.

A disseminação de equipamentos de comunicação no âmbito da Polícia Civil de Minas Gerais intensificou-se na década de 1970, com a "[...] instalação do serviço de radiotelegrafia para contato com as capitais de outros estados" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 112), sendo montado, no ano seguinte, "[...] três equipamentos SSB e firmados convênios com os Estados (sic) brasileiros para integrar Minas Gerais a todo Brasil pelo sistema CW de telegrafia" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 112).

> Em 1975, uma moderna central de PABX encontrava-se em fase final de instalação. Em 1976, foram legalizados os sistemas existentes de telecomunicação e criada a central telex. Em 1978, anunciou-se a microfilmagem dos prontuários criminais, o projeto de Informações Policiais para centralização e consulta de antecedentes e ocorrências criminais registradas em todas as unidades e órgãos policiais do Estado. Em 1979, foram adquiridos equipamentos para a instalação do Sistema Integrado de Telecomunicações da SESP (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 112).

O processo de modernização e informatização da Polícia Civil ganhou novo fôlego na década de 1980, com o advento do computador. Através de recursos e tecnologia da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (PRODEMGE), a instituição policial passou a contar com suporte de computação e microfilmagem, resultando na "[...] formação de um banco de dados com o arquivo civil e o criminal, arquivados no computador central da PRODEMGE, um IBM 3350, que permite adoção de um sistema de consultas por meio de terminais remotos" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 112). O Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) também obteve melhorias, modernizando-se ao contratar os serviços da PRODEMGE para a elaboração e execução de um projeto englobando todo o sistema de veículos, multas, infrações e controle de arrecadação (MINAS GERAIS, 1974).

> A microfilmagem dos prontuários de condutores e o processamento do cadastro de veículos e de multas foram realizados. Nesse programa, desenvolveu-se o projeto 'Polvo', capaz de criar condições para fornecer, em dois segundos, a ficha de qualquer veículo do Brasil. O DETRAN amenizava os problemas de trânsito introduzindo campanhas educativas de motoristas e pedestres e adotando medidas técnicas, como sinais luminosos, faixas de segurança para pedestres, mão única, etc. Medidas de cunho mais amplo também foram providenciadas, como a regulamentação da assessoria de planejamento, a estruturação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), a instituição do cadastro geral de veículos e a montagem da fábrica de placas Montese na Casa de Detenção Antônio Dutra Ladeira, com o aproveitamento da mão de obra de detentos (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 114).

O período militar também foi responsável pelo processo de interiorização da Polícia Civil. Em 1972, "[...] foram criadas 16 divisões regionais de Polícia no território mineiro, medida complementada com a instalação das respectivas sedes e melhoria das existentes" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 115). No ano de 1974 foram criadas as delegacias regionais de Pedra Azul, Montes Claros, Curvelo e Guanhães.

> A modernização dos recursos físicos e materiais tinha um endereço preferido – o interior de Minas Gerais. O objetivo de descentralizar os serviços da Polícia Civil era claro. Em 1980, teve início a reforma e/ou a ampliação dos prédios das delegacias de Patrocínio, Boa Esperança, Mutum, Brasília de Minas, Dores do Indaiá e Rio Espera (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 115)

De maneira geral, pode-se afirmar que o regime militar foi encarregado de transformações importantes no âmbito da Polícia Civil de Minas Gerais, como, por exemplo, a

introdução da lei orgânica, modernização dos aparelhos e da infraestrutura, além da informatização e interiorização de suas atividades. A despeito de todos os esforços empreendidos, a Polícia Civil "[...] chegou ao final do regime militar com os mesmos problemas históricos relacionados aos recursos humanos e à carreira de policial" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 118).

O momento político inaugurado com a constituição federal de 1988 exigiu da Polícia Civil um novo papel, sendo imperativo a formulação de uma postura institucional que colocasse em primeiro plano os princípios democráticos da carta magna promulgada. Com isso, esta organização policial "[...] passou por um processo de reavaliação de sua função e relação com a sociedade" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 118). Uma das principais questões enfrentadas nesse período diz respeito aos presidiários. Diante da dimensão dos direitos e garantias fundamentais consagrados na Constituição de 1988, caberia ao Estado remodelar as diretrizes do sistema prisional, criando vias para a retirada da "[...] responsabilidade da Polícia Civil a guarda dos presos" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 119). Isto porque o sistema prisional era considerado, à época, o elo mais frágil do sistema de justiça criminal, exigindo, para a superação desse problema, "[...] a expansão da rede física com a criação de penitenciárias mais seguras, mini penitenciárias e reforma nas já existentes, a revisão do projeto do manicômio judiciário Jorge Vaz e a transferência de presos para o sistema penitenciário" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 119).

Além de medidas de natureza humanitária, fazia-se necessário "[...] reformas físicas, amplas e gerais em todo o sistema prisional" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 119). Ainda na década 1980, o Departamento de Organização Penitenciária (DEOP) já havia favorecido políticas de assistência ao egresso, profissionalização e educação do interno e também a expansão da rede de penitenciárias, medidas que foram orientadas pelas diretrizes dos direitos humanos. Posteriormente, na década de 1990, a Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos e o DEOP celebraram um convênio que transferiu para a Secretaria de Despesas a finalização das obras das penitenciárias de Uberaba, Ouro Preto, Canápolis e Açucena. Já nos anos 2000

> [...] foi criada a Superintendência de Assistência ao Detento, com a seguinte estrutura: Diretoria Jurídica, Diretoria Psicossocial e Diretoria Médico-Odontológica, visando ao melhor tratamento ao recluso. Essa filosofia orientou a política pública de segurança definida para Minas Gerais, em 2003, quando foi implantado o modelo referencial de gestão prisional. O objetivo era uma gestão profissional focada em resultados, como a reintegração dos sentenciados por meio do trabalho, da educação e da profissionalização além

> da redução de custos com os recursos gerados pela produção dos detentos (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 119)

A desvinculação definitiva da Polícia Civil para com os assuntos prisionais teve como marco principal a criação da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), em 2003, mais precisamente o plano estadual de segurança pública, que tinha por objetivo "[...] a redução da superlotação das unidades prisionais e a desvinculação da Polícia Civil das atividades de administração prisional" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 121). Essa medida confirma uma tendência histórica da Polícia Civil em limitar seu escopo de atuação nos serviços de investigação criminal, trânsito e identificação. Nos anos 1980 aconteceu uma ampla reforma do ensino policial, visando garantir uma polícia preparada tecnicamente e, para além disso, que respeitasse a nova ordem constitucional estabelecida. Desde antes da Constituição Federal de 1988 há iniciativas que convergem no sentido da formação policial, como, por exemplo, o programa de desenvolvimento pessoal de 1983, que tinha por objetivo

> [...] elevar os níveis de qualidade e eficácia do pessoal da SESP. Os principais projetos desse programa desenvolveram a formação e o aperfeiçoamento de policiais civis, exames de aptidão profissional (EAP) para candidatos inscritos por empresas particulares de segurança; curso de formação desses candidatos; Curso de Chefia de Polícia; Curso de Chefia Administrativa; Curso de Procedimentos Administrativos; seleção de candidatos ao Curso de Criminologia; Curso de Criminologia; concurso público para as diversas carreiras policiais (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 121).

FIGURA 12 – Bias Fortes, governador de Minas Gerais, na ACADEPOL, 1983.

Fonte: Fundação João Pinheiro (2008).

Percebe-se, com esses movimentos, que a "[...] Polícia Civil preparou-se para sua nova função desde a década de 1980" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 122). No novo regime político democrático, caberia à instituição a defesa da sociedade, e essa concepção caminhou na mesma proporção da consolidação democrática no país, isto é, "[...] o fortalecimento da democracia no Brasil e em Minas Gerais era o carro-chefe que guiaria a tendência da Polícia Civil mineira em comprometer-se com os interesses da sociedade" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 122).

No ano de 1986, as iniciativas mais destacadas no que concerne à formação policial foram "[...] os cursos de capacitação de terceiros, o curso de extensão de especialistas do exército em área criminalística, o II Ciclo de Estudos de Aspirantes da PM e da ACADEPOL, a formação e a preparação de agentes de segurança da Rede Ferroviária Federal" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 122). Na década de 1990 a

> [...] ACADEPOL realizou 29 concursos públicos e também cursos de aperfeiçoamento para os servidores, que ficaram aptos a ser promovidos por merecimento em suas carreiras de 1991 e 1994. Foram realizados, em 1992 e 1993, cursos de preparação para chefia policial, destinados a delegados de polícia. Por intermédio do Instituto de Criminologia, foram realizados cursos para a formação de criminólogos com duração de dois anos. A ACADEPOL realizava suas atividades com extremo rigor no recrutamento, seleção e formação dos candidatos aos cargos de policiais, particularmente nos cursos de aperfeiçoamento e preparação para a chefia. O enfoque principal era nas mudanças de métodos e de ação da Polícia Civil adequados à realidade de uma sociedade democrática que exigia a participação da comunidade nos serviços de segurança pública (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 121).

A ACADEPOL redirecionou sua estratégia de formação policial para fazer frente aos altos índices de criminalidade apontados no final da década de 1990 (BEATO; REIS, 2000). Nos anos 2000 esta instituição de ensino policial buscou formar policiais preparados para essa realidade e, para tanto, ministrou cursos como:

> [...] gerenciamento de crises, aperfeiçoamento policial, aperfeiçoamento penitenciário, atualização em criminalística, formação de condutores, habilitação em microinformática, formação de criminólogos, aperfeiçoamento policial II e preparação para a chefia policial. Eram feitos treinamento especializados com ações tático-operacionais. (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 122)

A lei delegada n.º 56, de 29 de janeiro de 2003, criou a Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais (SEDS), "[...] com a finalidade de planejar, organizar, coordenar, gerenciar e avaliar as ações em relação a segurança pública" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO,

2008, p. 161). Essa legislação inaugura um novo modelo de segurança pública em MG e extingue a antiga Secretaria de Segurança Pública, criada em 1956. A SEDS,

> [...] cujas competências e atribuições desbordam das concepções clássicas das velhas secretarias de justiça e segurança pública, tradicionalmente destinadas, conforme já dito antes, a um controle burocrático e patrimonialista sobre as organizações permanentes do setor, especialmente as polícias e órgãos do sistema penitenciário. Em grande ampliação de escopo, a nova estrutura vem afirmar uma outra lógica, agora fortemente referenciada na idéia de articulação de múltiplos atores (BARRETO JUNIOR, 2008, p. 64)

A SEDS surgiu com o desiderato de propor maior articulação entre os entes do sistema de justiça criminal e as instituições da sociedade civil, criando o chamado sistema integrado de defesa social – política pública de alinhamento horizontal e sistêmico entre os órgãos permanentes do Estado. Por seu turno, a Polícia Civil "[...] deixou de ser responsável pela guarda do preso, uma atribuição histórica, mas que desde muito tempo se mostrava muito mais como um problema indesejável" (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 161).

Com o advento da lei n.º 113 de 2010, o ingresso na Polícia Civil passa exigir, além da aprovação em concurso público, habilitação mínima em nível superior – formação em educação superior, que compreende curso ou programa de graduação – para todas as carreiras policiais. Como último marco legislativo proposto por essa breve síntese histórica da Polícia Civil mineira, é importante ressaltar a lei complementar 129, de 8 de novembro de 2013, conhecida também como lei orgânica, arcabouço jurídico que trouxe importantes avanços para a instituição. A ACADEPOL, de acordo com a nova lei orgânica, tem "[...] por finalidade o desenvolvimento profissional e técnico-científico dos servidores da PCMG" (MINAS GERAIS, 2013), e passa a ostentar novas atribuições, dentre as quais destacam-se:

> I – realizar o recrutamento, a seleção, a formação técnico-profissional e o aperfeiçoamento dos servidores da PCMG;
> II – planejar e realizar treinamento, aperfeiçoamento e especialização para servidores da PCMG;
> III – realizar o acompanhamento educacional e assegurar o aprimoramento continuado de servidores da PCMG, aperfeiçoar a doutrina, a normalização e os protocolos de atuação profissional;[...]
> V – produzir e difundir conhecimentos acadêmicos de interesse policial e desenvolver a uniformidade de procedimentos didáticos e pedagógicos;
> VI – selecionar, credenciar e manter o quadro docente preparado e capacitado, interna e externamente às carreiras da PCMG, visando atender às especificidades das disciplinas das diversas áreas do conhecimento, relacionadas às funções de competência da PCMG;[...]
> XI – colaborar em políticas psicopedagógicas destinadas à preparação do policial civil para a aposentadoria;

> XII – manter intercâmbio com outras instituições de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras. (MINAS GERAIS, 2013).

A partir de 2014, a ACADEPOL implementou uma ampla restruturação do Curso de Formação Policial para o Curso de Formação Técnico-Profissional, propondo uma revisão integral dos eixos temáticos, revisão estrutural de todas as disciplinas e adoção do processo seletivo para escolha dos docentes. No ano de 2017, a ACADEPOL passou a condição de Escola de Governo, conforme Resolução da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SEDECTES) n.º 049, de 2 de Agosto de 2017. Nesse mesmo momento o Instituto de Criminologia abriu processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Criminologia.

2 FORMAÇÃO, ENSINO E CULTURA POLICIAL: A CONSTRUÇÃO DE UM REFERENCIAL ANALÍTICO PAUTADO NAS CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Este capítulo apresenta diferentes discussões que orbitam o tema da formação policial e, mais do que isso, litiga espaço para as ciências da educação nas discussões acadêmicas a esse respeito. A cultura organizacional da polícia, ou cultura policial, trata-se de uma construção de ordem sociológica que serve como modelo explicativo para a conduta dos profissionais de segurança pública (MONJARDET, 2012). Se há uma cultura policial, decerto que essa cultura é aprendida. Existe um processo de aprendizagem que é um pressuposto da própria relação entre sujeito policial e essa dimensão maior composta por normas, crenças, práticas, símbolos e outros componentes que se traduzem em termos de cultura policial. Ao utilizar o conceito de formação experiencial (CAVACO,2002) como referencial teórico desta pesquisa, buscou-se contemplar não apenas as condicionantes estruturais que tencionam o trabalho policial, mas também promover uma revalorização epistemológica da experiência do indivíduo e a valorização das modalidades de educação não formal e informal em seu processo formativo.

O capítulo está dividido em quatro seções. A primeira, denominada “Formação policial no Brasil: revisão da literatura”, realiza um inventário dos produtos acadêmicos que tratam da formação policial em nosso país, além de conferir destaque aos trabalhos que tem como objeto a PCMG. A segunda seção, qual seja, “Educação Policial na sociedade democrática: desafios e perspectivas”, apresenta uma discussão sobre o regime democrático e sua incompatibilidade com um paradigma policial autoritário, destacando a Educação Policial como importante vetor para que se instaure o paradigma da polícia cidadã, com a devida efetivação dos direitos e garantias fundamentais dos indivíduos. A terceira seção, a saber, “A cultura profissional e sua importância como instrumento analítico das instituições policiais”, coloca em voga os principais contributos no âmbito da cultura policial e evidencia sua relevância para uma efetiva compreensão do policiamento. Por derradeiro, a última seção, denominada “ A formação experiencial do policial: contributos à luz das ciências da educação”, promove uma interface entre as contribuições sociológicas relativas à cultura policial e o conceito de formação experiencial – sobretudo a partir da abordagem proposta pela educadora portuguesa Carmem Cavaco –, litigando espaço para o campo das ciências da educação nos estudos relativos a formação policial.

2.1 Formação policial no brasil: revisão da literatura

2.1.1 **Análise quantitativa**

Um grupo de pesquisa se caracteriza por um conjunto de pesquisadores que se organizam num prisma hierárquico, sendo o fundamento de tal estrutura a experiência, o destaque e a liderança na seara científica e tecnológica. Essa relação se baseia no envolvimento profissional e permanente do grupo em torno de um trabalho focalizando linhas comuns de pesquisa, existindo um compartilhamento de instalações e equipamentos (HAYASHI; FERREIRA; JUNIOR, 2010). O Diretório de Grupos de Pesquisa[11] (DGP) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) é uma base de dados que possui informações sobre os grupos de pesquisadores, suas linhas de pesquisa, especialidades de conhecimento e setores de atividades envolvidos nas investigações por eles empreendidas. No DGP é também possível verificar a localização geográfica dos grupos de pesquisa, o lapso em que realizaram os labores acadêmicos e com quais cursos de mestrado e doutorado a equipe de trabalho mantém contato.

Levantamento empreendido por Caruso (2006), no período de 2002 a 2005, identificou grupos de pesquisa cadastrados no CNPq envolvidos com as temáticas de “Segurança Pública”, “Violência e Criminalidade”, “Polícia” e “Formação Policial”. Na oportunidade, a investigação revelou a existência de 41 grupos de pesquisa atrelados ao tema “Segurança Pública”, 26 grupos ligados à temática “Violência e Criminalidade”, 21 grupos relacionados com a temática “Polícia” e dois grupos de pesquisa relacionados ao tema “Formação Policial”. A síntese dos dados apurados aparece no gráfico 1, a seguir:

FIGURA 13 - Grupos de Pesquisa nas áreas de interesse referidas - Período: 2002 a 2005

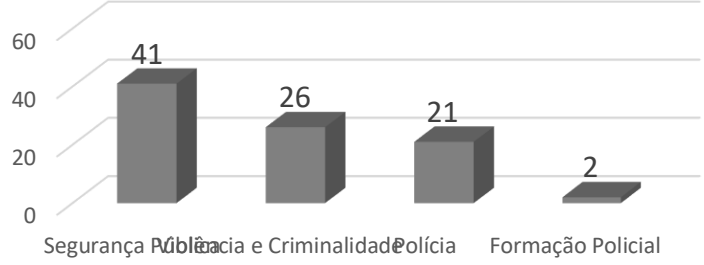

Fonte: Caruso (2006).

[11] Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/web/dgp>.

A atualização nos dados consignados por Caruso (2006) pareceu oportuna e, para tanto, foi realizada nova pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa CNPq na base corrente (2017)[12] com as mesmas palavras-chaves, quais sejam, "Segurança Pública", "Violência e Criminalidade", "Polícia" e "Formação Policial". O levantamento indicou os seguintes resultados: 134 grupos de pesquisa associados à palavra-chave "Segurança Pública", 21 associados à palavra-chave "Violência e Criminalidade", 78 associados à palavra-chave "Polícia" e quatro grupos associados a palavra-chave "Formação Policial", conforme elucida do gráfico que segue:

FIGURA 14 - Grupos de Pesquisa nas áreas de interesse referidas - Período: 2017

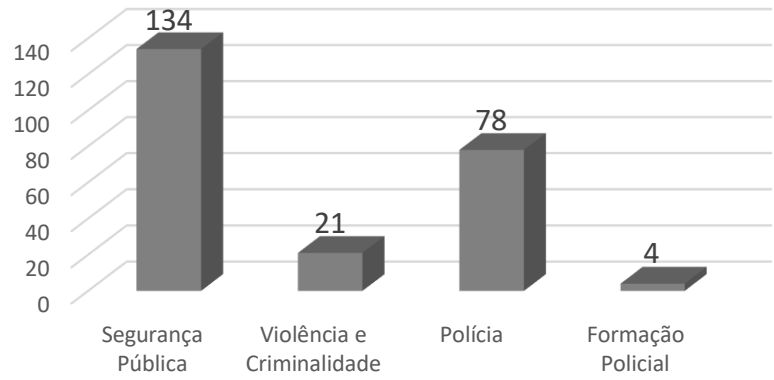

Fonte: Elaborado pelo autor.

Depois de mais de uma década os grupos de pesquisa sobre Segurança Pública no Brasil aumentaram consideravelmente, podendo-se dizer o mesmo para os grupos sobre Polícia. Observa-se um decréscimo de grupos de pesquisa sobre Violência e Criminalidade e, com relação as agremiações científicas que se debruçam sobre o tema da formação policial, houve um tímido aumento de dois grupos na primeira década de 2000 para quatro grupos no ano de 2017. Tais grupos estudam a formação policial em pelo menos uma de suas linhas de pesquisa, conforme o quadro a seguir:

[12] A presente revisão da literatura foi realizada no ano de 2017.

Quadro 1 – Grupos de pesquisa cadastrados no CNPq que abordam a formação policial – Período: 2017

INSTITUIÇÃO	GRUPO DE PESQUISA	ANO DE FORMAÇÃO	LINHA DE PESQUISA
Universidade Estadual do Ceará	Direitos Humanos e Políticas de Segurança Pública	2002	Políticas Públicas de Segurança
Universidade Estadual do Maranhão	GESP/UEMA - Grupo de Estudo em Segurança Pública	2009	Sistema penitenciário
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	GUTO - Grupo de Pesquisa e de Gestão Urbana de Trabalho Organizado	2000	Segurança Pública, Criminalidade e Sistema de Informação Policial
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Violência e Cidadania	1995	Sociologia da Polícia

Fonte: Elaborado pelo autor.

Importante declinar que 531 instituições estavam vinculadas ao Diretório de Grupos de Pesquisa CNQP, registrando 37.640 grupos e 199.566 pesquisadores de acordo com o censo de 2016[13].

O Banco de Teses e Dissertações (BTD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) tem como função "[...] facilitar o acesso a informações sobre teses e dissertações defendidas junto a programas de pós-graduação do país"[14], sendo uma plataforma que integra o portal de periódicos da CAPES/MEC. A ferramenta possibilita a pesquisa por autor, título e palavra-chave, contando com produtos acadêmicos (teses e dissertações) defendidas a partir de 1987. Dessa maneira, o recorte temporal utilizado neste levantamento é o período que vai de 1987 a 2017. Foram mantidas as mesmas palavras-chaves utilizadas no levantamento dos grupos de pesquisa, quais sejam, "Segurança Pública" e "Formação Policial", somando-se os parâmetros "Polícia Militar" e "Polícia Civil". Os resultados apurados estão sintetizados na figura a seguir:

[13] Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/web/dgp/censo-atual/>. Acesso em: 11 jan. 2017
[14] Disponível em: <http://www.capes.gov.br/component/content/article?id=2164>. Acesso em: 12 jan.2017

FIGURA 15- Produtos acadêmicos por área de interesse - Banco de Teses e Dissertações CAPES - Periodo: 2017

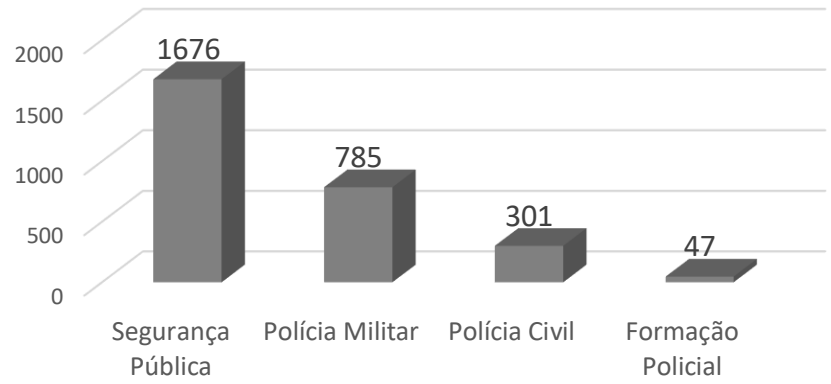

Fonte: Elaborado pelo autor.

Cabe, aqui, um pequeno esclarecimento sobre ambas as instituições policiais. De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 144 [15], cabe a Polícia Militar a "Polícia ostensiva e a preservação da ordem pública", ao passo que a Polícia Civil, "[...] dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais". Por força da carta magna, a Polícia Militar exerce uma função preventiva e ostensiva; a Polícia Civil, por seu turno, apura as infrações penais sendo o trabalho investigativo seu mister. Ainda por força do artigo 144 da Constituição Federal, cada ente federativo possui sua Polícia Militar e Polícia Civil, sendo, portanto, instituições policiais estaduais. Não obstante a Polícia Civil configurar uma instituição mais aberta a investigações externas (MINGARDI, 1991) do que sua co-irmã miliciana, o apanhado bibliográfico evidencia que os estudos sobre a Polícia Militar ensejam maior ressonância na academia, com 785 teses e dissertações, ao passo que os estudos afetos a Polícia Civil representa 301 produtos acadêmicos. Ainda de acordo com a figura 15, identificou-se 47 produtos acadêmicos sobre formação policial. A presente pesquisa realizou uma análise de 36 teses e dissertações contidas nesse universo.

Uma questão que se colocou foi a identificação dos cientistas mais referenciados na temática da formação policial. Uma constatação quantitativa dos autores mais citados nesse universo de 36 trabalhos afetos à formação policial em alguma medida revela a notoriedade dos mesmos perante tal objeto de estudo. Dito isto, ao analisar as referências bibliográficas dos 36 produtos acadêmicos relativos à formação policial, foi possível conceber dois quadros. O

[15] Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_144_.asp>. Acesso em: 12 em 2017

primeiro evidencia os autores mais citados nos trabalhos e, o outro, demonstra as obras mais citadas.

Quadro 2 - Autores mais citados nos 36 produtos acadêmicos encontrados no Banco de Teses e Dissertações CAPES relativos à formação policial

PESQUISADOR	NÚMERO DE CITAÇÕES
BOURDIEU, Pierre	40
FOUCAULT, Michel	35
MUNIZ, Jaqueline	34
BAYLEY, David	33
PONCIONI, Paula	26
SKOLNINCK, J. H	22
KANT DE LIMA, Roberto	21
SOARES, Luiz Eduardo	21
FREIRE, Paulo	20
MINAYO, Maria Cecília de S	17
ELIAS. Norbert	15
BALESTRERI, Ricardo Brisolla.	13
BRASIL, M.G.M	12
HABERMAS, Jürgen	12
SALES, Lília Maia de Morais	12
WEBER, Max.	12
BRETAS, Marcos Luiz.	11
GOFFMAN, Erving	11
MONET, Jean-Claude	11
MONJARDET, Dominique.	11
MOTA BRASIL. M. G. A	11
ZALUAR, Alba	11
BITTNER, Egon.	10
GIDDENS, Anthony.	10
ROLIM. M.	10
SANTOS, Boaventura de Sousa.	10
ADORNO, Sérgio	9
ALBUQUERQUE, C. L	9
BECKER, H	9
DA MATTA, Roberto.	9
MORIN, Edgar	9
ALMEIDA, Rosemary de Oliveira.	8
ARENDT, Hannah	8
CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth	8
PERRENOUD, P.	8
PINHEIRO, Paulo Sérgio	8
VEZZULLA, Juan Carlos	8
BEATO, Cláudio C	7

PESQUISADOR	NÚMERO DE CITAÇÕES
CASTRO, Celso.	7
CHAUÍ, Marilena	7
GOLDSTEIN, Herman	7
LAZZARINI, Álvaro.	7
BARATTA, Alessandro.	6
BAUMAN, Zigmunt	6
BENGOCHEA, J. L. P	6
GEERTZ, Clifford	6
LEIRNER, Piero de Camargo	6
REINER, Robert	6
SAFFIOTI, Heleieth	6
ZAVERUCHA, Jorge	6
BAUER, Martin W.; GASKELL, George	5
BOBBIO, Norberto.	5
BRODEUR, Jean-Paul.	5
CERQUEIRA, H. de G	5
DIAS NETO, Theodomiro	5
FALEIROS, Vicente de Paula	5
FAORO, Raymundo.	5
GIL, António Carlos	5
KAHN, Túlio	5
LIBÂNEO, J. C.	5
LUIZ, Ronilson de Souza.	5
MESQUITA NETO, Paulo	5
MORGADO, Maria Aparecida.	5
PIMENTA S. G	5
RIFIOTIS, Theophilos	5
RUDNICKI, Dani.	5
SÁ, Leonardo Damasceno de.	5
SILVA, Jorge da	5
SIMMEL, Georg	5
TAVARES-DOS-SANTOS, José Vicente.	5
TRIVINOS, Augusto	5
TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie	5
VELHO, Gilberto	5
ZAFFARONI, Eugenio Raúl	5

Fonte: Elaborado pelo autor

PESQUISADOR	CITAÇÕES	OBRA
BAYLEY, David.	13	Padrões de Policiamento
FOUCAULT, Michel.	13	Vigiar e Punir: História das violências nas prisões
MUNIZ, Jacqueline de Oliveira.	12	Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser: Cultura e cotidiano da polícia militar do estado do Rio de Janeiro
MONJARDET, Dominique.	11	O que faz a polícia: sociologia da força pública
MUNIZ, Jacqueline de Oliveira.	11	A Crise de Identidade das Polícias Militares Brasileiras: Dilemas e Paradoxos da Formação Educacional
PONCIONI, Paula.	11	O modelo policial profissional do futuro policial nas academias e de polícia do estado do Rio de Janeiro
BAYLEY, D. H., Skolnick, J. H.	10	Policiamento comunitário: Questões e Praticas através do Mundo
BOURDIEU, Pierre.	10	O poder simbólico
BAYLEY, D. H., Skolnick, J. H.	9	Nova polícia: inovações nas polícias de seis cidades norte-americanas
BITTNER, Egon.	9	Aspectos do Trabalho Policial
MONET, Jean-Claude.	9	Polícias e sociedades na Europa
BALESTRERI, Ricardo Brisolla.	8	Direitos Humanos: Coisa de Policia
BRETAS, Marcos Luiz.	7	Observações sobre a falência dos modelos policiais
FOUCALT, Michel.	7	Microfísica do poder
FREIRE, P.	7	Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa
GOFFMAN, Erving.	7	Manicônios, Prisões e Conventos
GOLDSTEIN, Herman.	7	Policiando uma sociedade livre
PONCIONI, Paula.	6	Tendências e desafios na formação profissional do policial no Brasil
ROLIM. M.	6	Síndrome da rainha vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI
ALBUQUERQUE, Carlos Linhares de; MACHADO, Eduardo Paes.	5	Sob o signo de Marte: modernização, ensino e ritos da instituição policial militar
BECKER, H. S	5	Métodos de pesquisa em Ciências Sociais
BRODEUR, Jean-Paul.	5	Como Reconhecer um Bom Policiamento: Problemas e Temas
CERQUEIRA, H. de G.	5	A disciplina militar em sala de aula: a relação pedagógica em uma instituição formadora de oficiais da PMSP
ELIAS. Norbert	5	Os alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX.
FAORO, Raymundo.	5	Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro
FREIRE, P.	5	Pedagogia do Oprimido
KANT DE LIMA, Roberto.	5	A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos
KANT DE LIMA, Roberto.	5	Direitos civis, Estado de Direito e "cultura policial": A formação policial em questão
LEIRNER, Piero de Camargo	5	Meia-volta, volver: um estudo antropológico sobre a hierarquia militar
SÁ, Leonardo Damasceno de.	5	Os filhos do Estado: auto-imagem e disciplina na formação dos oficiais da Polícia Militar do Ceará
TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie.	5	Policiamento comunitário: como começar

Quadro 3 - Obras mais citadas nos 36 produtos acadêmicos encontrados no Banco de Teses e Dissertações CAPES relativos à formação policial

Do universo de 36 produtos acadêmicos analisados, apenas quatro pesquisas diziam respeito à Polícia Civil. É o que revela a figura a seguir:

FIGURA 16- Análise dos produtos acadêmicos encontrados por instituição policial - Periodo: 2017

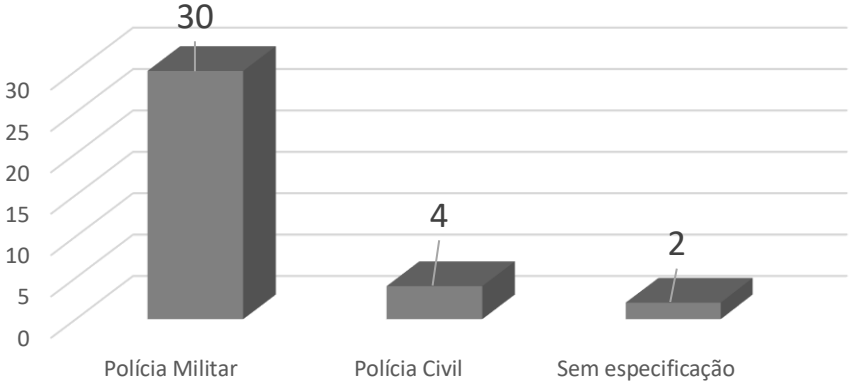

Fonte: Elaborado pelo autor.

As pesquisas classificadas como “sem especificação” tratam da formação policial de maneira genérica, sem precisar à qual instituição se referem. Os 30 produtos acadêmicos relativos a “Polícia Militar” indicam que tal corporação se estabelece como um objeto de estudo mais explorado no meio acadêmico em comparação a outras instituições policiais.

Dos quatro estudos referentes à “Polícia Civil” nenhum deles tem como objeto especificamente a PCMG. No desiderato de encontrar produtos acadêmicos vinculados a PCMG, pretensão frustrada com o uso da palavra-chave “formação policial”, fez-se necessário novo levantamento no BTD Capes. Pareceu oportuno utilizar a palavra-chave “polícia civil” e, depois de delimitar a instituição que se pretende adotar como de objeto de pesquisa, realizar as depurações necessárias até que se encontre estudos vinculados com a temática da formação policial. A dificuldade se instaurou na medida em que, para além da escassez de pesquisas sobre a polícia civil, cada ente da federação conta com sua própria instituição policial, o que fragmenta ainda mais o recorte desejado.

Em nova pesquisa no BTD Capes, fazendo uso da palavra-chave “polícia civil”, identificou-se 301 produtos acadêmicos. Com a finalidade de diminuir ainda mais a margem de erro, também foi utilizada a palavra-chave “policial civil”, obtendo como resultado 49 produtos acadêmicos. Após tal procedimento, foi utilizado um filtro na pesquisa, a saber, aquelas que se vinculam a algum programa de pós-graduação em Educação. A utilização do filtro implicou em caminho alternativo para se tangenciar pesquisas sobre formação policial, haja vista que a formação profissional é amplamente estudada no campo da Educação.

FIGURA 17- Produtos acadêmicos encontrados no BTD Capes com as palavras chave de interesse e a representatividade do Programa de Pós Graduação em Educação

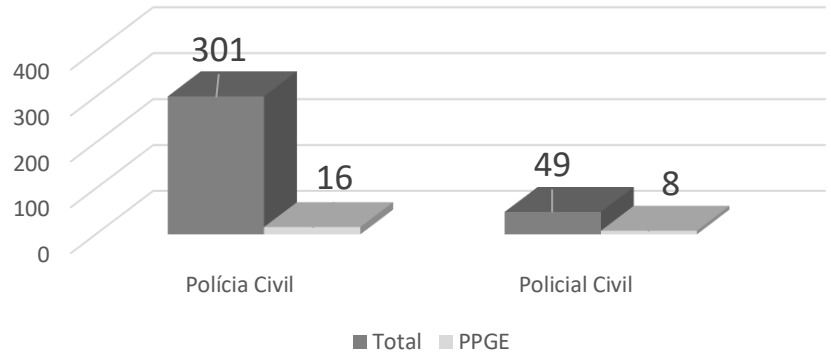

Fonte: Elaborado pelo autor.

Após depurações dos dados, foram identificadas cinco dissertações que têm como objeto de pesquisa a PCMG com um enfoque na área da Educação, sendo elas: Bastos (2008), Barreto Junior (2009), Pereira (2012), Santos (2014) e Silva (2014). Optou-se por fornecer a estes trabalhos uma breve análise de natureza qualitativa.

2.1.2 **Análise qualitativa dos produtos acadêmicos vinculados a PCMG**

Em Barreto Junior (2009) buscou-se mapear as idiossincrasias dos operadores da PCMG em suas mais diversas carreiras: Delegado de Polícia, Médico-Legista, Perito Criminal, Escrivão de Polícia e Agente de Polícia. A pesquisa aborda os aspectos correlatos à cultura institucional que permeia a PCMG, no fito de identificar as representações ideológicas e os traços típicos dos policiais que compõem a instituição. Em outros termos, o que está em jogo nesse labor acadêmico é o intento diagramar o imaginário policial, trazendo à tona os sentimentos e visões de mundo dos profissionais de segurança pública da instituição. O estudo mobiliza duas concepções conflitantes no seio da *práxis* policial:

> [...] uma primeira, de cunho conservador, identificada com a representação da pessoa em conflito com a lei como inimigo passível de "neutralização" em face da cidadania; uma segunda, de cunho mais criativo, que a coloca como problema passível de uma ressignificação complexa, aberta a intervenções ponderadas, interinstitucionais e mediadoras, no objetivo da reconstrução de vidas imersas no mundo criminal. (BARRETO JUNIOR, 2009, p. 7)

A primeira concepção, atrelada ao conceito de *razão persecutória*, atribui ao órgão policial uma natureza teleológica que visa neutralizar o "inimigo" e tão somente enclausurar aquele cidadão que se coloca em conflito com a lei. A denominada *razão persecutória* liga-se no "[...] impulso que leva a assumir apenas o papel dogmático de servir aos propósitos do direito processual penal, isto é, aos objetivos estanques da punição contra os que praticam crimes" (BARRETO JUNIOR, 2009, p.18). A outra perspectiva de cultura institucional levantada, baseada numa *pedagogia de mediação de conflitos*, alarga o escopo teleológico policial, advogando em torno de uma maior imersão no fenômeno criminal, "[...] investigando ética e tecnicamente suas entranhas, seus protagonistas, seus interessados" (BARRETO JUNIOR, 2009, p.18). Nesses termos, o caráter dogmático o burocrático do aparato policial dá lugar a "[...] uma polícia que participa dos esforços coletivos de reconstrução de vidas perdidas e da carência de direitos, particularmente das classes populares" (BARRETO JUNIOR, 2009, p.18). Assim, para o autor, *pedagogia de mediação de conflitos* implica em uma ressignificação do papel social da polícia.

Cabe salientar que o trabalho de Barreto Junior (2009) não trata em específico da formação policial, todavia traz à tona uma discussão sobre o tema de maneira subsidiária, na medida em que:

> [...] põe em debate a questão dos saberes necessários ao patrimônio individual desses servidores, de modo a admitir a pertinência de uma teoria aplicada das diversas disciplinas científicas (das ciências humanas, sociais e naturais), tecnicamente cabíveis no ato de investigar o crime e o fenômeno criminal". (BARRETO JUNIOR, 2009, p.7)

O referencial teórico que dá alicerce ao estudo da já anunciada *cultura policial*, no trabalho em análise, perpassa pelas contribuições de Bayley (1994, 2001) e Skolnick (Bayley e Skolnick 2001). Na década de 60, nos Estados Unidos da América, há o desabrochar de uma tendência sociológica pautada em estudos sobre as organizações policiais e Bayley e Skolnick são importantes nesse cenário, desenvolvendo pesquisas que lidam com *cultural policial* (BARRETO JUNIOR, 2009, p. 38). Esses cientistas sociais anglo-americanos ostentam influência relevante na produção científica sobre formação policial.

Outra constatação que merece análise mais detida é referente ao papel das mulheres nesse contexto de transformação institucional vivenciado pela PCMG apontada por Barreto Junior (2009). Num panorama de colisão de paradigmas, no qual a aludida *razão persecutória* coexiste com os pressupostos da chamada *pedagogia da mediação de conflitos*, constata o autor que as mulheres demonstraram maior adesão ao expediente menos conservador, representando,

assim, um estrato relevante na desconstrução do modelo dominante (BARRETO JUNIOR, 2009, p. 170). Dessa forma, entende o pesquisador que "[...] talvez isso mereça um estudo a longo prazo, pois o pequeno retrato deste estudo mostrou que se pode estar apontando para situações que coloquem o gênero na fonte de renovação institucional" (BARRETO JUNIOR, 2009, p. 170).

As questões que envolvem gênero e trabalho são focalizadas de maneira mais precisa em Santos (2014). Sob o título "Entre embaraços, performances e resistências: a construção da queixa de violência doméstica de mulheres em uma delegacia", este trabalho faz "[...] um estudo sobre a construção da queixa de violência doméstica de mulheres à luz das novas normativas de proteção que tencionam o momento presente" (SANTOS, 2014, p. 7). Trata-se de uma pesquisa etnográfica que utilizou a observação participante no âmbito de uma delegacia na cidade de Viçosa (MG), onde não existe delegacia especializada no atendimento dos casos de violência contra a mulher. A formação policial não representa a tônica desse estudo, todavia, as representações e capacitações adquiridas pelos operadores da PCMG na academia de polícia são colocadas à prova diante da complexidade que envolve uma ocorrência dessa natureza:

> Os policiais demonstram, de várias formas, o desafio de construírem outros arranjos subjetivos e saberes da prática que questionem o já consolidado aprendizado advindo da Academia de Polícia e do lugar social que ocupam. O cotidiano vivenciado com as mulheres causa questionamentos, embaraços e podem, como mostra a pesquisa, lançar futuras tensões que promovam a crise de compreensão tão necessária para o efetivo entendimento da violência contra a mulher. (SANTOS, 2014, p. 7)

A imersão no seio de uma unidade da PCMG no interior de Minas Gerais durante o período de cinco meses foi o suficiente para categorizar o trabalho ali desenvolvido como produtor e reprodutor de valores machistas e patriarcais (SANTOS, 2014, p. 6; SILVA, 2014, p.135), e as limitações de recursos materiais e formativos também são alvo de constatação nessa pesquisa. Uma questão apontada diz respeito ao despreparo dos policiais e também a uma sinceridade desses profissionais em assumir sua incapacidade em lidar com os problemas inerentes à violência doméstica.

> Existia também certa sinceridade ao demonstrar que aquela era uma demanda a qual eles (os policiais) não estavam preparados para atender. Foi comum ouvir, nas entrevistas, muitos dos policiais repetindo a crença de que as mulheres policiais é que deveriam assumir esses atendimentos. Para eles, compreender a violência doméstica é uma experiência difícil e constrangedora, para a qual não estão preparados. Por outro lado, muito me

> surpreenderam os julgamentos machistas e grosseiros que ouvi de algumas mulheres que atuam na Delegacia. (SANTOS, 2014, p. 7)

Os paradigmas conflitantes apontados por Barreto Junior (2009), quais sejam, razão persecutória e pedagogia da mediação de conflitos, se mostram evidentes nas ocorrências de violência doméstica atendidas pela delegacia pesquisada. As intervenções policiais estudadas por Santos (2014) demonstram que os operadores da PCMG se pautam sobretudo na manutenção da ordem e na resolutividade das demandas, afastando-se, assim, de uma postura pedagógica orientada na mediação, intervenção imprescindível nos casos que envolvem ocorrências de violência contra a mulher. Nesse sentido, a leitura paradigmática empreendida por Barreto Junior (2009) ganha evidência:

> O pedido de proteção que elas solicitam vai de encontro a uma preparação policial voltada para a manutenção da ordem e para a resolutividade. Elas vacilam, não querem romper, procuram melhorar a relação utilizando, para isso, a polícia como um importante mediador. Tal situação, a meu ver, coloca os policiais em um papel eminentemente educativo. Eles recuam, não sabem como fazer, acusam-nas de serem "mulheres de bandido", "fracas", "que gostam de apanhar". Nessa relação claramente hierarquizada, as mulheres precisam investir grandes esforços para ter seus pedidos atendidos. Se estabelece classificações por raça, classe e, sobretudo, gênero, que localizam a mulher em lugares dos quais exige-se um grande esforço de deslocamento. Elas negociam com um poder que determina, classifica e que faz exigências que, muitas vezes, as mulheres ainda não conseguem performatizar para terem seus pedidos atendidos. (SANTOS, 2014, p. 9)

Prosseguindo com a análise qualitativa dos produtos acadêmicos elencados, passa-se a analisar a pesquisa de Pereira (2012), intitulada "No intuito de produzir influência educativa: delegacia de costumes e a prática do meretrício em Belo Horizonte (décadas de 1920 e 1930)", cujo teor se relaciona ao caráter pedagógico da atividade policial. Fazendo uso da historiografia, o autor analisa a construção de uma "educação moral" capitaneada pela polícia especializada – a polícia de costumes –, a qual realizou sensíveis intervenções na prática do meretrício na cidade de Belo Horizonte nas décadas de 1920 e 1930 (PEREIRA, 2012, p. 10). Importante ressaltar as nuances do período histórico analisado nesse estudo:

> O período pesquisado corresponde ao momento em que a capital mineira vivenciou a ampliação e diversificação de sua malha urbana e dos setores econômico, cultural e social. Naquela ocasião estabeleceu-se uma vida noturna movida a bailes, cafés, apresentações dançantes, peças teatrais, exibição de filmes, noitadas em cabarés e botequins. Foi um período, também, em que a importância dada ao "problema da prostituição" pela polícia e por grupos sociais distintos ganhou outras dimensões, concorrendo para a

> organização de uma "polícia de costumes" e, posteriormente, de uma Delegacia de Costumes. (PEREIRA, 2012, p.10)

Diante de um projeto de modernidade desenhado para a cidade de Belo Horizonte que paulatinamente ganhava contornos, a polícia serviu como elemento balizador da prática do meretrício, e as prescrições estabelecidas pela instituição com o passar do tempo se estabeleceram enquanto um "projeto pedagógico" (Pereira, 2014). O trabalho de natureza historiográfica desenvolvido pelo autor se baseou nas seguintes fontes:

> [...] relatórios dos chefes de polícia, de delegados e do secretário de segurança; colunas policiais publicadas nos jornais *Diário de Minas* e *O Estado de Minas*; e um conjunto de livros acadêmicos adquiridos pelo Serviço de Investigações da polícia mineira, além de leis pertinentes ao tema. (PEREIRA, 2012, p.10).

O diálogo que esse trabalho realiza com os aspectos da formação policial se dá no terceiro capítulo, onde vislumbram-se "[...] as estratégias de racionalização da polícia civil, criando projetos de formação intelectual e física dos policiais" (PEREIRA, 2012, p.10). É interessante observar como o debate sobre profissionalização e capacitação da polícia investigativa mineira nem de longe pode se denominar contemporâneo, pois, em relatório do Chefe do Serviço de Investigações, datado de 1937, observa-se:

> É que, em geral, são incluídas pessoas que desconhecem o que sejam organização e serviços policiais, havendo, no Corpo de Segurança, um conjunto de homens, de profissões as mais heterogêneas, tais como barbeiros, açougueiros, "*chauffeurs*", alfaiates, comerciários, lavradores, quase todos semianalfabetos, já desiludidos, pela luta da vida, sem qualquer estímulo para a profissão. Ora, como poderão esses homens bisonhos, cheios de desânimo, fazer investigações, por exemplo, de ordem política e social, ou sobre certos casos misteriosos de homicídio, onde a sutileza e a perspicácia são os melhores auxiliares, ou sobre roubos, quando os criminosos, tantas vezes, perpetram o crime com a técnica moderna de delinquir?. (PEREIRA, 2012, p.116).

A pesquisa intitulada "Na lida do policial civil: Estudo sobre as estratégias de formação continuada de policiais civis para o atendimento aos grupos vulneráveis", empreendida por Silva (2014), focaliza as estratégias de desenvolvimento profissional direcionadas ao policial civil mineiro após sua inserção na instituição, especificamente no âmbito da Delegacia Especializa de Atendimento à Mulher (DEAM).

> Buscou-se identificar, nas perspectivas dos sujeitos, os aspectos condicionantes – motivações e estratégias – que influenciavam as escolhas

> relativas ao aperfeiçoamento profissional e manutenção dos estudos. Para tanto, foram consideradas as relações entre os aspectos micropolíticos da organização policial e as determinações macro, advindas do contexto histórico de formulação de políticas públicas. (SILVA, 2014, p.6)

Silva (2014, p.6) realiza um estudo de natureza qualitativa, fazendo uso de questionários e entrevistas, além de mapear as iniciativas e estratégias de formação continuada fomentadas pela PCMG. Os dados angariados "[...] foram tratados por meio de softwares e posteriormente foram triangulados, permitindo a compreensão do contexto investigado e uma possível replicação do estudo em realidades de outras delegacias" (SILVA, 2014, p.6). O conceito de micropolítica (TEIXEIRA, 1988) mobilizado nesse estudo é um corolário que explica a maneira pela qual os indivíduos são (re)produtores de novas formas de agir no âmbito das organizações, transformados e transformadores, e "[...] também se fazem conhecedores de novas formas do agir, de um *estar* profissional, afetando inclusive o aspecto particular, o pessoal" (SILVA, 2014, p.17). Destarte, tem-se que:

> Toda organização tem suas relações de poder (oficiais ou não), que tanto podem abortar e consumir o progresso profissional de indivíduos quanto pode promovê-lo em qualidade. Essas são pressões que os indivíduos vivenciam em qualquer organização, sendo assim, os policiais e a instituição policial, como um todo, também vivenciam esse fenômeno. (SILVA, 2014, p17)

O escopo do trabalho de Silva trata-se da formação continuada do policial civil (2014, p.17), e a pesquisa de maneira geral problematiza a eficiência dos saberes construídos na práxis policial, ou na *lida do trabalho policial*, aprendizado que é tributário das interações e conflitos existentes entre o sujeito policial e a instituição. Essa dinâmica, segundo a autora, fomenta a construção de saber peculiar da profissão e desemboca numa cultura típica do grupo. A formação continuada se expressa nos "[...] processos educativos que ocorrem após a formação do policial civil na academia de polícia, especificamente no exercício das funções, enfim, na *lida* policial nas delegacias" (SILVA, 2014, p.17), o que, a exemplo da observação participante realizada por Santos (2014) no seio de uma delegacia de polícia mineira, permite um olhar mais detido sobre as nuances do trabalho real desempenhado pelos operadores da PCMG. Sobre a necessidade de conhecer a *lida* do policial civil:

> Não se podem limitar as discussões sobre formação policial apenas ao campo técnico-profissional. É preciso alçar voos no sentido da totalidade do profissional enquanto ser, considerando as múltiplas competências exigidas para sua atuação na atualidade. (PEREIRA; POLICARPO JUNIOR, 2012, p. 75)

Ao discutir os resultados de sua pesquisa, Silva (2014) reitera uma racionalidade pautada na razão persecutória (Barreto Júnior, 2009) ao constatar que o labor policial se direciona sobremaneira ao âmbito do uso da força, ficando em segundo plano uma política de natureza preventiva:

> Os resultados demonstraram ainda que, apesar do histórico de redemocratização e a participação do país em diversos tratados inerentes à garantia dos Direitos Humanos, os policiais ainda estão inseridos em uma cultura policial direcionada para o combate à criminalidade, mais por meio do uso da força que pela prevenção. (SILVA, 2014, p. 135)

O papel da ACADEPOL na formação policial inicial e sua influência na construção do modelo policial civil vigente é o desígnio do trabalho de Bastos (2008), denominado "A formação profissional de policiais de investigação criminal (delegados e detetives): estudo dos currículos da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais de 1985 a 2002". Essa pesquisa foi realizada com o seguinte objetivo:

> Identificar nas propostas curriculares as orientações políticas, com vistas a criação de uma *nova imagem do policial*. Nesse contexto, buscou-se discutir como os currículos, nesse período, refletiam as disputas político-pedagógicas, entre os que defendiam a formação científica do polícia, os partidários de que se aprende ser polícia na prática e aqueles que advogavam a ideia de uma formação crítica. (BASTOS, 2008, p. 7)

Os estudos sobre currículo realizado por Bastos (2008) ostentam como referencial teórico as contribuições de Apple (1989) e Sacristán (2000), ao passo que a formação profissional é analisada sob o enfoque de Tardiff (2002) e Perrenound (1999). Assegura Bastos (2008, p. 18) que a forma como se interpreta a criminalidade, no plano macrossocial, direciona as competências a serem ministradas na preparação dos profissionais que, por sua vez, se comunicam diretamente com o tema da formação policial. Essa dinâmica sofre vicissitudes no tempo e no espaço:

> Dito de outra forma, o que se esperava de um policial na Inglaterra do século XVIII era muito diferente do que se exigiu em sua formação policial no século XIX, mais diferente ainda é o que esperava dele face aos eventos do século XX. (BASTOS, 2008, p. 18)

Ao abordar a formação policial de Delegados e Detetives na PCMG, separadas em cursos distintos, reforça-se, segundo Bastos (2008, p. 98), a hierarquização já presente entre as

carreiras, considerando que o conteúdo da disciplina investigação policial era o mesmo. Essa medida institucional representou entrave "[...] a transdisciplinaridade evocada pelos especialistas do currículo tão importante em nosso mundo contemporâneo" (BASTOS, 2008, p. 98). A coexistência de paradigmas policiais apontada por Barreto Junior (2009) também se mostrou presente nas considerações conclusivas de Bastos, reforçando o caráter heterogêneo e transitório de uma cultura policial no âmbito da PCMG.

> A análise conjuntural dos currículos, considerando as diferentes gestões, deixou claro que apesar de esboçar tendências ora mais cientificistas, ora mais preocupadas em esclarecer o policial acerca dos direitos humanos, elas pouco diferenciavam quanto aos valores e tradição que fazem parte da cultura policial. Discutia-se Direitos Humanos, ao mesmo tempo em que se treinava o policial em observações pautadas em critérios lombrosianos. (BASTOS, 2008, p. 99).

Fator interessante foi a constatação de que o embate entre teoria e prática não é um corolário exclusivo da *práxis* policial, pelo contrário, a dicotomia em questão se faz presente nos projetos curriculares da ACADEPOL.

> Todas as propostas estavam longe de formar o policial 'criminólogo terapeuta', mais ainda o "policial intelectualizado". Ao contrário, as grades curriculares dicotomizavam o tempo todo teoria e prática, embora, em várias formulações, haja tentativas de introduzir atividades em disciplinas em sala de aula. (BASTOS, 2008, p. 99).

2.2 Educação policial na sociedade democrática: desafios e perspectivas

A educação policial é um tema que se encontra em voga. Em vários países observa-se discussões acerca do papel da instituição policial numa sociedade democrática. Por conseguinte, dentre várias outras questões, indaga-se: quais seriam as estratégias formativas mais adequadas para o implemento de uma polícia que respeite os direitos humanos e que garanta as liberdades individuais dos cidadãos? Esse panorama de debates fora impulsionado pela crise das instituições policiais em escala global:

> [...] nos anos de 1970 – 1980, principalmente nos Estados Unidos, no Reino Unido e no Canadá. Tal crise expressava-se no racismo, na brutalidade, na corrupção, na ineficiência em relação ao crime e na ineficácia em garantir a ordem pública democrática. Observa-se uma reação à crise das Polícias, mediante várias estratégias, a partir dos anos 1990 (TAVARES DOS SANTOS, 2014, p. 11)

Verifica-se, desde então, um esforço internacional em se criar um padrão de atuação das polícias. Essa iniciativa tem sido capitaneada pela Organização das Nações Unidas (ONU) que, sobretudo a partir da década de 1990, trata a questão da segurança pública como um problema social mundial (TAVARES DOS SANTOS, 2014). Mais de cinquenta reuniões relativas ao tema foram realizadas, com destaque para a Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena, em 1993, além dos fóruns sociais mundiais, a partir de 2001. No Brasil, recepcionamos a I Conferência Brasileira de Segurança Pública, em julho de 2009, e o Fórum Social Mundial, no ano de 2010, em Porto Alegre.

Isto posto, é nítido o esforço internacional no sentido de mudar o padrão operacional das policiais. A demanda é para que se abandone um paradigma autoritário, cuja força figura como o primeiro e quase único instrumento de intervenção – não raras vezes à margem da legalidade – e se instaure o paradigma da polícia cidadã, com a devida efetivação dos direitos e garantias fundamentais dos indivíduos, tendo a mediação e a negociação como principais instrumentos (BENGOCHEA et al., 2004). Esse cenário não pode ser considerado um fenômeno regionalizado, adstrito à realidade brasileira, haja vista que há uma crise de um modelo autoritário e repressivo de polícia em escala internacional, de Budapeste a Nova Iorque, de Paris a Porto Alegre (ROLIM, 2006). Tal modelo policial violento a serviço das elites, cuja característica é o mando autoritário dos dirigentes, não mais se sustenta numa ordem democrática:

> Diversos agentes sociais expressaram, em muitos países, uma crítica à cultura policial e aos modos de comportamento autoritários das polícias. Assiste-se a uma crise mundial das polícias: houve reformas, no Norte – Estados Unidos, Canadá, Europa – e no Sul – África do Sul, Índia, e de modo parcial em países da América Latina (no Brasil, Uruguai, Argentina, Chile, Paraguai, Colômbia e México). Muitos países realizaram reformas nas academias e escolas de Polícia, principalmente para contrabalançar a insatisfação pública com o modo de policiamento e com a ineficiência e ineficácia das instituições de segurança pública. (TAVARES DOS SANTOS, 2014, p. 21)

Urge, assim, a necessidade de um projeto de segurança pública que abarque os ditames dos direitos humanos, que se alinhe a uma perspectiva democrática e que enxergue na atividade preventiva e na mediação de conflitos o seu mister. Para tanto, o modelo de uma polícia autoritária e reativa, pautada em ações quase exclusivamente de caráter repressivo, deve ceder espaço para o "[...] manejo de saberes e práticas mediadoras, com a presença efetiva da autoridade popular" (BARRETO JUNIOR, 2009, p. 32). Essa necessidade de transição

paradigmática perpassa, por óbvio, por um projeto de educação policial. Nessa esteira, em alguns países:

> [...] como Inglaterra, França e Alemanha e na Califórnia (USA) – houve a formação de Escolas Superiores de Polícia (ou Agências), nos anos 2000, com um perfil profissional, com orientação gerencial e com alguns conteúdos de ciências sociais, a fim de construir uma nova educação policial. Houve a expansão de Programas de Educação à Distância. (TAVARES DOS SANTOS et al, 2013, p. 38)

A construção de um novo paradigma de segurança pública exige a aproximação da instituição policial com o conhecimento acadêmico. Na busca de uma permanente atualização das diretrizes democráticas, em vários países universidades realizam convênios com as escolas de polícia. Na França, a Escola Nacional de Polícia (ENSP) [16] possibilita a seus quadros participarem de um programa de mestrado profissional através de um convênio com a universidade de Lyon. O exemplo do Reino Unido traz à tona uma recomendação de "[...] que alguns módulos de treinamento devem ser contratados com as Universidades e oferecidos nas instalações da Universidade, de preferência em conjunto com estudantes não policiais" (TAVARES DOS SANTOS et al, 2013, p. 23). Nos Estados Unidos da América, observa-se um forte incentivo estatal no sentido de fornecer um auxílio aos policiais estudantes para que estes realizem um complemento acadêmico em sua formação: "[...] há cerca de 120 programas acadêmicos de Criminologia, Justiça Criminal, Aplicação da Lei e Estudos Policiais" (TAVARES DOS SANTOS et al, 2013, p. 26).

No Brasil, uma experiência capitaneada pelo Ministério da Justiça, mais precisamente pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), merece destaque. Tendo como foco a necessidade de aproximar o universo acadêmico das instituições policiais e democratizar o acesso dos trabalhadores de segurança pública ao aperfeiçoamento profissional, criou-se, em 2005, a Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP). O projeto é promovido mediante uma parceria com instituições de ensino superior, as quais recebem recursos públicos para a realização de um programa de pós-graduação na área de segurança pública. Acerca dos resultados dessa iniciativa, destaca-se:

> [...] abertura de novos centros de pesquisa e estudos específicos para a área; fomentação da produção científica nacional sobre a temática de segurança pública; contribuição para o intercâmbio, articulação e integração dos profissionais de segurança pública e sociedade civil; contribuição para o debate de temáticas como violência de gênero, liberdade de orientação sexual,

[16] Disponível em: <http://www.ensp.interieur.gouv.fr/>.

> igualdade racial e direitos etários (crianças, adolescentes e idosos), no âmbito da segurança pública; mobilização de 65 instituições de ensino superior, 350 docentes, 73 coordenadores acadêmicos, 5.250 discentes; e contribuição para o aperfeiçoamento da atuação dos profissionais de segurança pública. (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2009, p. 120)

Percebe-se como ponto relevante nos estudos sobre formação policial "[...] a tensão teórico-epistemológica entre treinamento e educação" (TAVARES DOS SANTOS et al, 2013, p. 36). Tal tensão coloca em vias opostas duas perspectivas. Na primeira perspectiva vinculada à ideia de treinamento, o profissional de segurança pública é entendido como um depositário de conteúdo, sendo levado a responder de maneira neutra, eficiente e eficaz diante das – supostamente – previsíveis circunstâncias do mandato policial. A outra perspectiva, vinculada a uma ideia de educação policial, ostenta uma natureza dialógica na medida em que entende o profissional de segurança pública como sujeito ativo do conhecimento, mobilizando saberes que se constroem e se (re)constroem no exercício do seu labor. Essa abordagem reconhece a instabilidade e a aleatoriedade da atividade policial, cuja complexidade não pode ser totalmente prescrita nos manuais e protocolos. A educação policial, portanto, ao invés de treinar o trabalhador para enfrentar um rol de situações em tese previsíveis, reconhece o aspecto discricional do mandato policial e almeja fornecer aos operadores de segurança pública: "[...] múltiplas aptidões, flexibilidade, capacidade de tomar decisões em uma situação de emergência, ou seja, de exercer a discricionariedade com inteligência e sensibilidade à situação social" (TAVARES DOS SANTOS, 2014, p. 22).

Clarificar a diferença entre treinamento policial e educação policial se mostra imprescindível, afinal, a mudança paradigmática alavancada no seio das instituições policiais perpassa pelo abandono de um perfil profissional tradicional, pautado na premissa burocrático-militar e na aplicação da lei (PONCIONI, 2004). O perfil profissional tradicional da polícia, vinculado à ideia de treinamento, traz consigo a proposta de uma instituição imparcial e legalista, com profissionais devidamente treinados para o estrito cumprimento da norma jurídica[17]. O desdobramento lógico desse modelo é um policiamento cuja função é o controle do crime e a prisão de criminosos, fazendo da lei um instrumento de intimidação dos eventuais

[17] Aqui, há espaço para uma reflexão pautada na obra de Arendt (2000). Otto Adolf Eichmann, figura importante na organização e implemento do holocausto, ao ser julgado no Tribunal Distrital de Jerusalém, se posicionou como alguém que cumpriu a lei vigente com perfeição e veemência. Ao seu juízo, não merecia ser condenado e sim elogiado. Para Arendt, Eichmann não se tratava de um psicopata que se regozijava com o sofrimento alheio; pelo contrário, era um homem comum e medíocre, um burocrata cumpridor de ordens num regime totalitário. Esse exemplo histórico tem o condão de evidenciar como um modelo burocrático, cuja referência maior é a estrita legalidade, pode criar uma racionalidade reacionária em vários aspectos.

ou potenciais ofensores. Nessa perspectiva, a polícia figura como um organismo burocratizado, cuja autoridade emana da lei, prevendo uma pretensa "[...] clareza de propósito para a organização e um enfoque nítido para o treinamento" (PONCIONI, 2014, p. 56). O objetivo do treinamento

> [...] é ensinar um método específico de desempenhar uma tarefa ou de responder a uma dada situação. O conteúdo ensinado é usualmente com uma delimitada abrangência. Treinamento é focado em como levar a cabo uma tarefa em uma situação particular, orientado a objetivos precisos. (HABERFELD, 2002, p. 33)

Nas palavras de Pagon (1996), o treinamento pode ser entendido como um processo de aquisição de habilidades ou conhecimentos necessários ao trabalho policial, em períodos delimitados. Ao pontuar a formação de natureza tecnicista que, historicamente, vem sendo ministrada aos policiais brasileiros, Guimarães salienta que:

> [...] é disponibilizado ao policial um pacote pronto e inquestionável, como se sua atividade fosse previsível, mecânica e pudesse ser enumerada em um manual a ser seguido rigorosamente. Daí decorre uma prática robotizada, caracterizada pela ausência do espaço crítico e de decisão. (GUIMARÃES, 2001, p. 103)

A falência do perfil profissional tradicional da polícia, impessoal, apolítico, reativo e que evoca sua legitimidade em princípios "militaristas e legalistas para a consecução do trabalho policial" (PONCIONI, 2014, p. 49), também representa a falência de um modelo de formação policial construído em torno da perspectiva do treinamento. Por outro lado, numa ordem democrática, onde se valorizam as liberdades e os direitos, não há mais espaço para o operador de segurança pública entendido como um profissional acrítico mero cumpridor de tarefas, cuja formação se baseia tão somente na instrução prática, na repetição e na preparação para uma atividade específica (O´KEEFE, 2004). A ideia de treinamento policial dá espaço para um projeto de educação policial que "situa-se mais no nível conceitual e é tradicionalmente associada com a preparação para uma profissão" (O´KEEFE, 2004, p. 48), compreendendo "[...] a aprendizagem de conceitos gerais, termos, políticas, práticas e teorias" (HARBERFELD, 2002, p. 32). A superação do tecnicismo presente no perfil profissional tradicional das polícias tem como objetivo:

> [...] a construção de um saber teórico-prático processual e reflexivo, fundado no princípio da complexidade, o qual reconhece a multidimensionalidade do

> social, a incorporação do indeterminismo, da incerteza e do risco nas ações coletivas e a ruptura epistemológica no processo de conhecimento das situações sociais. (TAVARES DOS SANTOS, 2014, p. 26)

Investigando de um ponto de vista mais global, este é um tema que atravessa as discussões que se colocam no interior das ciências da educação na contemporaneidade, bem como na sua interlocução com outros ramos do saber científico, em especial com a sociologia do trabalho. No campo das ciências da educação, a título de exemplo, encontramos importantes reflexões sobre pedagogia tecnicista (ARANHA, 1996; LUCKESI, 2003; SAVIANI, 2001), cuja característica é sua natureza não dialógica. Nela cabe ao aluno a assimilação passiva dos conteúdos transmitidos pelo professor. Num contexto tecnicista, professores e alunos são meros executores e receptores de um projeto pedagógico pretensamente neutro, eficiente e eficaz, o qual é submetido ao ambiente escolar de forma autoritária e sem qualquer vínculo com o contexto social a que se destinam. Num outro sentido, da interface entre educação e trabalho emergem debates em torno da concepção de competência (ZARIFIAN, 2001; LE BOTERF, 2003) e sua contraposição ao modelo taylorista, o qual supunha que aos trabalhadores só caberia a mera execução de tarefas. Destarte, essa dimensão antinômica entre treinamento e educação está para além das produções acadêmicas afetas a segurança pública, estando presente, com diferentes terminologias, no repertório de outros ramos do saber científico.

A complexidade do mundo contemporâneo, as vertiginosas transformações da realidade social e as exigências de um Estado democrático não se alinham com um modelo de formação pautado no treinamento, na cultura do estrito combate ao crime e ao criminoso e numa legitimidade policial que emana tão somente do direito positivo. Almeja-se, pois, no que diz respeito a um projeto de educação policial, a superação um modelo pedagógico tradicional, o qual privilegia, sobretudo, o condicionamento e treinamento dos profissionais de segurança pública, como se a atividade policial fosse dotada de uma previsibilidade que pudesse ser enumerada em manuais e protocolos. A sociedade democrática exige um novo modelo policial, e a sua efetiva implementação tem como importante requisito a construção de um novo paradigma educativo para os trabalhadores de segurança pública.

2.3 A cultura profissional e sua importância como instrumento analítico das instituições policiais

A ideia de uma cultura profissional da polícia, ou, na sua terminologia mais recorrente, cultura policial, tem sido utilizada na produção científica sobre organizações policiais. Em

síntese, entende-se por cultura policial um "[...] conjunto de valores, crenças e regras informais que orientam o modo como os policiais enxergam o mundo social e o modo como deveriam agir nele" (LOPES et al., 2016, p. 323). Monjardet (2012) demonstra a devida relevância da cultura profissional para os estudos sobre a polícia:

> [...] a análise da cultura profissional dos policiais é o calcanhar-de-aquiles de toda pesquisa sobre a polícia [...] É como se, no processo de interpretação dos seus dados, o pesquisador se encontrasse confrontado com a necessária consideração de uma 'variável' imprevista, ou subestimada no protocolo de pesquisa, que por conseguinte convém designar-se por 'cultura profissional', e à qual será referido, como princípio explicativo das condutas, o que parece escapar à lógica organizacional, quer seja apreendida em termos hierárquicos (prescrições, controle, sanção) ou em termos racionais (objetivos, meios, eficácia). (MONJARDET, 2012, p. 162)

A discussão acerca de uma cultura organizacional da polícia inicia-se na década de 1960, a partir das contribuições de teóricos anglo-americanos. A clássica obra *Justice Without Trial*, de Jerome Skolnick (2011), tornou-se referência, pois ofereceu as primeiras delimitações teóricas relativas a um estoque de saberes informais que orientam a ação dos profissionais de segurança pública. A partir de três elementos fundantes, a saber, o perigo, a autoridade e a eficiência, Skolnick desenvolve o conceito de personalidade do trabalho (*working personality*[18]), o qual pode ser entendido como uma espécie de predisposição em agir e perceber o mundo policial de uma dada maneira. Acerca desse conceito:

> Um tema recorrente da sociologia das ocupações é o efeito do trabalho das pessoas sobre a sua visão de mundo. [...] Iremos nos concentrar em analisar alguns elementos proeminentes no meio policial – perigo, autoridade e eficiência – à medida em que se combinam para gerar respostas cognitivas e comportamentais distintivas: uma 'personalidade de trabalho" (SKOLNICK, 2011, p.41, tradução nossa).

Ao elaborar um modelo explicativo para a conduta dos policiais, Skolnick trouxe à tona que a rotina profissional desses trabalhadores não se baseia tão somente em conhecimentos técnicos e científicos, mas também em uma visão de mundo particular e específica que está em constante transação com os elementos preponderantes do mandato policial: o perigo, a

[18] Mister salientar que a "personalidade de trabalho" não se trata de um fenômeno psicológico individual, a despeito do que o termo "personalidade" possa sugerir. Trata-se, pois, de uma resposta global a um contexto que é peculiar a atividade policial: "duas variáveis principais, o perigo e a autoridade, que devem ser interpretadas à luz de uma pressão constante de parecer eficiente" (SKOLNICK, 1966, p. 44)

autoridade e a pressão por eficiência (SKOLNICK, 2011). Em síntese, argumento de Skolnick é o seguinte:

> [...] como militares, os policiais enfrentam o perigo; como os professores, devem construir a relação de autoridade com seu público; como todo trabalhador, tem a preocupação com a eficiência da sua ação; mas só eles combinam esses três elementos em sua situação de trabalho. (apud MORJARDET, 2012, p. 163)

A personalidade do trabalho, enquanto construção conceitual de Skolnick, não tem por pretensão alegar que todo e qualquer policial compartilha de uma mesma visão de mundo. O que este autor pretende é estabelecer que "[...] existem tendências cognitivas entre os policiais que lhes são próprias, dadas as circunstâncias em que as suas atividades são desenvolvidas" (OLIVEIRA JUNIOR, 2007, p. 80). Essa predisposição, portanto, é um desdobramento cognitivo e comportamental dos três elementos característicos do ambiente laborativo dos profissionais de segurança pública.

O primeiro elemento que se relaciona com a personalidade do trabalho policial é o perigo. Na teoria skolnickiana, a exposição ao perigo incitaria nos policiais atitudes de suspeição e adoção de comportamentos de estereotipação (SKOLNICK, 2011), como forma de reagir a instabilidade e aleatoriedade das situações com as quais a polícia é acionada a intervir. Os profissionais de segurança pública estão a lidar a todo tempo com seres humanos e esse encontro reiterado com pessoas desconhecidas em ambientes não raras vezes hostis predispõe o policial a fazer uso da suspeição e da estereotipação como um mecanismo capaz de identificar eventuais ameaças.

A autoridade, por seu turno, evocada pelo policial para garantir o devido cumprimento da norma, faz com que determinados grupos sociais – geralmente em desacordo com a lei – tratem o policial de maneira hostil, pois a autoridade tem "[...] por trás o uso potencial da força legitimada" (REINER, 2004, p.136) e é o instrumento pelo qual "[...] o policial enfrenta o perigo proveniente daqueles que resistem ao exercício de tal autoridade" (REINER, 2004, p.136). Segundo Skolnick (2011), os policias tendem ao isolamento, como forma de se proteger daqueles que se insurgem contra a autoridade necessária ao devido cumprimento da lei. Esse isolamento provoca um forte sentimento de solidariedade interna entre os policiais. Isto posto, tem-se que o perigo e a autoridade representam elementos interdependes no campo policial, "[...] para os quais a cultura policial desenvolveu uma série de regras de adaptação, receitas, retórica e rituais" (REINER, 2004, p.136).

O terceiro e último elemento é a pressão por eficiência. Certa desvalorização dos direitos e garantias fundamentais por parte dos profissionais de segurança pública ao exercerem suas funções nutrem relação, na perspectiva de Skolnick, com esse elemento. Destarte, o que está em jogo é "[...] a pressão colocada sobre cada policial individualmente para produzir - para ser mais eficiente do que legal, quando as duas normas estão em conflito" (SKOLNICK, 1966, p. 42). Por óbvio que essa pressão por resultados pode ser maior ou menor a depender dos índices de criminalidade de um dado período, ou, num outro sentido, pode também ser tributária de um determinado crime que provoque acentuada comoção social etc. Nessa dinâmica de exigir-se dos policiais um resultado satisfatório e em tempo hábil, eles "[...] sentem-se impelidos a ampliar seus poderes e a violar os direitos dos suspeitos" (REINER, 2004, p. 136). Dessa forma, as pressões por eficiência: [...] induziriam os policiais a valorizarem mais a resolução de crimes e a realização de prisões do que o respeito às regras que visam impor limites ao desempenho dessas funções" (LOPES et al., 2016, p. 326)

A construção teórica da *working personality* de Skolnick (2011) – a qual considera o perigo, a autoridade e a pressão por eficiência elementos preponderantes da atividade policial – estabeleceu as bases fundamentais de um paradigma em muito retomado por autores posteriores como Reiner (1985), Goldsmith (1990), Loubet del Bayle (1992), Gleizal et al. (1993) e Pariente (1994). Tais produções têm como traço comum entender a cultura policial como um desdobramento das propriedades específicas do trabalho policial.

Tal pressuposto, dotado de uma pretensa universalidade, fora denominado por Monjardet como "a vulgata anglo-saxã". Ao seu parecer, a contribuição de Skolnick está eivada de etnocentrismo (MONJARDET, 2012). Tomando-se como escopo de análise tão somente a situação de trabalho, questões como as disputas no campo do poder estatal, os diferentes interesses dos policiais dentro da própria instituição ou até mesmo a posição da polícia no campo do poder jurídico passam ao largo da reflexão de Skolnick (MONJARDET, 2012). Skolnick ignora também, de acordo com Monjardet (2012), as diferentes condições sociais dos profissionais e as diferentes trajetórias profissionais antes do ingresso na polícia. Tais apontamentos foram cunhados por este teórico mediante estudos empíricos realizados na polícia francesa, cujas conclusões "[...] advogam mais em favor da diversidade, do pluralismo e, mesmo, da heterogeneidade do meio profissional, do que eles testemunham uma cultura comum" (MONJARDET, 2012, p.164). À vista disso:

> Essa pretensa exceção francesa sugere de fato uma crítica muito mais radical, centrada na relação que os autores creem poder estabelecer entre uma situação

> de trabalho e as propriedades que esta geraria naqueles que a partilham. O postulado dessa relação, e a retórica pela qual é explicada a construção dos traços comuns da 'personalidade do trabalho', com efeito, lembram estranhamente a pré-história da sociologia do trabalho, quando toda uma geração de engenheiros, organizadores do trabalho e ergônomos, se desdobravam para medir as relações entre condições de trabalho, satisfação no trabalho e produtividade. (MONJARDET, 2012, p. 165)

A reprimenda proposta por Monjardet (2012) ao conceito de personalidade do trabalho de Skolnick abrange dois aspectos. Em um primeiro aspecto, há múltiplas situações de trabalho policial, onde nem sempre a dimensão do perigo é relevante ou até mesmo a autoridade requerida é de natureza um tanto diferente. Noutro, ressalta-se que a própria percepção dos policiais a respeito do trabalho é difusa. É significativo elucidar que a intenção de Monjardet não perpassa por "negar a pertinência da própria noção de cultura profissional policial ou dissolvê-la na subjetividade das expectativas individuais" (MONJARDET, 2012, p. 165); o que está em questão, de fato, é a construção de "uma acepção da cultura profissional policial empiricamente mais bem fundamentada, mais coerente com os dados de observação e teoricamente mais sólida" (MONJARDET, 2012, p. 166).

As contribuições de Monjardet (2012) vão no sentido de revelar que as diferentes formas de recrutamento, as diferentes expectativas que circunscrevem o trabalho de policiamento e a diversidade de missões na atividade policial não se traduzem em uma cultura policial monolítica, existindo espaço para a pluralidade e para perfis profissionais heterogêneos no âmbito das forças policiais. Na mesma esteira, temos a análise de Reiner (2004), a qual tem como pressuposto a constatação de subculturas policiais que coexistem com uma cultura policial hegemônica. Declina este autor:

> A cultura da polícia – como qualquer outra, não é monolítica [...]. Há variantes particulares – "subculturas" – que se podem distinguir no interior da cultura policial mais geral, geradas por experiências distintas associadas a posições estruturais específicas, ou por orientações especiais que os policiais trazem de sua biografia e histórias anteriores. Somado a isso, entre as forças culturas variam, modeladas por diferentes padrões e problemas de seus ambientes, e pelos legados de suas histórias. Apesar disso, pode-se argumentar que as forças policiais, nas democracias liberais modernas, veem-se frente a frente com as mesmas pressões básicas similares que modelam uma cultura distinta e característica em muitas partes do mundo, mesmo tendo ênfases diferentes no tempo e no espaço, e variações subculturais internas. (REINER, 2004, p. 132)

De acordo com Reiner (2004), os policiais não são indivíduos acríticos que se submetem aos ditames da cultura policial estabelecida numa relação mecânica. O autor chama atenção

para certa autonomia do policial, além de mencionar a existência de subculturas policiais que provocam diferenças de personalidade, especialização, patente, trajetória de carreira etc. Mesmo diante de tantas particularidades,

> [...] certas características comuns da perspectiva policial podem ser percebidas nos relatos de muitos estudos feitos em diferentes contextos sociais. Isso acontece porque elas se originam de problemas constantes que os policiais enfrentam ao realizar o papel cujo mandato tem de exercer, a qualquer preço, em sociedades industriais-capitalistas de *ethos* político liberal democrático. A cultura policial desenvolveu-se como uma série padronizada de acordos que ajudam os policiais a superar e a ajustar-se às pressões e tensões com que a polícia se confronta. Gerações sucessivas são socializadas nessa cultura, mas não como aprendizes passivos ou manipulados de regras didáticas. O processo de transmissão é mediado por histórias, mitos, piadas, explorando modelos de boa e má conduta que, através de metáforas, permite concepções de natureza prática a serem exploradas a priori. (REINER, 2004, p. 134)

Dentre os aspectos generalizáveis de uma cultura policial, Reiner (2004) enfatiza o sentido de missão. Trata-se de um "[...] sentimento de que o policiamento não é apenas um trabalho, mas um meio de vida com um propósito útil" (REINER, 2004, p. 136). O sentido de missão é entendido como uma espécie de pertencimento, onde o "ser policial" está para além de um mero trabalho, representando um *modus vivendi* com um propósito muito específico e nobre. No âmago desse sentido de missão, encontra-se a ideia de que cabe a instituição policial a "[...] proteção dos fracos contra os predadores" (REINER, 2004, p. 136), estando a conduta dos profissionais previamente justificada numa perspectiva centrada na vítima.

O sentido de missão (REINER, 2004) em alguma medida coaduna com a ideia romântica da instituição policial, composta por genuínos heróis que combatem a infração da lei e da norma a todo e qualquer custo. O policial reconhece-se como um verdadeiro justiceiro, cuja missão é expurgar os elementos desviantes do seio da sociedade. Essa idiossincrasia moralista do mandato policial levaria os profissionais a terem pouca aderência aos direitos humanos, percebidos "como um empecilho ao combate eficiente daqueles que oprimem e brutalizam a sociedade" (LOPES et al., 2016, p. 327). De acordo com um agente de segurança entrevistado por Reiner (2004, p. 139), "[...] falando do ponto de vista de um policial, não se dá a mínima se oprimimos quem rompe a lei, porque, ao modo deles, eles são opressores".

Uma outra perspectiva não menos interessante foi concebida por Reuss-Ianni (1999), ao analisar a prática profissional dos policiais de Nova Iorque. O estudo revelou, dentre outras questões, certo saudosismo dos policiais veteranos em relação a uma maior coesão e fraternidade institucional típica de tempos pregressos, quando a população possuía uma percepção mais positiva do trabalho da polícia.

> Nos bons velhos tempos, o público valorizava e respeitava o policial, podia-se contar com os colegas, e os chefes, ou policiais em cargos elevados, eram parte integrante da mesma família policial. Os policiais não apenas tinham o respeito do público e o sentimento de segurança de pertencer a uma organização coesa e interdependente, mas eram tratados como profissionais que conheciam seu trabalho e como realiza-lo bem. (REUSS-IANNI, 1999, p.1, tradução nossa)

Esse sentimento de saudosismo tem relação com mudanças na forma de gestão e administração da polícia, algo que viabilizou o desenvolvimento de uma cultura policial alternativa, alheia à hegemônica *street cop culture*, ou cultura dos policiais de rua (REUS-IANNI, 1999). Os departamentos policiais passaram a competir por recursos e a responder publicamente por suas ações, o que levou a estipulação de parâmetros de produtividade e de lisura, principalmente na relação da polícia com as classes desfavorecidas. Tal contexto fez emergir uma outra cultura policial, a cultura dos *managements cops*, ou cultura dos policiais administrativos (REUS-IANNI, 1999). Aqueles que ocupavam posição de destaque na hierarquia da instituição policial, assim, deveriam não apenas representar a cultura dos policiais de rua, mas serem dotados de um conjunto de saberes gerenciais e administrativos típicos de uma nova cultura emergente.

> Apesar de seu novo treinamento e orientação, entretanto, eles deveriam continuar a justificar suas posições no departamento não por sua nova habilidade ou especialização, mas porque eles já foram policiais de rua. Os regulamentos exigem que continuem a mostrar os dois símbolos mais importantes da antiga cultura, a insígnia e a arma. (REUSS-IANNI, p.3, 1999, tradução nossa).

É válido frisar que a pluralidade cultural apontada Reuss-Ianni (1999) soma-se a um conjunto de estudos que questionam a existência de uma cultura policial monolítica. Mesmo sendo capaz de pontuar certas características passíveis de generalização dentro da comunidade policial, a autora chama atenção para a dificuldade em propor modelos explicativos para a personalidade e conduta dos profissionais de segurança.

> Cínico, autoritário, conformista, preconceituoso, de classe média baixo, frequentemente brutal – a imagem oferecida tanto na imprensa popular quanto na pesquisa social não é sempre atraente. Entretanto, qualquer um que se arrisque a fazer generalizações a respeito da personalidade de 400.000 policiais americanos está sujeito a contestação devido às evidências inconclusivas (REUSS-IANNI, 1999, p. 21, tradução nossa).

Críticas nessa orientação também foram propostas por Chan (1997), Sklansky (2007), Manning (2007), Cockcroft (2007), dentre outros, que endossaram que as construções teóricas pautadas numa cultura policial homogênea e determinista devem ser problematizadas, sobretudo por deixarem pouca margem de manobra para a mudança cultural.

Estudos que mobilizam a ideia de uma cultura policial são escassos na literatura acadêmica brasileira (LOPES et al., 2016). Por mais que o conceito de cultura policial se faça presente no repertório dos cientistas sociais que estudam a polícia, "[...] são poucos os trabalhos brasileiros que se dedicaram à análise empírica da cultura policial para entender o modo como os policiais veem a realidade e agem nela" (CUNHA, 2004, p. 205). A seguir apresento um breve apanhado dos trabalhos brasileiros que mobilizam o conceito de cultura policial.

Ao estudar a Polícia Civil mineira, mais precisamente unidades policiais da região metropolitana de Belo Horizonte, Paixão (1982) concebeu um trabalho pioneiro no campo da cultura policial, inaugurando essa perspectiva na literatura acadêmica nacional. Esse autor demonstra certa incongruência entre a estrutura formal da polícia e suas atividades práticas, evocando o conceito de uma cultura organizacional enquanto um modelo explicativo para tal descompasso:

> [...] esses pontos configuram, em linhas gerais, um modelo discricionário de organização policial, onde o foco se desloca da estrutura formal para a realidade do senso comum do trabalho policial. (PAIXÃO, 1982, p. 66)

De acordo com este autor, Polícia Civil é uma instituição recalcitrante, isto é, ela tende "[...] muito mais a estruturar o ambiente do que reagir cegamente a determinações externas" (PAIXÃO, 1982, p. 64). Ao criticar a perspectiva burocrática sob a qual a polícia geralmente é analisada, pontuou este autor:

> – a atividade policial é, em grande parte, voltada para relações externas e conflitivas (com o sistema legal, com a clientela, com o sistema político)
>
> – esta atividade demanda alocação de discrição nos níveis hierárquicos mais baixos da organização: o significado da lei e da ordem é determinado nos encontros rotineiros e cotidianos do policial e sua clientela nas ruas.
>
> – isto porque o policial enfrenta situações ambíguas, dificilmente decididas por um planejamento ou consulta a níveis hierárquicos superiores.
>
> – estes, por sua vez, tem como base de autoridade não tanto a posição funcional, mas qualidades pessoais e estes padrões de subordinação personalizada permeiam as relações entre níveis hierárquicos na organização policial (PAIXÃO, 1982. p. 65)

Bretas e Poncioni (1999) se debruçaram sobre os aspectos relativos à cultura profissional dos policiais civis do Rio de Janeiro, a qual, segundo o estudo, tem como característica o isolamento social, o conservadorismo e uma postura de desconfiança para com os direitos humanos. Os direitos e garantias fundamentais, na perspectiva dos policiais civis cariocas, se colocariam como obstáculo a execução do trabalho policial e ao exercício da autoridade (BRETAS; PONCIONI, 1999). Essa idiossincrasia adversa aos direitos humanos seria um atributo mais vinculado aos policiais veteranos, "[...] mas também era reproduzida de forma quase mecânica por policiais mais jovens" (LOPES et al., 2016, p. 330).

Fazendo uso da sociologia de Weber e de contributos do interacionismo simbólico, Poncioni (2004) analisou as representações dominantes entre policiais civis e militares do Rio de Janeiro, no sentido de aferir a repercussão de tais representações na prática profissional e no processo de socialização dos policiais. Para esta autora, a cultura policial pode ser assim definida:

> A visão que este grupo específico constrói não apenas sobre o mundo, mas também sobre si mesmo constituem o sistema de representações sociais compartilhado entre os policiais - a "cultura policial" - isto é, as crenças, os preconceitos e os estereótipos produzidos no interior da própria organização policial sobre as experiências concretas e cotidianas do seu trabalho. (PONCIONI, 2004, p.15).

A violência perpetrada pelos profissionais de segurança pública, quando analisada sob o prisma acadêmico, não raras vezes é associada à natureza militar da instituição policial. Ao compatibilizar os trabalhos de Paixão (1982) e de Skolnick (2011), Sapori (2009) alega que a violência policial do Brasil não necessariamente precisa ser explicada a luz das particularidades brasileiras ou levando em consideração a natureza militar da polícia. Sapori (2009) argumenta que a questão da violência policial está para além das fronteiras nacionais, perpassando por instituições não militarizadas ao redor do mundo, além de que, mesmo atentando-se ao contexto nacional, é certo que a violência policial é um expediente verificado tanto na prática de policiais militares quanto por policiais civis. Ao se desvencilhar do militarismo enquanto modelo explicativo para a questão da violência policial, Sapori (2009) salienta que uma interpretação mais adequada para esse fenômeno estaria atrelada à ideia de uma cultura policial, ou seja, "[...] na existência de um estoque de conhecimento informal dentro da polícia civil e da polícia militar que desvaloriza as regras do devido processo legal e dos direitos humanos" (LOPES et al., 2016, p. 331).

A cultura policial, portanto, constitui uma importante ferramenta analítica nos trabalhos acadêmicos que pretendem, em alguma medida, entender a forma pela qual os policiais enxergam o mundo e atuam nele. Sem negligenciar tal importância, pretende-se, nesta pesquisa, agregar à dimensão da cultura policial contributos das ciências da educação.

2.4 A formação experiencial do policial: contributos à luz das ciências da educação

Ao passo que a sociologia se mostra oportuna para mapear os elementos constitutivos de uma determinada cultura policial, entendo que há também um espaço para focalizar os diferentes saberes e os processos de aprendizagem que os policiais mobilizam no âmbito dessa cultura. Se há uma cultura policial, decerto que essa cultura é aprendida. Existe um processo de aprendizagem que é um pressuposto da própria relação entre sujeito policial e essa dimensão maior composta por normas, crenças, práticas, símbolos e outros componentes que se traduzem em termos de cultura policial.

Pensar a formação do policial estritamente em termos institucionais, portanto, é negligenciar uma gama de práticas e saberes que são tributários de outros contextos e de outras aprendizagens. A formação do policial tem uma amplitude que vai muito além do curso de formação técnica e profissional ministrado pela academia de polícia, uma vez que, além dos saberes formais (prescritos, curriculares) existem outros saberes (não formais e informais) que compõem o repertório de atuação dos policiais no exercício da profissão. Interessa, portanto, a construção de um instrumento analítico pautado nas ciências da educação, que faça esse importante diálogo com as construções sociológicas, mas que focalize os diferentes processos de aprendizagem no trabalho e os saberes que deles emergem.

Pavimentar uma articulação entre as ciências da educação e o estudo da cultura profissional exigiria, a meu ver, um duplo movimento e o primeiro é considerar que a aprendizagem profissional do policial civil é fenômeno muito mais amplo do que o seu processo de escolarização inicial. Para além de uma educação formal, existe uma dimensão educativa não formal e informal que se vincula a outros espaços formativos alheios à escola, pois "[...] os mecanismos por meio dos quais uma sociedade transmite a seus membros seus saberes, o saber-fazer e o saber-ser que ela estima como necessários à sua reprodução, são de uma infinita variedade" (DURU-BELLAT; VAN ZANTEN, 1992, p. 1). De acordo com Sposito (2003), uma tradição inaugurada no Brasil por Florestan Fernandes nos anos 1950 já esboçava essa

preocupação, ao realizar um estudo sociológico da escola numa perspectiva não escolar. Acerca dessa proposta:

> [...] o estudo de outras situações educativas e de práticas socializadoras observadas na família nos grupos de pares, nas trocas informais na esfera pública, no mundo das associações, nos movimentos sociais e nas relações com a mídia tem significado um caminho promissor de ampliação do campo de preocupações da sociologia da educação, mas, ainda, bastante incipiente. (SPOSITO, 2003, p. 20)

O segundo aspecto desse movimento é um desdobramento do primeiro. Ao fornecer a educação um sentido mais amplo e plural, temos como consequência um redimensionamento do conceito de formação profissional, o qual passa a abarcar os saberes experienciais adquiridos e mobilizados pelo sujeito nas diferentes instâncias de sua vida. Estamos a falar, portanto, de uma formação experiencial, cuja proposta é uma revalorização epistemológica da experiência (CAVACO, 2009), reconhecendo seu potencial formativo.

A experiência, explica Cavaco (2002), quando entendida num sentido de rompimento com a hegemonia do modelo escolar, coloca em evidência os saberes não escolarizados e sua importância no processo formativo dos sujeitos. De acordo com essa autora,

> [...] questionamentos sobre a experiência surgem, habitualmente, relacionados com um conjunto de discussões que denotam oposições entre teoria e prática, entre saberes acadêmicos e saberes resultantes da prática, entre modalidades de educação formal e educação não formal. (CAVACO, 2009, p. 221)

As elaborações acadêmicas que articulam e valorizam a experiência no processo formativo receberam um reconhecimento recente, fato este explicado pelo exacerbado valor que se conferiu aos saberes escolarizados nos séculos XIX e XX. A escola aparece na história como uma via educativa especializada, contribuindo para sedimentar outra modalidade do aprender, "[...] baseada na ruptura com a experiência dos aprendizes, por se pensar que esta funcionaria como um obstáculo à aprendizagem" (CAVACO, 2009, p. 221). O modelo escolar passou a ser entendido como a principal forma de educar e, em decorrência de tal fato, conferiu à escola "[...] o monopólio da ação educativa, desvalorizando os saberes resultantes da experiência" (CAVACO, 2009, p. 221).

A contemporaneidade esboça tensões e rupturas com a forma escolar na medida em passa a legitimar e prestigiar os saberes não escolarizados, promovendo, assim, uma "[...] revalorização epistemológica da experiência dos indivíduos e a valorização das modalidades de educação não formal e informal" (CAVACO, 2008, p.17). Essa abordagem privilegia o sujeito,

entendendo-o como produtor de si: “[...] e a experiência é o principal recurso que tem ao seu dispor para evoluir no sentido da autonomia, da participação social e da emancipação” (CAVACO, 2009, p. 221). Importa, pois, esclarecer o que se entende por educação formal, não formal e informal.

De acordo com Canário, existe

> [...] um nível formal de que o protótipo é o ensino dispensado pela escola, com base na assimetria professor-aluno, na estruturação prévia de programas e horários, na existência de processos avaliativos e de certificação; um nível não formal caracterizado pela flexibilidade de horários, programas e locais, baseado geralmente no voluntariado, em que está presente a preocupação de construir situações educativas de contextos públicos e singulares. [...] um nível informal que corresponde a todas as situações potencialmente educativas, mesmo que não conscientes, nem intencionais, por parte dos destinatários, correspondendo a situações pouco estruturadas e organizadas. (CANÁRIO, 1999, p.80)

Quando falamos em formação experiencial tem-se subjacente o pressuposto básico de que se aprende com a experiência. A formação experiencial é um conceito multidimensional a partir do qual surgem várias definições que, de algum modo, se complementam. Nos dizeres de Josso, a formação experiencial é

> [...] a atividade consciente de um sujeito que efetua uma aprendizagem imprevista ou voluntária em termos de competências existenciais (somáticas, afetivas e de consciência), instrumentais ou pragmáticas, explicativas ou compreensivas na ocasião de um acontecimento, de uma situação, de uma atividade que coloca o aprendente em interação consigo próprio, os outros, o meio natural ou as coisas que o rodeiam. (JOSSO, 1991, p. 198)

A experiência possui uma natureza dinâmica, pois é tensionada e modificada em função das novas situações vivenciais. Na experiência o homem constrói-se ao mesmo tempo “[...] que dá ao mundo uma forma humana e transforma os acontecimentos da sua história” (BONVALOT, 1991, p. 319). Podemos consignar que a formação experiencial é, pois, interminável. A dinamicidade da experiência se deve ao fato da “[...] aprendizagem ser uma atividade permanente de desenvolvimento pessoal, que mobiliza o indivíduo ao longo de toda vida” (BARKATOOLAH, 1989, p. 48).

O conceito de formação experiencial se mostra adequado enquanto instância articuladora das diferentes modalidades educativas. A formação experiencial resulta de um trabalho do sujeito sobre si próprio, em interação com os outros, ao longo da sua vida, a partir

do seu patrimônio de experiências e em articulação com um determinado ambiente formativo. Trata-se de um processo de socialização, marcado pela constante reversibilidade de papéis e pelo caráter difuso, ocorrendo em outros tempos e espaços de vida: família, trabalho, lazer, escola. Destarte, além de propor uma espécie de resgate epistemológico da experiência, busca entender a formação como um corolário que está intimamente ligado a própria construção biográfica dos sujeitos.

Esses pressupostos podem descortinar uma série de saberes que extrapolam a lógica da escolarização. Sobretudo no que tange a prática profissional dos policiais, os elementos destacados permitem perceber a necessidade de se adotarem abordagens de investigação inovadoras que considerem a especificidade dos processos de formação experiencial e dos saberes resultantes de tal formação.

3 A FORMAÇÃO EXPERIENCIAL DO INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Este capítulo tem como principal substrato a entrevista realizada com um investigador de polícia vinculado a PCMG. Nele tem-se um conteúdo de dupla natureza: empírica, uma vez que traz em forma de narrativa os dados colhidos com o sujeito policial, e analítica, pois os relatos angariados foram interpelados pelas referências teóricas que orientam essa dissertação. Como forma de preservar a identidade do entrevistado, optou-se por não fazer menção à unidade policial ou à cidade onde o sujeito de pesquisa exerce sua atividade profissional. Outra abordagem utilizada para garantir o anonimato é a utilização de nome fictício ou pseudônimo para se referir ao entrevistado, o qual fora denominado Pedro Sherlock. A inspiração de tal alcunha advém do icônico personagem Sherlock Holmes, criado na Inglaterra no final do século XIX por Conan Doyle.

O capítulo encontra-se subdividido em três seções. A primeira, denominada "Pedro Sherlock e sua entrada na polícia civil como investigador de homicídios", busca na história de vida do entrevistado elementos representativos na sua socialização primária, os aspectos que lhe conduziram a profissão policial bem como sua percepção sobre a PCMG antes de ingressar na instituição. A segunda seção - "Formação policial inicial de Pedro Sherlock" - tem por escopo descrever e analisar as vivências do entrevistado elaboradas no curso de formação policial ministrado pela ACADEPOL/MG. A terceira e última seção - "Organização, classificação e prática do trabalho policial" - descreve a atividade profissional desempenhada por Pedro Sherlock em suas várias dimensões e também realiza um esforço analítico que articula cultura policial, saberes experienciais e as particularidades inerentes a apuração do crime de homicídio.

3.1 Pedro Sherlock e sua entrada na polícia civil como investigador de homicídios

Pedro Sherlock tem trinta anos, é policial civil e ocupa o cargo de Investigador de Polícia numa Delegacia de Homicídios na região metropolitana de Belo Horizonte. Quando ingressou na polícia e realizou seu curso de formação policial na ACADEPOL, o entrevistado possuía 20 anos. Nascido e criado no interior de Minas Gerais pelo pai e pela avó, Pedro Sherlock não credita sua escolha profissional às suas vivências da infância. "Não acho que minha infância teve relação com o fato de eu ser policial hoje não".

Aluno de uma escola pública estadual, Pedro Sherlock afirmou que sempre tirou boas notas no ensino fundamental, fato que ensejou sua condição de representante do colégio em competições. “Eu tinha uma relação muito próxima com a escola, participava de campeonatos representando o colégio. Eu tinha uma relação muito boa com os professores”. Além das atividades escolares, Pedro Sherlock também mencionou, ao tratar de sua infância, as brincadeiras pelas quais nutria apreço. “Eu gostava de soltar pipa, jogar bola na rua com os amigos, andar de carrinho de rolimã”. Ou seja, Pedro Sherlock tinha família, se dava bem na escola e tinha sociabilidade com crianças de sua idade. Família, escola e rua: esses são os lugares pelos quais Pedro Sherlock teve contatos com a sociedade, essa “coisa” cuja existência é anterior à dos indivíduos que a compõem (DURKHEIM, 1995).

A importância que Pedro Sherlock reputa à sua família no seu processo formativo merece destaque: “[...] família para mim é tudo”. Essa colocação demonstra o apreço e afeto de Pedro Sherlock para com seus familiares: “Tudo que eu sou e tenho hoje é graças a eles e o que mais importante eu aprendi foi educação, o caráter, minha índole, empatia, afeto”.

Não menos relevante é o fato de Pedro Sherlock possuir na família um irmão policial, que ingressou na Polícia Militar dois anos antes do entrevistado ser aprovado no concurso da Polícia Civil. Indagado se seu irmão teve um papel direcionador na sua escolha profissional pela polícia, Pedro Sherlock assentiu positivamente: “Ele me incentivou. Quando eu falei que iria fazer prova, (ele disse) pra tentar mesmo, que valia a pena, que ele estava gostando”. Ainda sobre a decisão de se tornar policial Pedro Sherlock salientou:

> Na época eu fazia faculdade. Aí um amigo meu me incentivou a fazer a prova da Polícia Civil! No princípio eu fiquei meio relutante e depois eu acabei fazendo... fui fazendo todas as etapas e acabei entrando na Polícia Civil. O salário também acaba influenciando, não é? Salário e estabilidade (Pedro Sherlock).

Foi possível identificar três aspectos determinantes na escolha profissional de Pedro Sherlock: família, amigos e o salário. Seu irmão militar acenou positivamente quanto aos benefícios da carreira policial e, num segundo momento, um certo amigo o motivou a realizar a prova do concurso público. De acordo com Almeida e Pinho (2008), o contexto familiar no qual o jovem se encontra inserido exerce bastante influência para suas decisões de natureza profissional, bem como a convivência em grupos que desenvolvem mecanismos de percepções que também exercem influência em suas escolhas. Pedro Sherlock fez menção, também, ao salário e à estabilidade, sendo tais aspectos comumente relatados pela literatura acadêmica sobre as escolhas de carreira.

> No Brasil, na última década, observa-se procura crescente dos recém-formados por empregos no setor público, atraídos, principalmente, pelos salários iniciais superiores aos do setor privado, pela percepção de maior estabilidade de emprego e pela progressão assegurada na carreira (SANTOS; BRANDÃO; MAIA, 2015, p. 141).

Pedro Sherlock possuía uma visão pejorativa da Polícia Civil antes de ingressar na instituição. Acreditava que a maioria dos policiais eram corruptos e se mostrou um tanto preocupado com tal circunstância quando da sua decisão de prestar o concurso público. Essa visão fora fomentada principalmente por amigos que, tão logo souberam da sua aprovação no certame, passaram a alertá-lo sobre os perigos oriundos das práticas ilegais praticadas por policiais. Depois do ingresso, todavia, Pedro Sherlock percebeu que apenas uma minoria dentro da polícia era corrupta, mas que essa minoria provocava uma percepção muito pejorativa da instituição em termos sociais.

> Eu não conhecia o que era a instituição Polícia Civil. Eu conhecia [...] que via o carro na rua escrito Polícia Civil, não sabia diferenciar Polícia Civil de PM, o que cada uma fazia. Pra mim era a mesma coisa. Eu não sabia diferenciar: aqui é um batalhão, aqui é uma delegacia. Não sabia com relação a isso. E logo que eu comecei a comentar que eu tinha prestado concurso para a Polícia Civil, todo mundo falou: Ah, Pedro Sherlock, toma cuidado, a Polícia Civil é muito corrupta, a PM é melhor e tal. Só que depois que eu entrei, eu acabei percebendo que isso é uma minoria na Polícia Civil. Não é igual o povo fala. O tanto que poucas pessoas ... a má atitude de poucas pessoas, o tanto que influencia na visão externa da Polícia Civil (Pedro Sherlock).

A questão mencionada por Pedro Sherlock acerca da representação e da confiança nas instituições de segurança pública merece destaque. De acordo com Lopes (2010), a falta de confiança em nossa polícia é um desdobramento da forma pela qual ocorreu a transição democrática na América Latina. Tal transição foi insuficiente em criar polícias capazes de proteger os direitos e garantias dos cidadãos. Em nosso país, conforme revelam dados de pesquisa do IPEA (2011), a região sudeste é a que possui o maior grau de desconfiança com as instituições de segurança pública, a saber, 75% dos entrevistados confiam pouco ou não confiam na polícia. No parecer de Ribeiro & Silva (2010), 69,9% da população nutre algum grau de desconfiança em relação à Polícia Civil no Brasil.

Antes de ingressar na polícia Pedro Sherlock esteve em outros dois empregos: “[...] num supermercado e num bar, ambos de amigos de meu pai”. Para o entrevistado, seu objetivo à época era arrumar um emprego, não necessariamente entrar para a polícia. A origem social fez com que a necessidade de renda e o trabalho estivessem na vida de Pedro Sherlock desde a

juventude. Oliveira Júnior (2007) evidencia como tais fatores são preponderantes e aponta a correlação entre a posição de um dado indivíduo no mercado de trabalho e seu *status*.

> Isso significa que a opção por se tornar policial se dá em fase decisiva de autoafirmação do sujeito. Não se faz aqui nenhuma afirmação de complexa conotação psicológica. Apenas se destaca que, em uma sociedade com organização capitalista, a inserção do indivíduo no mercado de trabalho é um dos principais indicativos de seu *status*. Basicamente, portanto, assumir uma nova posição profissional lhe acarreta consequências na maneira de ver a si próprio e os outros, afetando sua representação do *self*. (OLIVEIRA JÚNIOR, 2007, p. 110).

O conceito de *self* supramencionado tem a ver com questões relativas ao paradigma interacionista. De acordo com tal perspectiva, "[...] uma cultura não existe fora das indicações que as pessoas fazem às outras no curso de suas interações, sendo dependente de constante negociação em situações determinadas" (OLIVEIRA JÚNIOR, 2007, p. 28). Nesses termos, a cultura só se faz observável empiricamente na forma em que é interpretada em uma interação (BLUMER, 1969). O conceito de *self* abarca dois componentes analíticos distintos: "O eu, que é a tendência impulsiva do indivíduo, e o mim, que é a representação do outro no indivíduo" (HAGGET, 1992, p. 30). Assim, alegar que uma pessoa possui um *self* "[...] significa que ela tem a capacidade de se colocar no lugar do outro, sendo possível se tornar objeto de sua própria ação" (OLIVEIRA JÚNIOR, 2007, p. 30). Essa premissa nos permite pensar na atribuição de significados reflexivos ou mútuos nos encontros de ordem social e, diante dessa transação, "[...] o que constrange ou limita as possibilidades de significados nas relações sociais cotidianas é a presença do outro e o que isso acarreta" (OLIVEIRA JÚNIOR, 2007, p. 30).

Pedro Sherlock, o sujeito desta pesquisa, traz à tona, em suas declarações, as mudanças ocorridas depois que foi aprovado na prova de Investigador da PCMG. Ele menciona dois movimentos simultâneos. Um é que ele próprio adotou determinados comportamentos a partir do momento em que soube que ingressaria na ACADEPOL. O outro diz respeito a como as pessoas do seu círculo de amizade passaram a tratá-lo de maneira distinta.

> [...] eu acho que com minha família a minha postura não mudou muito. Com as amizades, a gente começa a filtrar, a não andar com determinadas pessoas que fazem uso de drogas ou porque você vê que não é uma boa companhia. Um fato interessante que aconteceu na época é que logo que o pessoal ficou sabendo que eu fui aprovado, que eu estava na Academia (de polícia) ... aí eu ia jogar bola, tinha futebol na rua, o pessoal sempre com aquela brincadeira: "sujou! sujou!" O polícia chegou e tal, meio que criando uma discriminação pelo fato de eu ser policial (Pedro Sherlock).

A colocação de Pedro Sherlock demonstra como a profissão afetou diretamente sua representação de *self*, este que, como já mencionado, ostenta natureza reflexiva, se (re)construindo no curso da interação do sujeito com toda a trama social. Pedro Sherlock passou a selecionar algumas amizades e também ambientes, ao passo que certas pessoas passaram a evitá-lo por ter se tornado policial.

> Eu acho que isso varia muito do contato do meio que você vai ter. Por exemplo, no futebol partia muito mais deles. Pessoas envolvidas com drogas se distanciaram de mim por causa disso. E em muitas das vezes festas, partiu de mim restringir determinados ambientes, pelo fato de eu ser policial (Pedro Sherlock).

Na formulação clássica da personalidade e da cultura policial desenvolvida por Skolnick (1966), o perigo é um elemento preponderante, assim como a autoridade e a pressão por resultados. Tais elementos constituem uma forma singular se comparada a outras profissões, produzindo respostas cognitivas e comportamentais específicas às polícias (SKOLNICK, 2011). A percepção do perigo entre os policiais faz com que estes apresentem:

> [...] certo grau de fechamento em relação ao mundo social para além da corporação. Esse fechamento se justificaria, pelo ponto de vista dos próprios policiais, pela falta de respeito do público em relação aos policiais, pela falta de cooperação das pessoas no que diz respeito à manutenção da lei e da ordem e pela incompreensão quanto às qualidades necessárias para se ser um policial (OLIVEIRA JÚNIOR, 2007, p. 86)

Ao estudar essa questão, Cunha (2004) se amparou nos estudos de Everett Hughes, professor da chamada Escola de Chicago que produziu um esquema geral para o estudo da formação (*training*) em profissões diversas. Na perspectiva de Hughes, a construção de um profissional não incluiria tão somente as disciplinas aprendidas em seu processo de formação inicial, "[...] mas implicaria, sobretudo, numa espécie de iniciação ao novo papel profissional e uma conversão à nova visão de mundo que permitirá o desempenho desse papel" (CUNHA, 2004, p. 201). Nesse sentido, trata-se

> [...] de fabricar em si mesmo e no olhar do outro, uma nova identidade: uma identidade profissional. E essa espécie de impregnação cultural seria condição fundamental para a construção dessa nova identidade, sendo considerada a base mesmo de todo o processo de socialização profissional (CUNHA, 2004, p. 201).

Pedro Sherlock, o sujeito desta pesquisa, foi submetido a um processo de conversão identitária (CUNHA, 2004), que se traduz em "[...] mudar a si mesmo a partir da incorporação de novas ideias sobre a natureza do trabalho a ser realizado, e da aquisição de competências específicas que possibilitem o seu desempenho em termos de uma carreira profissional" (CUNHA, 2004, p. 201). Parece óbvio que parte substancial de tal conversão é fomentada no curso de formação policial e no âmbito da prática profissional, entretanto, muitos embaraços relativos à profissão se apresentaram a Pedro Sherlock antes mesmo de sua formatura na ACADEPOL. Cunha (2004) aborda uma etapa importante do processo de socialização profissional, que corresponde "[...] à separação do futuro profissional do mundo leigo, estabelecendo a possibilidade de rompimento com determinados aspectos da cultura do senso comum considerados incompatíveis com a cultura profissional" (CUNHA, 2004, p. 201). Ao deixar de frequentar alguns lugares e restringir certas amizades, Pedro Sherlock já esboçava os primeiros passos no processo de imersão na cultura policial. Tal antecipação pode ser considerada um primeiro estágio de socialização do policial. A educação formal na academia de polícia se apresenta, portanto, como um segundo estágio nessa mudança pessoal (BENNETT, 1984, p. 48).

> É por isso que se pode afirmar que a socialização na cultura policial começa até mesmo antes de se ir para as ruas. Assim como acontece com estudantes de medicina que se tornam "doutores" no âmbito familiar, exibindo diagnósticos realizados a todo fôlego para todos que se apresentem como disponíveis para permitir que testem seus novos conhecimentos, recém aprovados em concursos e admitidos na polícia buscam logo afirmar sua "vocação" (OLIVEIRA JÚNIOR, 2007, p. 111)

3.2 **A formação policial inicial de Pedro Sherlock**

No ano de 2009 Pedro Sherlock ingressou na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais (ACADEPOL/MG). À época o curso de formação policial ocorria em tempo integral. "Olha, o curso era o dia todo. Se eu não me engano, era de 07:00 às 18:00, talvez de 07:00 às 19:00, dependendo do dia. Tinha um intervalo para o almoço". A rotina proporcionada aos aspirantes a investigador[19] naquele contexto era baseada, sobretudo, no militarismo, existindo o forte apelo a questões ligadas à hierarquia e disciplina, bem como a utilização de expedientes típicos da

[19] Nesse período adotava-se a nomenclatura Agente de Polícia, carreira que exigia como um dos requisitos a conclusão do ensino médio. Com o advento da Lei Complementar 113 de 2010, extinguiu-se a carreira de Agente de Polícia e criou-se a carreira de Investigador de Polícia, agora com um número maior de atribuições e a exigência de curso superior em qualquer área de conhecimento para o ingresso.

caserna. Indagado sobre os acontecimentos marcantes durante seu curso de formação policial, Pedro Sherlock não hesitou em pontuar os aspectos militares que compunham a formação de policiais de civis, enfatizando, sobretudo, o expediente de ordem unida. Palavras de Pedro Sherlock, o entrevistado: "[...] uma coisa que eu assustei logo que eu cheguei é a questão de ter formação, que era ordem unida tanto na hora que a gente chegava, tanto na volta do almoço e à noite. Isso todos os dias". De acordo com Ramos (2013), a ordem unida é uma atividade militar onde são treinadas as marchas e desfiles cívicos, prática que estaria baseada nos pilares da moral, disciplina, espírito de corpo e proficiência. Sabe-se que "[...] o objetivo unido da instrução militar é a eficácia no combate. No combate moderno, somente tropas bem disciplinadoras, exercendo um esforço coletivo e combinado, podem vencer" (RAMOS, 2013, p. 63). Destaca ainda que

> [...] a Ordem Unida caracteriza uma disposição individual e consciente, altamente motivada para a obtenção de determinados padrões coletivos de uniformidade, de sincronização e de garbo militar; deve ser considerada por todos os participantes – instrutores e instruendos, comandantes e executantes – como um significativo e veemente esforço para demonstrar a própria disciplina militar, isto é, a situação de ordem e obediência que se estabelece voluntariamente entre militares, como decorrência da convicção de cada um da necessidade de eficiência na guerra (RAMOS, 2013, p. 63).

Pedro Sherlock, o entrevistado, também fez menção à hierarquia e à disciplina, dois aspectos muito presentes no curso de formação policial. Exigia-se do aspirante levantar-se quando se fazia presente um professor ou monitor da academia. O entrevistado narrou a constante fiscalização que era submetido, com inspeções em sua indumentária, barba e cabelo.

> E na academia, eles prezavam muito pela hierarquia e disciplina, toda hora que passava monitor ou um professor você tinha que levantar como forma de respeito. Eles também eram muito criteriosos com relação a vestimenta, principalmente barba e cabelo. Você tinha que estar com o cabelo corte baixo e os homens fazer a barba todos os dias. Todo dia você tinha a fiscalização do xerife, que era o responsável pela turma, a cada dia da semana era uma pessoa, um aluno da turma, por ordem alfabética. De manhã eles vistoriavam sua roupa, seu cabelo e sua barba na formação, na ordem unida (Pedro Sherlock).

Segundo Cunha (2004), tradicionalmente a formação policial em nosso país focaliza a internalização de práticas e valores orientados para um modelo excessivamente militarizado. Especialistas no campo da segurança pública apontam que as polícias brasileiras, sobretudo no âmbito de suas formações, talvez representem as instituições que menos sofreram mudanças após a democratização (BARREIRA, 2008; COSTA, 2005; MARIANO, 2001).

Pedro Sherlock disse que durante o curso de formação policial vários alunos se queixavam das exigências da academia de polícia, sobretudo quanto à barba, cuja exigência diária resultava muitas vezes em irritações no rosto dos colegas. Um fato interessante narrado por Pedro Sherlock é que os monitores da ACADEPOL diziam que o nível de cobrança na delegacia seria diferente, indicando que a realidade vivenciada no curso de formação não teria correspondência com a prática profissional.

> Eu sempre tive uma relação muito boa, tanto com os amigos, a gente sempre entrosava muito ... principalmente com os monitores. Os professores a gente tinha um pouco de distância, mas com os monitores a gente era muito próximo, sempre tirava dúvidas. A gente via muitos alunos reclamando com relação à exigência da academia, como que ia ser isso na delegacia, e todo mundo falava: "ah, calma, fica tranquilo, na delegacia vai ser tudo diferente, não tem essa cobrança". Muitas pessoas reclamavam que feriam a barba... aí os monitores diziam: pode ficar tranquilo, na delegacia vai mudar, não vai ter essa cobrança (Pedro Sherlock).

Pedro Sherlock corroborou em entrevista o relato dos monitores da ACADEPOL quando disse que, de fato, depois de tomar posse e ingressar efetivamente no trabalho policial, muito da doutrina militar disseminada no curso de formação deixa de prevalecer. "Essa prática vivenciada na academia é totalmente distante do que a gente presencia na delegacia". Apesar de certa falta de correspondência com a realidade prática do investigador de polícia, Pedro Sherlock alega que essa vivência na ACADEPOL gera um sentimento de respeito importante para com os superiores hierárquicos.

> Lá (na delegacia) ... eles não olham barba, eles não olham cabelo, não tem essa fiscalização, a hierarquia não é tão forte, entendeu? Eles não prezam muito, na delegacia não tem nada disso. Mas, por um lado, acaba que você cria um respeito muito grande pelos seus superiores, de tanto que eles cobravam isso da gente na academia (Pedro Sherlock).

Esse conjunto de práticas desenvolvidas no curso de formação policial pode significar, do ponto de vista da vivência do indivíduo, algo aproximado do que é descrito por Goffman em seu modelo de instituição total (GOFFMAN, 1985). De acordo com esse teórico, uma instituição total é um espaço de residência ou trabalho de um dado número de pessoas que está apartado da sociedade como um todo e possui regras e estatutos institucionalmente gerenciados que limitam, constrangem e/ou regulam o comportamento dos indivíduos (GOFFMAN, 1985).

Tais instituições podem ter funções distintas, seja educativa, terapêutica, correcional etc., todavia todas nutrem a característica de conferir aos seus internos um contexto de reclusão.

> O modelo de instituição total parte da constatação de que existem organizações que são mais fechadas do que outras, e que intensificam as relações entre seus integrantes na medida que busca separá-los da sociedade mais ampla. As instituições totais procuram desenvolver suas tarefas em grupos, o que facilita a vigilância e a padronização de comportamentos, favorecendo o controle social (OLIVEIRA JÚNIOR, 2007, p. 85).

Pedro Sherlock aponta certas práticas do curso de formação que tinham por interesse a mortificação da personalidade do indivíduo, por meio de adaptação e isolamento da sociedade. "[...] falavam assim: o policial é superior ao tempo, o policial não tem fome, quando a gente ficava reclamando, entendeu? O policial não tem sede, o policial não tem horário, eles meio que ficavam brincando com relação a essa situação" (Pedro Sherlock). Pode-se dizer que esse expediente, oriundo do militarismo, tem por intenção "[...] ensinar aos novatos valores, como obediência, controle da dor e do cansaço, dedicação, orgulho da profissão" (NUMMER, 2005, p. 82). Tal prática, que despe o trabalhador de segurança pública de suas necessidades fisiológicas e o insere num contexto de disponibilidade irrestrita ao labor, "[...] traz em seu bojo um sentido de posse, tornando o servidor um objeto" (SOUZA, 2001, p. 50).

> Nas aulas que [...] tinham o assunto estória cobertura[20], campana[21], por exemplo, a gente falava: pô, professor, a gente vai ficar vinte e quatro horas na rua fazendo campana? O professor sempre falava: policial não tem isso não, policial é superior ao tempo, não pode ter fome, policial não tem sede, você tem que ficar ali o tempo que for preciso, entendeu? É um exemplo de quando surgia esse assunto (Pedro Sherlock).

O uso de um nome de guerra[22], a prática da ordem unida, o apelo sistemático à hierarquia e à disciplina e o esquadrinhamento subjetivo do servidor para atender a demanda policial a

[20] Estória Cobertura trata-se de uma técnica de investigação policial em que a dissimulação é utilizada para proteger as reais identidades dos investigadores, a fim de facilitar a obtenção de informações e dados, preservando a segurança e o sigilo.

[21] A vigilância ou campana também compreende uma técnica de investigação policial. Baseia-se na observação continua e velada de ambientes, pessoas, circunstâncias ou objetos, com o desiderato de angariar dados que formulem informações relacionadas a prova do delito. A campana também é utilizada, por exemplo, para o cumprimento de mandados de prisão.

[22] Os policiais, durante o curso de formação policial, são tratados por um nome de guerra, geralmente o seu sobrenome civil. A instituição de um nome de guerra ou de uma designação generalizante é lembrada por alguns alunos como marca de uma espécie de cisão entre o "eu" de antes, conhecido em casa, na

todo e qualquer custo representam práticas de mortificação do "eu". Nos ditames de Goffman (1974), as instituições totais contam com um repertório de procedimentos que visam à padronização do comportamento por meio da ordem e da disciplina, expediente que acaba por impactar na subjetividade do indivíduo e na forma com qual se relaciona com os demais. As técnicas de mortificação representam "[...] estratégias que visam reduzir, mas deixando certa margem de manobra, a esfera da vida privada" (GOFFMAN apud PINTO, 1996, p. 19).

> O novato chega ao estabelecimento com uma concepção de si mesmo que se tornou possível por algumas disposições sociais estáveis no seu mundo doméstico. Ao entrar, é imediatamente despido do apoio dado por tais disposições. Na linguagem exata de algumas das nossas mais antigas instituições totais, começa uma série de rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações do eu. O seu eu é sistematicamente, embora muitas vezes não intencionalmente, mortificado (GOFFMAN, 1974).

Pedro Sherlock entende que as disciplinas ministradas no curso de formação policial são importantes, sobretudo aquelas que tratam de aspectos operacionais do trabalho policial: Manejo e Emprego de Arma de Fogo (MEAF), Técnicas de Ação Policial (TAP), Técnicas de Interrogatório etc.. O entrevistado também citou a importância do estudo da Lei Orgânica da Polícia Civil, para que o policial tenha ciência dos seus direitos e deveres enquanto servidor público.

> Olha, eu acho as aulas todas importantes que foram ministradas. Umas que eu acho que deram mais ênfase que as outras, umas que deveriam ter dado mais ênfase e acabaram não dando. Aulas muito importantes como MEAF, TAP, técnicas de interrogatório, técnicas de investigação, aulas sobre a lei orgânica da Polícia Civil que tratam dos seus direitos e deveres como servidor, aulas de sistemas policiais, eu achei elas todas muito importantes.(Pedro Sherlock)

Nas palavras de Pedro Sherlock, o curso de formação policial poderia valorizar mais as aulas de cunho prático. "Acho que faltou um pouquinho de aulas práticas, principalmente com técnicas de investigação, de interrogatório, passar mais sobre estória cobertura, isso eu acho que ficou faltando um pouco". O fato de Pedro Sherlock não realizar um estágio antes do efetivo ingresso na atividade policial também foi mencionado: "[...] senti falta do estágio, não tive estágio, já saí direto da academia para a delegacia. Isso me deixou um pouco perdido". Essa

---

rua, no bairro ou na cidade, e o "eu" de agora, o policial fulano, que imprime ao sujeito uma nova condição (NUMMER, 2005, p.78)

maior aceitação de Pedro Sherlock pelos conteúdos de natureza operacional e técnico se traduz numa queixa comum de várias profissões para com seus respectivos programas de formação.

> Cumpre argumentar que essa predisposição de uma maior aceitabilidade de conteúdos concentrados em questões técnicas na feitura propriamente dita, na realidade concreta, na ação, no colocar o pé no barro, como dizem alguns professores do ensino fundamental, não é um privilégio dos servidores da segurança pública. Profissionais de outras áreas como saúde e educação também se ressentem de um grande distanciamento, por eles percebido, entre teorizações de cunho filosófico e/ou sociológico e o dia a dia de suas experiências de trabalho (SILVA, 2014, p. 138).

O descompasso entre as experiências concretas de trabalho e o conteúdo prescritivo do curso de formação policial merece uma ênfase, afinal, é desse contexto que emerge parte relevante das indagações propostas no projeto de pesquisa que deu origem a dissertação. É relevante, pois, buscar respostas para esse imbróglio nos dados empíricos angariados, examinando nos relatos vivenciais de Pedro Sherlock alguns apontamentos para essa questão. O primeiro ponto digno de ressalva é distanciamento de Pedro Sherlock para com seus professores, em sua maioria delegados de polícia. “Outra coisa que eu observei, também, é que pelo menos na minha época a maioria dos professores era de delegados, isso também causava um distanciamento entre a gente e o professor”.

> Internamente dividida em “delegados” e “tiragem”, cujas diferenças salariais são assustadoras para o tipo de tarefas comuns que tem por dever exercer, mas que os delegados justificam, na prática, por serem formados em direito e, assim, poderem operar a tradução entre os dois regimes de verdade, o policial e o judicial; opostos os “tiras” em “turma da rua” e “turma do cartório”, conforme se encarreguem de investigações ou de registros cartoriais, o que define diferentes formas e oportunidades de negociação e remuneração, sempre oficiosas ou ilegais; dividida também a Polícia Militar em estanques categorias de “oficiais” e “praças”, tendem estas instituições a reproduzir essa incomunicabilidade de critérios internamente, enfatizando formas de socialização informal, não escolar, que produzam e reproduzam socialmente os métodos de produção da verdade a serem exercidos pela corporação (KANT DE LIMA, 1997, p. 181)

Ao abordar a relação dos “tiras” com os delegados de polícia, Kant de Lima (1997) evidencia uma socialização informal ou não escolar que reforça certa incomunicabilidade entre as carreiras. Nesse contexto também é relevante abordar distinções de ordem simbólica que

> [...] são reafirmadas cerimonialmente no cotidiano da organização – delegados usam terno e gravata, enquanto demais policiais se vestem informalmente;

> delegado é sempre tratado como doutor; comunicações de ocorrências utilizam a segunda pessoa do plural e inferiores só entram na sala do delegado a seu comando (PAIXÃO, 1982, p. 67).

A crítica de Pedro Sherlock, o entrevistado, aos delegados docentes da ACADEPOL tem relação com o enfoque exageradamente jurídico que estes adotam ao tratar temas afetos à segurança pública e, para além disso, o fato de ministrarem aulas muitas vezes de atividades que não fazem parte da sua prática profissional. “Fica muito no campo conceitual. Por exemplo, muitas vezes ele (professor) tá dando uma aula, e na prática ele não exercia essa função que ele dá aula, entendeu?”. Os relatos de Pedro Sherlock vão ao encontro do parecer de Tavares dos Santos (2009), que define a formação policial centrada no “[...] direito positivo e formalista, restando pouco espaço para as disciplinas propriamente referentes ao ofício de polícia” (TAVARES DOS SANTOS, 2009, p. 104). Pedro Sherlock acredita que o excesso de formalismo jurídico na exposição dos professores deixa em segundo plano as dificuldades e desafios do trabalho policial: “[...] fica muito naquele ‘mundo perfeito’, e não te fala ao certo como que é a realidade, as dificuldades que você tem no dia a dia, pelo menos naquele caso”.

Pedro Sherlock também fez referências à imagem do policial civil que construiu no desenrolar do curso de formação policial. “Olha, lá na academia eles falavam pra gente que o policial tem uma função nobre que é proteger a sociedade, que a gente vai trabalhar com a pior parte da sociedade, com a escória, que a gente vai ter muitos embates policiais”. Pedro Sherlock menciona que, no âmbito da prática profissional, de fato existem situações de confronto, todavia elas não correspondem ao lugar comum do trabalho desenvolvido por um policial civil. “A maior parte do trabalho policial não é esse embate, muito pelo contrário, é o contato que a gente tem com a sociedade”. A esse respeito:

> O desafio de transformar mentalidades na polícia civil encontra vários obstáculos, um deles criado pelo próprio ensino policial baseado nas antigas práticas: atitudes de desconfiança acompanhada pela hostilidade do policial em relação à população, à representação de uma sociedade como um lugar “ruim” e à expectativa de que está pronta para agir contra o policial (MIRANDA, 2005, p. 47).

É relevante consignar que o trabalho policial vai muito além do enfrentamento ao crime. As atividades de efetivo embate com transgressores ocupam parte reduzida do trabalho policial (GOLDSTEIN, 2003; MUNIZ, 2006; SANTOS, 2012), e a atuação do profissional de segurança pública também ostenta uma natureza de mediação de conflitos, pautada num contato

de proximidade com as comunidades onde atuam. De acordo com Pedro Sherlock, o sucesso das elucidações dos crimes depende diretamente da boa tratativa com a população.

> A maior parte do trabalho policial não é esse embate, muito pelo contrário, é o contato que a gente tem com a sociedade. É aquele contato mais próximo que a gente tem com a testemunha para ganhar a confiança dela, para no futuro ela colocar alguma coisa no papel. Muitas das vezes a gente precisa garantir que a gente pode ir na casa dela a noite, proteger ela, pra gente ter essa confiança da sociedade. Tirar aquela visão do policial truculento, policial sem educação, pra gente ter, como eu falei, essa confiança da testemunha para colaborar com as investigações.

Cunha (2004) aborda a dupla dimensão da função da polícia numa sociedade democrática: "[...] de um lado elas teriam por função a mediação de conflitos; mas, por outro, também teriam como atribuição o trabalho de prevenção da criminalidade e das diferentes formas de violência" (CUNHA, 2004, p. 198). Pedro Sherlock fez uso da expressão trabalho social para retratar a rotina do investigador: "é muito mais esse trabalho social que a gente tem com a população para adquirir confiança, para poder apurar o crime, que é o objetivo final da Polícia Civil". A manutenção da ordem, portanto, não está presa a uma lógica de estrita ação de combate ao crime, existindo uma dimensão preventiva e de "desenvolvimento de comunidades nas quais se poderia viver de forma mais segura e digna" (CUNHA, 2004, p. 199).

> O papel de "manutenção da ordem" desempenhado pelas instituições de segurança pública deveria, portanto, reforçar o código de comportamento público das pessoas e da comunidade; e a habilidade para manter tal ordem implicaria, necessariamente, na leitura correta do código de comportamento considerado apropriado para cada área por seus próprios habitantes. Esse papel tornar-se-ia significativo para a sociedade na medida em que as ações implementadas por essas instituições levassem em conta "o mundo ao seu redor", exigindo uma interação entre os agentes responsáveis pela manutenção da ordem pública e os cidadãos comuns que implicaria uma capacidade de "enxergar o mundo através dos olhos do outro". Assim, e considerando o papel de mediação que deveria ser exercido pelas instituições de segurança pública, poderíamos afirmar que a relação entre elas e as comunidades às quais se propõem servir deveria se traduzir, fundamentalmente, numa relação de diálogo e conversação (CUNHA, 2004, p. 198).

É preciso constar que o curso de formação policial ministrado pela ACADEPOL ostenta disciplinas como "polícia comunitária", "direitos humanos", "sociologia do crime" e outros conteúdos das humanidades. O currículo prescrito, portanto, abarca um conjunto de temáticas que podem apresentar satisfatoriamente a amplitude e complexidade do trabalho policial num regime democrático. Já no âmbito do currículo real, Pedro Sherlock afirma que os exemplos

práticos ministrados pelos professores em sala de aula geralmente representam casos de grande repercussão, onde boa parte do contingente e aparato da instituição policial foi mobilizado para solucionar o caso. Tais casos são uma exceção e não representam a realidade cotidiana da lida policial.

> [...] os casos apresentados na sala (de aula, da ACADEPOL) [...] eles apresentam lá um caso de repercussão, que geralmente apareceu no Fantástico, no jornal da Globo, e que na verdade, na hora que você chega no dia a dia de trabalho não condiz com a realidade. Esse trabalho de repercussão eles alocam um delegado, quatro investigadores, perito, vinte e quatro horas para resolver aquele determinado caso, e no dia a dia não é assim que funciona. Você chega numa delegacia que a sua equipe tem mil inquéritos de homicídio para apurar, o juiz não despacha tão rápido igual no caso de repercussão, muitas das vezes você tem que ficar indo no juiz cobrando porque o cara tá matando demais na área, pra poder prender o cara. Os casos apresentados na academia é aquele mundo perfeito, onde todo mundo tá deslocado só para apurar o caso. No dia a dia tá muito longe disso. Eles esquecem de passar as dificuldades enfrentadas pelo policial no dia a dia (Pedro Sherlock).

Pedro Sherlock afirmou que depois de concluir o curso de formação policial na ACADEPOL realizou vários outros cursos de formação continuada. O entrevistado deu destaque aos cursos da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), que tem um programa com mais de 70 cursos para trabalhadores do sistema de justiça criminal mediante plataforma de educação à distância (EAD). Também fez menção à especialização em "criminologia" que passou a ser ministrada recentemente pela ACADEPOL/MG.

> Olha, eu fiz muitos cursos. Fiz cursos da SENASP, diversos. Fiz curso aperfeiçoamento dois anos depois. Fiz curso de tiro: fuzil, metralhadora, pistola. Fiz recentemente aqueles cursos que a Polícia Civil está oferecendo na intranet, EAD, que tem pouco tempo que tá oferecendo. Eu acho muito importante, principalmente os cursos na área de tecnologia, lavagem de dinheiro, quebra de sigilo telefônico. A polícia tem que estar sempre atualizada com isso para andar sempre na frente dos criminosos e apurar o crime. O legal também é que a Polícia Civil implantou, parece que vai formar a última turma agora, uma pós-graduação em Criminologia, eu acho muito importante na formação policial.

3.3 Organização, classificação e prática do trabalho policial

Após finalizar seu curso de formação policial, Pedro Sherlock tomou posse como Investigador de Polícia e foi lotado numa Delegacia de Homicídios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, no ano de 2010. Pedro Sherlock disse que ficou impactado com a carência

de recursos materiais e humanos da unidade, bem como com a quantidade de investigações sem solução: "[...] o que mais me assustou no início foi a falta de estrutura. Um passivo na delegacia muito alto, vários inquéritos sem solução". A questão da baixa apuração dos homicídios não constitui um problema pontual, pelo contrário, as polícias de todo o país enfrentam esse desafio. A Organização Mundial da Saúde (OMS), entidade vinculada a Organização das Nações Unidas (ONU), considera uma taxa superior a 10 homicídios por 100 mil habitantes como *violência epidêmica* (WAISELFISZ, 2016). De acordo com relatório internacional publicado (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2016), o Brasil conta com a 9.º maior taxa de homicídio da região das Américas, a saber, 32,4 mortes para cada 100 mil habitantes; tal índice é maior do que aqueles apresentados por países como Haiti (26,6), México (22) e Equador (13,8).

Analisando os dados de países das Américas considerados desenvolvidos, como Canadá e EUA, observa-se um indicador de (1,8) e (5,4), respectivamente, e, numa comparação mais pertinente, levando em conta os países sul-americanos, verifica-se taxas sensivelmente menores que as brasileiras: Chile (4,6), Cuba (5), Argentina (6) e Uruguai (7,9) (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2016). A situação do Brasil se mostra tão peculiar e alarmante que a nomenclatura *violência epidêmica* torna-se insatisfatória, sendo substituída pelo termo *pandemia* em pesquisas relativas aos assassinatos ocorridos no país:

> Os diversos Mapas da Violência, publicados a partir de 1998, permitiram evidenciar que a violência homicida no país vem avançando de forma progressiva e assustadora, atingindo, na atualidade, níveis de verdadeira *pandemia*, com sua taxa que ronda os 30 homicídios por 100 mil habitantes. (WAISELFISZ, 2016, pág. 2).

Os estudos têm apontado um fraco desempenho das polícias brasileiras no esclarecimento dos assassinatos (SAPORI, 2007; RATTON; CIRENO, 2007; MISSE; VARGAS, 2007). Em exemplo, a tabela abaixo ilustra as taxas de elucidação dos homicídios em algumas regiões do país.

Tabela 1 – Taxa de Esclarecimento de Homicídios

Pesquisa	UF	Período	Taxa de Esclarecimento
Soares et al. (1996)	RJ	1992	8%
Rifiotis (2007)	SC	2000-2006	43%
Ratton e Cireno (2007)	PE	2003-2005	15%
Misse e Vargas (2007)	RJ	2000-2005	14%
Sapori (2007)	MG	2000-2005	15%
Costa (2010)	DF	2003-2007	69%

Fonte: Costa (2010) e Ribeiro (2009)

Nas últimas décadas observou-se um crescimento do número de pesquisadores motivados em elucidar a variação do desempenho das policiais na investigação de homicídios. Na perspectiva de Lima e Costa (2014), existem ao menos três compreensões para se explicar a variação nas taxas de esclarecimento. A primeira delas tem relação com a discricionariedade do trabalho policial. Tal discricionariedade "[...] tem efeitos significativos nos casos que serão priorizados na investigação. Alguns aspectos demográficos (raça, sexo e idade) influenciam a escolha dos casos" (LIMA; COSTA, 2014, p. 19). A segunda compreensão é que "[...] os aspectos situacionais, relacionados ao contexto e circunstâncias dos homicídios, independente do perfil das vítimas, teriam grande impacto sobre as taxas de esclarecimento de homicídios" (LIMA; COSTA, 2014, p. 19). Finalmente, uma terceira compreensão enfatiza "[...] o papel da estrutura e organização policial, além da relação dos policiais com suas respectivas comunidades, o que afetaria significativamente o desempenho da investigação" (LIMA; COSTA, 2014, p. 19).

Pedro Sherlock explicou um pouco da sua rotina como investigador de polícia na Delegacia de Homicídios, sendo a primeira tarefa do dia verificar se houve algum assassinato na sua área no dia anterior. Caso positivo, Pedro Sherlock e sua equipe se debruçam sobre essa investigação. Em caso da não ocorrência de homicídio, a equipe passa, então, a realizar intimações de testemunhas dos casos que ainda se encontram em aberto.

> Então [...] lá na Delegacia, a gente chega para trabalhar, vê se tem algum homicídio na nossa área no dia anterior, ou na noite, se a comunicação dos policiais que foram no local está pronta, vê se tem alguma diligência que tem que fazer de imediato. Se tiver, a gente sai e vai fazer essa investigação. Se não, a gente se organiza para fazer as intimações, se tem intimação para fazer naquela manhã. Entre fazer comunicação de serviço, entre entrevistar as testemunhas antes de passar para o cartório, ou até mesmo fazer oitivas, se a gente marcou uma oitiva para fazer para adiantar o serviço. Lá a gente trabalha com metas, não é? Cada equipe tem uma determinada meta a cumprir por mês (Pedro Sherlock).

Pedro Sherlock também percebeu que no âmbito da delegacia não existe aquele forte apelo à hierarquia e à disciplina presentes no curso de formação policial. O entrevistado passou a ter liberdade em escolher suas roupas e o seu corte de cabelo. "A não cobrança de cabelo, barba, isso passou a não ter mais. Você podia andar sem roupas específicas". Precisamente na data em que Pedro Sherlock se apresentou na Delegacia de Homicídios, parte significativa dos policiais estavam empenhados numa diligência externa. Tal circunstância fez com que Pedro

Sherlock passasse alguns dias sem o auxílio de investigadores veteranos, o que lhe causou embaraço:

> [...] quando eu cheguei na delegacia, a maioria da delegacia estava numa diligência externa ... o delegado chegou, me passou uns 15 inquéritos, pediu pra mim fazer uma sinopse, e como não tinha nenhum policial da minha equipe na época, eu fiquei quase dez dias rodando na delegacia com aqueles inquéritos sem saber o que fazer. Até que o policial mais velho chegou, me perguntou o que eu estava fazendo e tal, o que eu tinha feito naqueles dias ... eu passei a situação pra ele, ele falou que era para eu devolver os inquéritos para o escrivão, e pra eu acompanhar a investigação junto com ele. Aí ele me passou o passo a passo, tipo ... quais são os laudos que tem que ter no inquérito, de onde você parte na investigação, quem você vai ouvir primeiro, quais linhas de investigações tem nos inquéritos, o que escrever nas comunicações de serviço, como fazer uma comunicação de serviço, quais lacunas você não deve deixar, o que você tem que colocar para uma investigação ficar bem feita (Pedro Sherlock).

A situação mencionada por Pedro Sherlock refere-se, basicamente, a um saber-fazer do investigador no âmbito do inquérito policial. Também conhecido como "caderno apuratório", o inquérito representa um conjunto de diligências policiais destinadas "[...] a reunir os elementos necessários à apuração da prática de uma infração penal e de sua autoria" (MIRABETE, 2007, p.60). Pode-se dizer que a função precípua do inquérito policial é angariar elementos que ratifiquem de maneira inequívoca a existência de um crime e a indicação de seu eventual autor, "[...] contribuindo para formação da opinião delitiva do titular da ação penal, ou seja, fornecendo elementos para convencer o titular da ação penal se o processo deve ou não ser deflagrado" (TÁVORA; ALENCAR, 2009, p. 72). Pedro Sherlock traz um exemplo que demonstra como o inquérito, por si só, não tem a capacidade de revelar toda a amplitude do trabalho desenvolvido pela polícia civil. Segundo ele, um mês de investigações para se desvendar a identidade de um suspeito se traduziu em uma folha de relatório policial.

> [...] para eu chegar a qualificar um autor, a gente talvez ficou um mês fazendo investigações para chegar naquele determinado autor, e muitas das vezes, na hora da comunicação, a gente simplesmente relata que a gente conseguiu qualificar fulano de tal como sendo A B ou C, por exemplo. Mas pra chegar nessa informação em si, a gente ficou quase um mês investigando, para fazer uma comunicação de uma página (Pedro Sherlock).

Ao produzir o inquérito, a polícia é convidada a traduzir todo seu conhecimento da realidade criminógena em uma linguagem específica e "considerada aceitável pelo sistema judicial formal: a linguagem dos indícios" (KANT DE LIMA, 1989, p. 6). O policial veterano

possui a habilidade de traduzir o conjunto de saberes presente na cultura policial nos termos e ditames exigidos pela linguagem dos indícios. A esse respeito:

> A disjunção entre formalização e atividade prática torna-se explícita nos diferentes significados do inquérito. Para o investigador, o inquérito significa apenas uma ocasião de mobilização, utilização, teste ou ampliação de um estoque preexistente (em relação ao inquérito) de conhecimento. O escrivão transcreve as categorias práticas geradas pela cultura organizacional para a linguagem da processualística penal. A tradução da "lógica em uso" do policial na "lógica reconstruída" do inquérito permite articular prática policial e aplicação da lei (PAIXÃO, 1982, p. 79).

De acordo com Pedro Sherlock, seu colega veterano sabia "[...] quais lacunas você não deve deixar, o que você tem que colocar para uma investigação ficar bem feita". O inquérito, portanto, necessita que suas informações possuam um encadeamento coerente, exigindo da equipe de policiais certa habilidade em selecionar os fatos relevantes para a investigação. Sobre isso,

> [...] por um lado, o registro de todas as ações investigativas efetivamente implica maior encadeamento lógico para os inquéritos policiais, deixando claro quais foram os passos seguidos pelas equipes de investigação; por outro, no entanto, é preciso ter clareza que muitos dados e informações registrados não possuirão qualquer relevância ou relação com o caso, podendo até mesmo oferecer subsídios para que a defesa dos indiciados protele, questione ou coloque em dúvida alguns pontos das investigações (MORAES, 2014, p. 95).

É verdade que o inquérito policial pode deixar de receber informações que os policiais julgam não ser de interesse da investigação. Por outro lado, o grande volume de crimes sem solução e o alto índice de homicídios também concorrem com a falta de alimentação dos cadernos apuratórios. É o que explica Pedro Sherlock:

> No meu caso, são três policiais atuando numa área imensa, onde todo dia tem um homicídio, a gente não dá conta de apurar tudo. Não dá conta nem de documentar toda a informação que a gente tem. É humanamente impossível, você está numa investigação, você tá no meio dela, no dia seguinte você tem que parar sua investigação para fazer o local de homicídio que acabou de acontecer. Um serviço em cima do outro você não consegue, essas informações acabam se perdendo (Pedro Sherlock).

Passemos a considerar, pois, os saberes policiais que extrapolam a lógica do inquérito policial. É possível dizer que os policiais experientes ostentam certa especialização territorial, o que confere a eles um conhecimento robusto sobre a dinâmica criminosa de uma certa área.

Mais do que conhecer o crime que apura, os policiais veteranos têm informações sobre o tráfico de drogas local e os seus respectivos atores:

> Eu tive uma experiência muito boa com os policiais veteranos, eles passam muita informação pra gente. Ensinam muito: conhecem a área, conhecem todos os infratores, conhecem todos os becos, conhecem todas as gangues [...] passam todas as informações, quem são os traficantes de determinadas regiões, falam todos os membros das gangues desde o chefe ao vapor (Pedro Sherlock).

Além de conhecer bem a área, os policiais experimentados sabem dos "[...] diferentes modos de sociabilidade (comunitários e/ou criminais) e, principalmente, como estas configurações provocam a manifestação de episódios de violência letal" (MORAES, 2014, p. 79). Isso faz com que o policial cada vez mais tenha facilidade para estreitar seus laços com a comunidade, angariando uma rede de informantes, "[...] identificando com mais facilidade quais atores daquele contexto podem fornecer quais tipos de dados e informações" (MORAES, 2014, p. 79).

Alguns estudos já fizeram correlação entre o crime de homicídio e a região onde ele acontece. Sabe-se que nas grandes cidades brasileiras a distância que geralmente separa a moradia da vítima, autor e local do crime não supera um quilômetro e meio (PEIXOTO, 2003; BEATO FILHO, 2010). Esse importante dado demonstra que a violência homicida tem sua gênese em contextos interativos e criminais locais. Isso significa que a especialização territorial é um trunfo importante dos policiais que atuam na apuração dos crimes de homicídio. De acordo com Pedro Sherlock: "Os policiais antigos têm diversos informantes, logo quando acaba de acontecer o crime eles já sabem quem é o autor, porque que foi, como que foi". Pedro Sherlock complementa:

> O policial mais antigo tem aquela expertise policial, tipo assim: como você vai qualificar um suspeito onde você não tem informação nenhuma sobre ele? Você só tem suas características físicas, da onde partiu essa informação, como chegar até o autor, sem essa experiência policial você fica muito perdido; como saber se uma testemunha está mentindo ou não, como montar uma estória cobertura ao abordar uma testemunha em cima da hora para qualificar determinadas pessoas, como adquirir informantes – o que é muito importante para uma apuração de crime (Pedro Sherlock).

O acentuado grau de envolvimento dos policiais nas comunidades onde atuam, conhecendo os atores sociais que ali se relacionam e boa parte da dinâmica criminal da região, possibilita que estes elaborem teorias do senso comum que avaliam e categorizam objetos,

comportamentos e indivíduos. Podemos chamar este saber policial de tipificação (PAIXÃO, 1982). Sobre esse conceito Paixão esclarece:

> Assim, comunicada uma ocorrência e existindo uma vítima, a investigação busca não tanto a apuração do crime, mas a identificação, na "clientela marginal" da organização, de possíveis autores do crime. Para isto, não são necessárias categorias legais; antes, são usadas tipificações que articulam atos (modalidades de ação criminosa) a comportamentos e atitudes típicos de atores. Tipificações surgem tanto da experiência subjetiva do policial quanto de seu treinamento prático adquirido na carreira (PAIXÃO, 1982, p. 75).

Assim, quando Pedro Sherlock menciona que o policial veterano sabe "[...] se uma testemunha está mentindo ou não", tal habilidade nada mais é uma tipificação do comportamento do declarante, uma associação daquele comportamento com o estoque de saber informal mobilizado pelo policial. Este saber é um desdobramento da prática profissional do policial e se tipifica como não formal, obedecendo a lógicas que ultrapassam as barreiras do ensino institucionalizado.

> Tipificações e informação "de dentro" sobre a criminalidade tornam possível para o policial ligar atividades criminosas a membros individuais da clientela marginal com "sua psicologia, hábitos e manias". Tipificações são geradas nos distritos policiais informalmente (não são escritas e não são armazenadas em arquivos), assim como informalmente se incorporam à atividade prática de novos policiais. [...] Em outras palavras, tipificações sobre a natureza e composição da clientela marginal, sobre fontes competentes de informação e modos de processamento de suspeitos constituem a cultura da organização e a socialização profissional significa o uso competente dessa cultura (PAIXÃO, 1982, p. 78).

Esses saberes que emergem das práticas laborais cotidianas da polícia ganham ainda mais relevância devido a uma particularidade da investigação de homicídios no Brasil: a dependência da prova testemunhal ou subjetiva (MINGARDI, 2005). Pedro Sherlock realiza um contraponto entre a investigação policial demonstrada na ACADEPOL e aquela encarada pelos policiais ao longo da prática profissional, enfatizando a relevância que a prova testemunhal tem no contexto da apuração dos assassinatos.

> Na academia de polícia, a gente fica muito naquele campo do imaginário ... aquele mundo perfeito da investigação policial. Quando a gente chega na delegacia, a realidade é totalmente diferente. A maioria esmagadora (de apuração) dos crimes, por exemplo, é com prova subjetiva, que é a prova testemunhal. Isso demanda muito do trabalho policial em si, da expertise policial para tirar informação da testemunha. O policial veterano te ensina muito como fazer isso. Não é uma coisa muito simples, do tipo: vou bater um

> papo com a testemunha e ela vai me passar as informações. Se fosse assim não precisava da investigação, era só intimar as pessoas e o cartório mesmo resolvia o problema. Vai muito além disso. Pra você chegar na informação que precisa para apurar um crime, isso demanda muito do trabalho meio que social do policial ... você adquirir confiança, conversar, ter informações para contradizer uma testemunha quando ela tá mentindo (Pedro Sherlock).

Em um trabalho acerca das investigações de homicídio, Mingardi (2005) fez um interessante diagnóstico do labor desenvolvido pela Polícia Civil, evidenciando os entraves enfrentados pelos profissionais de segurança pública no curso da apuração dos assassinatos. O estudo em questão demonstrou que a prova técnica, qual seja, aquela produzida de maneira objetiva por peritos criminais que comparecem nos locais de crime, "[...] serve, na grande maioria das vezes, apenas para determinar o que ocorreu, não quem matou" (MINGARDI, 2005, p. 21). Isso se deve tanto pela falta de preservação dos locais de crime, que devem ser isolados em prol da integridade dos vestígios, como também pela precariedade tecnológica da perícia técnica (MINGARDI, 2005). Em outros termos, o labor pericial nas investigações brasileiras tem sua maior serventia no sentido de constatar a materialidade do crime, mas não a autoria. A repercussão dessa cultura é uma dependência exacerbada das provas testemunhais no esclarecimento dos homicídios no Brasil.

> Em termos de procedimentos da investigação policial bem sucedida (aquela que é convertida em uma denúncia) em comparação com a malsucedida (aquela que se encerra com o arquivamento do I.P.), destacam-se o uso mais pronunciado de testemunhas de caráter, em detrimento de testemunhas do delito e perícias, que, longe de apontar quem matou a vítima, dizem apenas como ela morreu. Além disso, casos que se converteram em processo contam com poucos pedidos de dilação de prazo, indicando que a simples solicitação deste recurso ao promotor de justiça sinaliza que a polícia provavelmente não será capaz de indiciar alguém pela prática de um crime. Talvez, se, em vez de testemunhas de caráter, esses casos contassem com testemunhas do fato ou provas mais técnicas, como perícias sobre DNA, tais mortes pudessem ter sido responsabilizadas de alguma forma na instância judicial (RIBEIRO et al., 2017, p. 95).

Pedro Sherlock corrobora o papel secundário da perícia técnica na apuração dos crimes, a qual, conforme já elucidado por Mingardi (2005), atem-se muito na materialidade do crime e não em sua autoria. Os laudos periciais são "[...] muito mais pra falar que aconteceu um crime ali, na rua tal, falando as características do local em si e do corpo". Por outro lado, segundo Pedro Sherlock "[...] aqueles apontando a mecânica, colhendo uma digital, pegando um vestígio muito importante e fazendo relação com a autoria, isso eu quase nunca vi. Esse trabalho que realmente vai contribuir para a apuração do crime acaba sendo bem frágil". Pedro Sherlock

acredita que a prova técnica tem relevância na apuração dos assassinatos, todavia, acha que elas são pouco utilizadas na sua realidade profissional.

> É óbvio que a prova técnica tem relevância na apuração, isso não tem nem que se discutir. A questão é a efetividade dessa prova. Em quantos inquéritos elas são efetivas? Pelo menos na delegacia, é mínimo. Tirando os laudos de microcomparação balística, eu nesses dez anos não estou me recordando – eu já vi em casos de outras equipes –, mas na minha equipe, por exemplo, que um laudo do perito no local foi muito relevante para apurar um crime. Eu não estou me recordando aqui não, pelo menos na área que eu trabalhei. Eu já vi com relação a casos de colegas, mas na minha área onde eu atuo não estou me lembrando. (Pedro Sherlock).

Pedro Sherlock afirmou que atualmente é chefe de equipe, situando-se, portanto, na condição de policial veterano. Ele enfatizou que não sabe se sua relação com os novatos foi muito diferente da sua experiência quando entrou na delegacia. De qualquer forma, Pedro Sherlock frisou as estratégias por ele utilizadas para facilitar a experiência dos seus subordinados:

> [...]eu tentei passar o máximo de informações que eu tenho pra poder facilitar eles, pra não ter as dificuldades que no início eu tive, entendeu? Por exemplo, explicando o passo a passo da investigação, como eu falei, com relação a laudos, testemunhas, de onde partir uma investigação policial, qual a melhor forma de você apurar um crime, no caso de homicídio, é ... como usar os sistemas policiais, qual a melhor forma de enfrentar as dificuldades que vão aparecendo na apuração, expliquei como são apurados determinados tipos de crime, porque cada crime tem uma peculiaridade, principalmente o homicídio. É um crime bem particular. Apresentei a área, rodei com eles na área onde eles vão atuar; expliquei para eles quais são as regiões mais perigosas; mostrei onde moram as pessoas tidas como chefes dos bairros; falei quem são os chefes da quadrilha – pelo menos os mais conhecidos. Expliquei cada detalhe para eles (Pedro Sherlock).

Ainda sondando sobre a aprendizagem policial, indagamos Pedro Sherlock sobre quais fontes de conhecimento teve acesso, além do contato com os colegas veteranos. Eis a resposta:

> A gente aprende com os próprios criminosos; a gente aprende com as testemunhas; a gente aprende com as histórias contadas – o que deu de errado, o que deu certo em determinadas ações policiais que eles contam; a gente aprende com os crimes já apurados – que o policial conta como ele fez aquela apuração; a gente aprende com a nossa investigação em si, que a gente tá trabalhando; a gente aprende muito nas ruas, na atuação policial, no dia a dia (Pedro Sherlock).

Vale sublinhar, aqui, as elaborações de Shearing e Ericson (1991), que acreditam que a transmissão da cultura policial não se dá por um processo autônomo de internalização de regras. O processo se dá através de aforismos e histórias que instruem os policiais a ver e agir no mundo (SHEARING; ERICSON, 1991). Nesse mesmo sentido, Kant de Lima (1989) aponta o uso corriqueiro de histórias nas quais os policiais demonstram suas concepções sociais. Essa constatação destaca o papel ativo dos operadores de segurança pública e, ao fazê-lo, evidencia "[...] que o policial individual é o árbitro final ou o mediador das influências estrutural e cultural da ocupação" (OLIVEIRA, 2010, p. 152) e, além disso, que a cultura policial "[...] é dependente do ambiente político, social, legal e organizacional no qual ela se desenvolve" (OLIVEIRA, 2010, p. 152).

> Durante o almoço, ou nos intervalos do cafezinho, ou mesmo durante as longas horas dos plantões noturnos, há sempre estórias para serem contadas envolvendo "famosos policiais" e "delegados lendários". O aspecto não-oficial desta tradição, entretanto, empresta algumas características particulares a essas estórias. A polícia enfatiza sua exclusiva responsabilidade pela existência, aplicação e reprodução da ética policial "personalizando" as lendas e exemplos. Assim, nunca é a "polícia" ou "os policiais", mas sempre "um" policial em particular que ilustra a aplicação da ética policial. A atitude do personagem, entretanto, é a atitude a ser seguida e reproduzida, em regra, pelos bons policiais (KANT DE LIMA, 1989, p. 12).

Pedro Sherlock exalta a experiência como um elemento de destaque no fazer policial, além da postura cética diante das investigações. "Experiência é muito importante. O ceticismo profissional é muito importante". Pedro Sherlock também menciona a relevância do engajamento individual do policial em sua qualificação permanente: "O interesse em aprender, em trabalhar, a boa vontade... procurar se qualificar, como eu disse, principalmente por essa nova tendência dos criminosos". Pedro Sherlock cita as constantes evoluções do fenômeno criminoso e aposta os recursos tecnológicos como ferramentas importantes no labor policial. "Investigações que envolvem tecnologia, quebra de sigilo telefônico, lavagem de dinheiro, eu acho que isso é muito importante".

Segundo Pedro Sherlock, somente o curso de formação policial não é suficiente para formar um bom policial. Ele entende que a prática policial é imprescindível na trajetória bem-sucedida de um profissional de segurança pública. Além disso, Pedro Sherlock menciona a educação formal na condição de cursos de atualização, importantes diante da constante evolução das modalidades criminosas.

> Eu acho que não, que só a academia não (é capaz de formar um bom policial). Eu acho que a prática policial é muito importante, principalmente com policiais experientes, trabalhar em unidades diferentes de apuração de crimes, eu acho que isso é muito importante, pra você adquirir a maior gama de conhecimento com relação a apuração de crime. E fazer curso de atualização, estar sempre atualizado com relação aos crimes (Pedro Sherlock).

Pedro Sherlock acredita que a Delegacia de Polícia é o principal espaço formativo pelo qual o investigador transita ao longo de sua atuação. "Delegacia principalmente. Contato com os inquéritos policiais, ter familiaridade com eles". Também faz menção às ruas e à área onde o policial atua. "As ruas ... conhecendo bocas, conhecendo as favelas, conhecendo a região onde você trabalha, conhecendo quadrilha que atua em cada região, os chefes". Segundo Pedro Sherlock, as audiências realizadas no âmbito do poder judiciário também servem de espaço formativo. "Até mesmo nos fóruns, nas audiências tanto de instrução e julgamento como nos juris, que você vê as brechas que você deixou na investigação, o que você não deve fazer - o que você fez que deu certo tem que continuar fazendo".

De acordo com Pedro Sherlock, no curso de formação policial o formando não tem acesso a visão de mundo dos infratores. "Essa visão do outro lado da criminalidade a gente não tem, só tem a visão da polícia. A visão do infrator com relação à instituição Polícia Civil, principalmente, com relação aos crimes, isso aí não é passado na Academia". Pedro Sherlock menciona a "[...] malandragem em si que os criminosos utilizam, tanto na prática do crime como para persuadir testemunhas" como elementos ausentes na educação formal da ACADEPOL.

Ao ser indagado se livros e seriados de televisão podem possibilitar algum tipo de aprendizado para o investigador, Pedro Sherlock apontou um distanciamento entre a realidade brasileira e aquelas retratadas pela indústria do cinema americano, sobretudo no que diz respeito ao tipo de prova utilizada nas investigações:

> [...] a gente vê uma distância muito grande nas séries e filmes americanos com relação a apuração de crimes, com relação a estrutura e à tecnologia empregada na apuração de crimes, com a nossa realidade do Brasil hoje, pelo menos no caso de Minas (Gerais). Tá muito distante, principalmente com relação a perícia na apuração dos crimes. Por exemplo, você vê CSI Miami, você aquelas séries com relação a investigação ... mostra um distanciamento muito grande da gente com eles. Basicamente a gente aqui, pelo menos no crime de homicídio na delegacia, são provas subjetivas, a prova técnica mesmo é muito escassa (Pedro Sherlock).

E continua:

> Parece que lá tem uma inversão de valores: aqui, o que é predominante é a prova subjetiva, lá é o contrário. Igual você vê em séries americanas que ... quando eles vão entrevistar o investigado, eles têm um conjunto de provas tão grande, que no meio do interrogatório na hora que começa a mostrar todas as provas, a cara sempre confessa. Devido à quantidade de provas que tem contra ele, que eles vão apresentando no interrogatório, a pessoa sempre confessa o crime. O intuito do interrogatório deles é sempre chegar na confissão baseado na quantidade de provas que têm (Pedro Sherlock).

A distinção realizada por Pedro Sherlock acentua ainda mais a já mencionada característica da investigação de homicídios no Brasil: a dependência da prova testemunhal (MINGARDI, 2005). Ao analisar os dados de apuração de homicídio em outros países encontra-se um panorama sensivelmente distinto do brasileiro. Em 2002, por exemplo, "[...] alguns países apresentaram taxas de esclarecimento de homicídios elevadas, como a Alemanha (96%), Japão (95%), Inglaterra (81%), Canadá (80%) e EUA (64%)" (LIMA; COSTA, 2014, p. 19). Destarte, a despeito de certo exagero típico das produções cinematográficas, é razoável constatar que as polícias de outros países, em especial a polícia americana que não raras vezes é retratada em seriados, possui discrepante eficiência na apuração dos assassinatos em relação à brasileira.

Ao ser indagado sobre a importância do curso de formação policial, Pedro Sherlock não compactua com uma posição de desprezo para com os saberes formais ministrados na ACADEPOL. "Eu acho que essa frase 'esquecer tudo da academia de polícia' não existe. São muitas informações pertinentes que eles passam". A queixa maior de Pedro Sherlock com relação ao conteúdo prescritivo da atividade policial diz respeito à sua desconexão com as dificuldades e desafios da profissão. "Eu vejo que tem uma distância muito grande entre academia de polícia e a realidade. Eles não passam pra gente as dificuldades, o que a gente vai enfrentar". Pedro Sherlock mais uma vez utilizou da expressão mundo perfeito para se referir à noção da profissão policial ministrada na ACADEPOL: "[...] eles veem aquele mundo perfeito e você chega na delegacia é totalmente diferente do que eles apresentam pra gente, do que realmente é o trabalho policial".

Pedro Sherlock descreve alguns desafios da prática policial, como o fato de precisar em determinadas situações arcar com os custos de manutenção da viatura policial. "Por exemplo, falta de viatura. Tá estragada, a gente tira dinheiro do próprio bolso para arrumar o carro". De acordo com Pedro Sherlock, quando não existe uma viatura disponível para que sejam realizadas as intimações das testemunhas, os investigadores entram em contato com a mesma por telefone e a convidam a comparecer na unidade policial. Além de tal fato, Pedro Sherlock declina que é comum os investigadores realizarem as atribuições do escrivão de polícia.

> Não tem viatura para fazer intimação? A gente entra em contato com a testemunha e convida ela para vir até a delegacia. A falta de escrivão: muitas das vezes todos os investigadores fazem oitiva. É ... a gente levar o nosso computador para trabalhar, para fazer comunicação de serviço, fazer oitiva. [...] Fazer intimação, sai todo mundo junto, muitas das vezes fica o dia inteiro fazendo intimação porque não tem viatura, uma pessoa de cada equipe. Eu acho que são essas as maneiras de tentar suprir nossas dificuldades. Levar serviço para casa, fazer comunicação de serviço em casa, para poder adiantar o inquérito x ou y (Pedro Sherlock).

Um fator muito importante narrado por Pedro Sherlock é referente às metas estipuladas para as equipes de investigadores. "Lá a gente trabalha com metas. Cada equipe tem uma determinada meta a cumprir por mês". Ao tratar das metas, Pedro Sherlock esclarece melhor como se organizam as equipes policiais e como se dá a relação entre as diferentes carreiras da divisão do trabalho de investigação policial.

> Lá na Delegacia é o seguinte: são três equipes, duas equipes com três policiais e uma com quatro. Cada equipe tem um escrivão. Todos os investigadores são subordinados ao Inspetor, que é o elo com o Delegado. Lá na Delegacia só tem um Delegado. Essas equipes são divididas por área, cada equipe é responsável por uma (Pedro Sherlock).

Pedro Sherlock explica que toda equipe tem uma meta de seis inquéritos policiais para finalizar por mês. "Em média seis, três apurados e três sem autoria". Após a realização de todas as diligências possíveis e não obtendo êxito na apuração, o delegado de polícia representa pelo arquivamento do inquérito policial. Assim, dos inquéritos que compõem a meta mensal das equipes da Delegacia de Homicídios, três são finalizados com autoria do crime e três são relatados com pedido de arquivamento por parte do delegado de polícia. Pedro Sherlock demonstra certa insatisfação com o modelo de metas estipulado:

> Isso você contribui para a impunidade, trabalhando, em tese, meio que arquivando inquérito. Apesar que, em tese, você não chegou a conseguir apurar esse homicídio, mas ao mesmo tempo será que você não teve tempo hábil para realmente tentar mais? Tentar buscar outras informações, insistir mais para tentar apurar aquele crime? (Pedro Sherlock).

Pedro Sherlock declina que a diretriz gerencial que estipula uma quantidade de investigações a serem concluídas todo o mês "[...] força o policial a trabalhar em casos mais fáceis, pegando inquéritos passionais, ou que já chega com autoria definida, para tentar bater essa meta no final do mês". A meta estipulada acaba por ensejar uma forma assimétrica de

repressão ao crime de homicídio, pois, ao utilizar-se de aspectos quantitativos, não é capaz de contemplar as sensíveis diferenças entre apurar um homicídio passional e um assassinato de maior complexidade envolvendo embate de facções criminosas rivais, por exemplo. A literatura internacional já apontou esse dilema, sobretudo no trabalho de Innes (2001), onde o autor aponta certa inclinação da polícia em apurar os chamados *self-solver*, ou casos auto solucionáveis. Tais casos envolvem um processo simples e rotinizado de coleta e registro de informações, sem exigir maiores esforços das equipes de investigação na apuração do fato (INNES, 2001). No afã de cumprirem as formalidades burocráticas estipuladas, a métrica na avaliação de desempenho do servidor, muitas vezes os policiais optam pelos chamados casos auto solucionáveis em detrimento de investigações mais complexas.

> Porque esses crimes geralmente estão envolvidos grandes traficantes, que são crimes que demandam mais investigação: uma quebra de sigilo telefônico, um mandado de busca e apreensão, se tem uma dificuldade muito maior em se arrumar testemunha para se falar em desfavor desses criminosos, devido à ameaça, medo de ser morto. Muito diferente do inquérito de um homicídio passional, onde a pessoa já chega na delegacia falando tudo que aconteceu, porque que foi, como que foi, em uma semana você encerra o inquérito. Um inquérito de um traficante demora meses e meses para apurar. Até porque também pelo tempo, até pedir uma quebra de sigilo telefônico, fazer degravação, colocar no papel, adquirir informações, fazer trabalho com relação ERB, é um serviço muito demorado. Mesmo se você quiser você não consegue. Tem o tempo do fórum, você manda o inquérito pedindo prazo, ele volta (Pedro Sherlock).

Esse tipo de atitude permite um paralelo com o conceito de racionalidade técnica ou razão instrumental (HORKHEIMER, 2002), cuja preocupação está atrelada aos meios sem colocar em causa os fins, fazendo com que o mister do labor policial deixe "[...] de ser a realização da proteção dos cidadãos, com a garantia de seu bem estar e de suas vidas, para ser apenas o alcance de metas e fins gerenciais fixados" (PEDREIRA-SILVA, 2014, p. 6). Ainda sobre isso, é prudente reiterar a interpretação de Skolnick (1966) que enxerga na personalidade do trabalho policial três elementos: perigo, autoridade e pressão por eficiência. As características da cultura policial, segundo este teórico, "devem ser interpretadas à luz da constante pressão por mostrar eficiência" (SKOLNICK, 1966, p. 44). É importante destacar, nesse momento, uma importante característica do trabalho do investigador de polícia: a discricionariedade:

> [...] formalmente, a polícia não tem nenhuma discricionariedade: de acordo com a lei eles supostamente devem deter todas as pessoas que cometeram um crime. De fato, os próprios policiais reconhecem que a discrição (do policial

> no exercício do seu trabalho) é inevitável, em parte porque é inviável observar todas as possíveis infrações; em parte porque muitas leis requerem interpretação para serem operacionalizadas [...] ; em parte porque a polícia acredita que a opinião pública não toleraria uma política de sanção absoluta de todas as infrações possíveis; e [...] frequentemente porque as pessoas discordam sobre se determinadas atividades (como infrações leves de trânsito, por exemplo) são condutas que constituem, de fato, algo errado e algo que mereça, portanto, ser sancionado. (WILSON, 1973, p. 6-7)

A prática de priorizar os casos auto solucionáveis (INNES, 2001) só se torna possível mediante a considerável discricionariedade que os investigadores da Delegacia de Homicídios ostentam no curso das suas respectivas atividades. Nas palavras de Pedro Sherlock, os investigadores têm a liberdade de escolher quais inquéritos policiais serão alvo de apuração.

> Eu não sei se é pelo volume de trabalho, ou por qual outro motivo, mas, por exemplo, ele (Delegado) estipula uma meta pra gente ... a gente basicamente vai até o cartório, garimpa o inquérito que a gente pega para apurar, vamos supor: a gente vai trabalhar com esses dez inquéritos aqui esse mês, a gente faz todo o trabalho, entrega, em tese, o inquérito pronto pro Delegado relatar (Pedro Sherlock).

A questão da discricionariedade no âmbito das polícias brasileiras já foi objeto de reflexões acadêmicas (MUNIZ, 1999; 2006; PONCIONI, 2005). É sabido, no que tange à instituição policial, que a discricionariedade aumenta à medida que se desce na hierarquia (WILSON, 1973). Com efeito, pode-se dizer que um delegado chefe de departamento logra de menor discricionariedade que um delegado chefe de um distrito, que por sua vez possui menor discricionariedade que os investigadores que laboram na sua unidade policial. Sobre essa questão, é

> [...] elevado o grau de aleatoriedade que se manifesta nas ocorrências policiais, que se caracterizam como situações bastante voláteis, marcadas cotidianamente pela alta discricionariedade dos policiais de rua. Eles detêm uma larga margem de decisão acerca de quando prender ou deixar de fazê-lo, quando conduzir ou não o envolvido para a delegacia, quando um objeto, bem ou substância será aprendido ou não, enfim, decidir quando aplicar ou não a legislação penal no caso concreto. Além do processo discricionário de tomada de decisão, existirão dilemas morais na prática cotidiana, inerentes ao seu aturar discricionário e, em certa medida, uma competência regulatória da vida social. (PEDREIRA-SILVA, 2014, p. 78).

O exemplo trazido por Pedro Sherlock diz respeito a uma discricionariedade no âmbito da condução das investigações. Dada a exigência de cumprimento de metas, os investigadores fazendo uso da sua margem de decisão, optam pelos inquéritos com maior probabilidade de

rápida resolução, preterindo os procedimentos que ensejariam muitas diligências ou maior esforço investigativo. Essa é uma das circunstâncias nas quais a discricionariedade do investigador de polícia se revela. De acordo com Kant de Lima:

> [...] a polícia precisa classificar os significados culturais dos fatos trazidos a seu conhecimento. Suas práticas de vigilância e prevenção da criminalidade, em especial, constituem julgamentos éticos pelos quais torna-se responsável. Assim, a polícia não está anonimamente aplicando, de forma racional, uma lei universal no exercício de suas atribuições oficiais. A polícia não está apenas cumprindo com seu "dever legal" (KANT DE LIMA, 1989, p. 14).

É oportuno associar a discussão da discricionariedade policial com os postulados da teoria criminológica do *Labelling Approach*. Tal teoria, lançada na década de 1960, trouxe novas elucidações para os fenômenos criminais e para as estruturas de controle social. Também conhecida como teoria do etiquetamento, rotulação ou reação social, o *labelling approach* está especialmente interessado na seletividade dos processos de construção da realidade criminógena, elaborando vias analíticas que desvelam a forma assimétrica pela qual o rótulo ou status negativo de "criminoso" é disseminado socialmente. Essa abordagem difere substancialmente das construções criminológicas pregressas que centravam-se, sobretudo, em aspectos etiológicos e individualistas do comportamento criminoso.

As teorias tradicionais da criminologia não estão preocupadas com as relações de poder que subvertem o processo de criação das normas penais, tampouco refletem sobre as formas assimétricas de repressão encontradas no sistema de controle social. Sua base epistemológica é o conceito crime (LYRA FILHO, 1980), sem problematizar a influência que grupos de poder exercem no processo legislativo ou até mesmo refletir sobre a atuação muitas vezes parcial dos órgãos de justiça criminal. Acerca da população carcerária brasileira, por exemplo, composta majoritariamente por jovens negros de baixa escolaridade e baixa renda (MOURA; RIBEIRO, 2014), a abordagem da criminologia tradicional tenderia a analisar os aspectos pessoais de tais indivíduos (biológicos, genéticos, psicológicos etc.) ou sociais (ambiente, família, educação etc.) para explicar o predomínio desse perfil no sistema prisional. Noutro sentido, o *labelling approach* vem denunciar as chamadas cifras negras, qual seja, a "diferença entre a aparência (conhecimento oficial) e a realidade (volume total) da criminalidade convencional, constituída por fatos criminosos não identificados, não denunciados ou não investigados" (SANTOS, 2006, p. 12), além das "limitações técnicas e materiais dos órgãos de controle social" (SANTOS, 2006, p. 12). Ao considerar o crime um processo de construção social marcado por relações de poder, importa aos teóricos do labelling approach muito mais refletir acerca dos processos

seletivos e estigmatizantes perpetrados pelas instâncias de controle social do que propriamente traçar eventuais correlações entre o crime, pobreza e escolaridade.

Consoante ao disposto no ordenamento jurídico brasileiro, a tarefa de aplicar e dar cumprimento à lei penal é uma atribuição das instituições do sistema de justiça criminal, representadas por policiais, promotores, juízes etc, sendo estes os operadores da criminalização secundária. O *labelling approach* está interessado nas dinâmicas assimétricas de repressão perpetradas por estes atores do sistema penal, as quais também se mostram marcadas por certa seletividade. Nesse sentido:

> [...] a lei penal configura tão-só um marco abstrato de decisão, no qual os agentes do controle social formal desfrutam ampla margem de discricionariedade na seleção que efetuam, desenvolvendo uma atividade criadora proporcionada pelo caráter 'definitorial' da criminalidade. Nada mais errôneo que supor (como faz a Dogmática Penal) que, detectando um comportamento delitivo, seu autor resultará automática e inevitavelmente etiquetado. Pois, entre a seleção abstrata, potencial e provisória operada pela lei penal e a seleção efetiva e definitiva operada pelas instâncias de criminalização secundária, medeia um complexo e dinâmico processo de refração (ANDRADE, 2003, p. 260)

É válido frisar que todo e qualquer sistema de justiça criminal é, em alguma medida, seletivo (NELKEN, 2009) e a digressão proposta tem por objetivo associar a discricionariedade policial com os contributos da teoria do etiquetamento. Num cenário de violência homicida epidêmica, cujo resultado prático são centenas de inquéritos de assassinatos em aberto que tramitam na delegacia de homicídio, Pedro Sherlock e seus colegas de trabalho estabelecem inevitavelmente critérios para organizar e direcionar os esforços investigativos. Nesse sentido, a seletividade acaba sendo, em boa parte, um imperativo funcional. Concorrendo com esse fato, temos ainda uma demasiada dependência das investigações das chamadas provas testemunhais, o que mais uma vez direciona o escopo do controle social formal para determinadas modalidades de homicídio.

O perigo em potencial inerente na profissão, o exercício da autoridade, a pressão por eficiência, além da acentuada discricionariedade na qual o mandato policial se desenrola são fatores que consolidam a noção controversa de que "[...] só um policial é capaz de entender o serviço de polícia" (BITTNER, 1967, p. 63). É importante atentar-se, também, para as diferentes funções que um policial desempenha em sua carreira. De acordo com Pedro Sherlock, o trabalho policial pode ser dividido entre o trabalho de rua e o trabalho administrativo, cada qual com seu respectivo prestígio e status no âmbito da corporação: "[...] há uma diferença grande entre o trabalho de rua e o trabalho administrativo". Pedro Sherlock declina que os

policiais administrativos geralmente têm vantagem nos processos de promoção, pois estão mais próximos da chefia e, por conseguinte, dos espaços de decisão.

> Eu acho que tem um falso status de policiais que trabalham em especializadas, DEOESP[23], de se achar melhor que um policial administrativo, mas que na verdade acaba indo na contramão da direção, porque muitas das vezes os policiais administrativos são os promovidos por merecimento, porque trabalham com a chefia x e y diretamente. Numa promoção por merecimento, grande parte são os policiais administrativos que são promovidos (Pedro Sherlock).

Pedro Sherlock explica que existem policiais administrativos na delegacia de homicídios onde atua: "Sim, há, que é o policial que fica no protocolo, por exemplo, recebendo expediente". De acordo com Pedro Sherlock, geralmente os policiais administrativos escolhem esse trabalho por temerem as adversidades do serviço de rua.

> Ele optou (pelo serviço administrativo) para trabalhar muitas das vezes para não arrumar bronca, pra não ter problema. Tem até um jargão que eles usam muito na Polícia Civil que ... o policial que trabalha muito ... é ... como que é? O policial que trabalha muito, tem muita bronca. O policial que trabalha pouco, tem pouca bronca. O Policial que não trabalha, não tem bronca e é promovido. Tem até essa brincadeira que eles fazem na Polícia com relação a esse fato. Aí muitas vezes o policial prefere ir para o lado administrativo onde ele não vai ter problema nenhum (Pedro Sherlock).

Pedro Sherlock entende que os policiais administrativos são importantes, entretanto, assevera que estes são vistos de maneira pejorativa pelos policiais de rua. "[...] eu acho que a mesma importância que tem um policial administrativo tem um policial operacional, mas muitas vezes (o policial administrativo) é tido como 'muxiba' entre os policiais". E explica: "Muxiba é um cara ruim de serviço, que não quer trabalhar, entendeu?". Pedro Sherlock faz um paralelo entre o policial administrativo que labora as repartições superiores da PCMG e o policial que se encontra lotado no interior do estado.

> [...] ele (policial administrativo) está mais próximo da chefia, que é a cúpula da Polícia Civil. O cara tá numa Superintendência, são próximos da cúpula da Polícia Civil, que realmente promove o pessoal. [...] E aquele cara que tá na ponta, muitas vezes nem tá numa especializada, mas que tá no interior, tocando uma delegacia sozinho, nunca vai ser reconhecido, tá numa cidade há 800 km de Belo Horizonte. Esse cara nunca vai ser reconhecido (Pedro Sherlock).

[23] DEOESP trata-se do Departamento Estadual de Operações Especiais, unidade da Polícia Civil com um perfil altamente operacional.

As ponderações de Pedro Sherlock vão ao encontro ao teorizado por Reuss-Ianni (1999), a saber, a existência de uma cultura policial relativa aos policiais de rua (*street cop culture)* e outra relativa aos policiais administrativos (*management cop culture)*. Tal constatação evidencia o caráter plural e toda a heterogeneidade que permeia o meio policial, não sendo possível, portanto, compactuar de uma visão que enxerga a cultura policial como monolítica.

> O policial com experiência de rua, em oposição ao que trabalha em serviço de escritório, deve ter uma perspicácia que foge ao senso comum, identificando as contradições em relatos e comportamentos dos outros. Além disso, ele deve dominar todo o jargão próprio de sua atividade, repleto de siglas e gírias incompreensíveis para o leigo (OLIVEIRA JÚNIOR, 2007, p. 109).

Por fim, já no final do processo de entrevista, Pedro Sherlock aponta como o trabalho policial afeta sua vida particular. Ele expõe a responsabilidade de possuir o porte de arma e menciona fatalidades que já fizeram parte da biografia de outros colegas policiais. Diz que, uma vez armado, em uma situação de assalto, cria-se um contexto adverso para o policial, o qual necessariamente precisa reagir para preservar sua vida.

> Eu vou sair à noite, tem que estar sempre antenado, para num sinal, por exemplo, você tem que estar sempre ligado. Se alguém te assaltar ou não, já cansou de ver colegas baleados em assalto, ou morreram ou ficaram paraplégicos. O policial não tem muito essa condição de não reagir e deixar o vagabundo, por exemplo, levar seu carro. Se o cara vier te assaltar ... ainda mais com essa cultura dos criminosos em fazer a busca pessoal, você tá armado você não tem outra opção a não ser reagir. Você mata o criminoso ou vai morrer. Você não tem a escolha de não reagir ao assalto. Ou você reage ou você reage, no caso do policial que anda armado. Não tem muita opção (Pedro Sherlock).

A violência policial é um tema recorrente nos estudos que tratam de segurança pública, ostentando, também, grande ressonância nos meios de comunicação em massa. A mortalidade policial, noutro sentido, "é um tema pouquíssimo explorado pela literatura ligada à área" (FERNANDES, 2016, p. 194). De acordo com a pesquisa "Vitimização e percepção de risco entre os profissionais do sistema de segurança pública", 75,6% dos profissionais de segurança pública já foram ameaçados em serviço e 70% tiveram algum colega próximo vítima de homicídio fora de serviço (FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2015). Fica evidente na fala de Pedro Sherlock que "a convivência com a morte de colegas repercute nas

práticas dos policiais, imersas em um ambiente de medo e insegurança" (FERNANDES, 2016, p. 193).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação de mestrado teve como questão central o processo de formação profissional do investigador de polícia vinculado a PCMG. Senti-me desafiado por esta temática quando identifiquei na literatura acadêmica algumas elaborações que, em primeiro lugar, descrevem o policial experiente como alguém que despreza o conhecimento adquirido em sua formação inicial na academia de polícia e, em segundo lugar, sugerem que o saber prático deste profissional seria uma espécie de entrave à institucionalização do que se aprende no curso de formação policial.

Fiz um percurso bibliográfico e chego à conclusão de que o estudo da formação profissional do policial precisa imperiosamente dialogar com estudos que tratam da cultura policial, entendida como um modelo explicativo para o policiamento (MONJARDET, 2012). A compreensão da formação profissional do policial está umbilicalmente arraigada a compreensão de uma dada cultura policial. Após estabelecer tal conexão, aceitando-a como verossímil, me vi convencido de que entender a trajetória profissional do policial implicaria em entender os ditames de uma dada cultura policial, ou, *mutatis mutandis*, entender uma dada cultura policial implicaria em entender a trajetória profissional do policial.

Diante dessa interface, não seria adequado mobilizar uma concepção de formação profissional adstrita aos saberes escolarizados ou que focalizasse apenas os aspectos atinentes ao trabalho, negligenciando o trabalhador. Fazia-se necessário extrapolar os limites da escolarização e tangenciar processos educativos mais amplos, prestigiando o sujeito, sua motivação para aprender bem como sua biografia de vida. Em outras palavras, era preciso desbravar, no âmbito da vasta literatura educacional, uma ferramenta teórica que coadunasse com a cultura policial. Encontrei na amplitude teórico-epistemológica do conceito de formação experiencial, referencial analítico dessa pesquisa, os instrumentos necessários para pavimentar uma articulação entre os contributos da sociologia e ciências da educação no âmbito policial.

Tendo o estudo de caso como estratégia de pesquisa, focalizei a unidade, a saber, um investigador de polícia lotado numa delegacia de homicídios da região metropolitana de Belo Horizonte/MG. Sua entrevista trouxe à tona importantes aspectos relativos à formação experiencial do policial civil, cuja complexidade não se restringe ao conteúdo ministrado na academia de polícia ou aos saberes práticos mobilizados na prática profissional. Mais do que apontar qual seria o ambiente formativo preponderante no processo de aprendizagem profissional, o conceito de formação experiencial nos conduz a enxergar os saberes policiais como interligados, estabelecendo entre eles uma relação de complementariedade e não de

oposição. Certo discurso polarizado no debate policial, que estabelece uma relação antinômica entre policiais veteranos e policiais novatos, saberes prescritos e saberes práticos, academia de polícia e as ruas, está atrelado ao mesmo discurso que fomenta dualismos como teoria e prática, público e privado, indivíduo e grupo, meios e fins etc. Sem entrar no mérito se este é um falso dilema, cumpre declinar que a formação experiencial do policial se afasta de uma concepção de conhecimento linear e fragmentado, alinhando-se com a perspectiva do pensamento complexo (MORIN, 2010). Os saberes policiais, nos termos propostos por esta pesquisa, obedecem a lógica do *complexus*, a saber, do que é tecido junto, os quais se (re)produzem no curso de múltiplas (re)socializações conformadas por uma instância maior denominada cultura policial.

A trajetória profissional de Pedro Sherlock revelou que seu relacionamento com os ditames da cultura policial se deu em momento pretérito ao efetivo ingresso na atividade policial. Muito antes do contato com policiais veteranos nas ruas e delegacias, Pedro Sherlock deixou de frequentar alguns lugares e restringiu certas amizades, esboçando os primeiros passos no processo de imersão na cultura policial. Os aspectos biográficos de Pedro Sherlock evidenciam que a relação do sujeito com a cultura policial se dá, primeiramente, mediante um processo de conversão identitária: o futuro profissional aparta-se gradativamente do mundo leigo, rompendo com determinados aspectos da cultura do senso comum e absorvendo uma conduta compatível com a cultura profissional. O perigo e autoridade, elementos da clássica formulação de cultura policial proposta por Skolnick (2011), neste momento, se mostram bastante instáveis, impregnados por uma leitura do mundo policial ainda muito pessoal e subjetiva.

O curso de formação policial representou um momento importante no processo de formação profissional de Pedro Sherlock. A vivência elaborada no âmbito da ACADEPOL teve como principal característica a internalização de práticas e valores arraigados num modelo militar. O uso de um nome de guerra, a prática da ordem unida, o culto a uma estrutura hierárquica verticalizada, além do apelo sistemático à disciplina e a ordem revelam o quanto a PCMG enfrenta dificuldades em elaborar um projeto de formação profissional inicial com identidade própria. Ora, se esse expediente típico da caserna não possui correspondência na forma de atuação da instituição, sua disseminação no curso de formação policial deturpa a realidade a ser enfrentada nas ruas e nas delegacias.

Isso se agrava, ainda mais, mediante exemplos ministrados nas salas de aula da ACADEPOL, evocando grandes personagens do mundo policial e investigações exitosas que mobilizaram significativo aparato humano, tecnológico, material e logístico. A reiteração dessa

abordagem no âmbito do curso de formação policial, focalizando investigações famosas amplamente divulgadas pela mídia, incute no policial a ideia de que o seu trabalho irá se desenvolver naqueles termos. Essa visão é rapidamente descontruída quando o neófito chega em sua unidade policial. Diante da não correspondência entre o panorama demonstrado na academia de polícia e a realidade que se apresenta na prática profissional, o policial acaba por endossar o discurso de desprezo pelos saberes formais ou escolarizados.

As reflexões propostas por John Dewey se mostram oportunas para se pensar o modelo de curso de formação profissional ministrado pela ACADEPOL. Na perspectiva de Dewey, o processo de escolarização deve ter como referência o intercâmbio social e, nesse sentido, a educação formal não pode se encontrar dissociada de uma educação não formal. Em outras palavras:

> Na educação que denominamos não formal ou assistemática, a matéria do estudo encontra-se diretamente na sua matriz, que é o próprio intercâmbio social. É aquilo que fazem e dizem as pessoas em cuja atividade o indivíduo se acha associado. Este fato dá uma chave para a compreensão da matéria da instrução formal ou sistemática. (DEWEY, 1979, p. 199)

Seguindo as pistas deixadas por Dewey, uma devida compreensão do curso de formação profissional da ACADEPOL passa pelas experiências vividas pelos policiais durante a prática profissional. Isso porque ideias e valores que culminam em um saber-ser e em um saber-fazer policial emergem sobretudo das circunstâncias práticas do exercício da profissão e, dessa forma, a ACADEPOL precisa facilitar a elaboração dessas experiências. Defender um *continuum* entre as ações e experiências vividas nessas duas esferas da educação – formal e não formal –, bem como rechaçar a cisão existente elas, implica em reconhecer e legitimar os adquiridos experienciais dos policiais. Essa reflexão se mostra imprescindível e traz à tona a importância se pensar a educação dos profissionais de segurança pública para além dos muros da academia de polícia.

A prática profissional de Pedro Sherlock no âmbito da delegacia de homicídios desvela elementos valiosos para uma reflexão sobre os saberes policiais. Boa parte desses saberes são tributários do curso de formação policial, representando, portanto, saberes formais ou prescritos. Há também um tipo de conhecimento singular esculpido nas ruas e nas delegacias, dificilmente quantificável ou traduzido em estatísticas, parte indissociável da trajetória de vida e das experiências individuais elaboradas pelos policiais no âmbito da cultura policial. Identificar, descrever e analisar estes saberes não formais e informais do profissional de segurança pública talvez tenha sido o maior desafio dessa investigação científica.

O primeiro saber experiencial exibido por Pedro Sherlock se dá no âmbito da linguagem. O policial civil, quando da elaboração do inquérito policial, é convidado a traduzir seu conhecimento sobre a realidade em uma linguagem específica, admissível pelo sistema judicial: a linguagem dos indícios (KANT DE LIMA, 1989). Articulando a prática profissional e aplicação da lei, este saber não formal consiste numa adequação das categorias geradas pela cultura policial para a linguagem da processualística penal.

A especialização territorial também representa um importante saber experiencial de Pedro Sherlock. Esse saber é fundamental no âmbito da delegacia de homicídios, afinal, a distância que separa a moradia da vítima, autor e local do crime na maioria das vezes não supera um quilômetro e meio (PEIXOTO, 2003; BEATO FILHO, 2010). Conhecer os atores criminosos que atuam numa dada região, seus diferentes modos de sociabilidade e a forma pela qual estes interagem com a população, implica, necessariamente, em conhecer a dinâmica que envolve um episódio de violência letal. A especialização territorial exige que o policial se envolva de maneira um tanto próxima com a comunidade onde atua. Isso pode ser observado, por exemplo, na interpretação que Pedro Sherlock tem do seu trabalho, muito mais vinculado a um aspecto social do que propriamente voltado para o embate direto e constante com criminosos.

O mapeamento da dinâmica criminógena de uma dada região através da especialização territorial cada vez mais amplia o estoque de saberes do policial, possibilitando que este elabore teorias do senso comum que avaliam e categorizam objetos, comportamentos e indivíduos. Podemos chamar este saber policial de tipificação (PAIXÃO, 1982). Tão logo ocorra um crime, o policial avalia as características daquela ação criminosa, tecendo associações com comportamentos e atitudes dos atores que compõe a clientela marginal daquela região. As tipificações "surgem tanto da experiência subjetiva do policial quanto de seu treinamento prático adquirido na carreira" (PAIXÃO, 1982, p. 75).

A dependência da prova subjetiva (MINGARDI, 2005) é uma característica da investigação de homicídios no Brasil, não sendo diferente na delegacia onde Pedro Sherlock atua. A perícia criminal se encarrega, na maioria dos assassinatos, de apontar tão somente as características do local e do corpo, atestando a materialidade do crime, mas nada dizendo sobre sua autoria. A cultura policial convive com essa deficiência e busca meios para superá-la, fomentando ainda mais os saberes de natureza experiencial dos policiais. Diante de um contexto de violência epidêmica, somado a um panorama de problemas estruturais e falta de contingente policial, Pedro Sherlock recorre aos chamados casos auto solucionáveis (INNES, 2001),

debruçando-se nos crimes de menor complexidade para atender as demandas gerenciais estabelecidas.

A pressão por resultados (SKOLNICK, 2011) é um elemento importante na cultura policial instalada delegacia de homicídios. Sabe-se que os instrumentos estatísticos que mensuram a violência levam em consideração, sobretudo, o número de assassinatos ocorridos. Aprofundar a análise nas questões relativas à seletividade do controle social empreendido pela polícia não representou um dos objetivos dessa pesquisa, todavia, e aqui registro um horizonte, o panorama identificado na delegacia de homicídios analisada é terreno fértil para apropriações da teoria criminológica do *Labelling Approach*.

O conjunto de reflexões propostas por esta pesquisa demonstra que a formação profissional do policial é algo muito mais complexo e amplo do que o treinamento recepcionado na academia de polícia. Mais do que fornecer melhor capacitação ou treinamento, um verdadeiro projeto de educação policial exige que o profissional de segurança pública seja tratado com a mesma dignidade que se demanda dele no exercício de sua atividade. O respeito à dignidade do policial perpassa, também, pelo reconhecimento e legitimação dos seus saberes experienciais.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, C. L. de; MACHADO, E. P. Sob o Signo de Marte: modernização, ensino e ritos da instituição policial militar. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 5, p. 214-236, jan./jun., 2001.

ALMEIDA, Maria Elisa Grijó Guahyba de; PINHO, Luís Ventura de. Adolescência, família e escolhas: implicações na orientação profissional. **Psicologia Clínica,** Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, 2008.

ALVES-MAZZOTTI, A. J. Relevância e aplicabilidade da pesquisa em educação. **Cadernos de Pesquisa,** São Paulo, n. 113, p. 39-50, jul. 2001.

ALVES-MAZZOTTI, A. J. Usos e abusos dos estudos de caso. **Cadernos de Pesquisa,** v. 36, n. 129, p. 637-651, set./dez. 2006.

ANASTASIA, Carla M. J. A. **Geografia do Crime:** violência nas minas setecentistas. Belo Horizonte: UFMG. 2005.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **A ilusão de segurança jurídica:** do controle da violência a violência do controle penal. 2 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Fórum brasileiro de segurança pública. São Paulo/SP: fórum brasileiro de segurança pública, ano 10 - 2016.

APPLE, M. N. **Educação e Poder**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofia da Educação.** São Paulo: Moderna, 1996.

ARNS, Dom Paulo Evaristo. **Brasil**: nunca mais. Petrópolis: Vozes, 1987.

BARKATOOLAH, A. L'Apprentissage Expérientiel: une approche transversale. **Education Permanente**, Fundación Dilanet, v. 100/101, p. 47-55, 1989.

BARREIRA, César. **Cotidiano despedaçado, cenas de uma violência difusa.** Campinas: Pontes editores, (Coleção conflitos sociais e práticas políticas). 2008.

BARRETO JUNIOR, Jesus Trindade. **Pedagogia da mediação de conflitos versus razão persecutória**: uma discussão sobre a lógica, o ethos e as perspectivas emancipatórias do policial de investigação criminal em Minas Gerais. 198 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2009.

BASTOS, E. A. **A formação profissional de policiais de investigação criminal (delegados e detetives)**: estudos dos currículos da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais de 1985 a 2002. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

BEATO FILHO, C. C.; RIBEIRO, L. Discutindo a reforma das polícias no Brasil. **Civitas,** Porto Alegre, v. 16, n. 4, p. 56-68, 2016.

BEATO FILHO, Cláudio Chaves. **Crime e Cidades.** Tese apresentada ao concurso de professor titular do Departamento de Sociologia e Antropologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Belo Horizonte, 2010.

BEATO, Claudio; REIS, Ilka Afonso. Desigualdade, desenvolvimento socioeconômico e crime. In: HENRIQUES, Ricardo (Org.). **Desigualdade e pobreza no Brasil.** Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

BENGOCHEA, J. L. et al. A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. **Revista São Paulo em Perspectiva**, v. 18, n. 1, p. 119-131, 2004.

BENNETT, Richard R. Becoming blue: a longitudinal study of police recruit occupational socialization. **Journal of police science and administration,** v. 12, n.1, p. 47-58, 1984.

BITTNER, Egon. The Police on Skid-Row: A Study of Peace Keeping. **American Sociological Review,** v. 32, n. 5, p. 699-715, 1967.

BLUMER, H. **Symbolic interactionism:** Perspective and method. New Jersey: Prentice-Hall/Englewood Cliffs, 1969.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Guianfranco. **Dicionário de Política.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

BONVALOT, G. Éléments d´une définition de la formation expérientielle. In: B. COURTOIS; G. PINEAU, **La formation expérientielle des adultes.** Paris, La Documentation Française, p. 317-325. 1991.

BRETAS, M. L. Observações sobre a falência dos modelos policiais. **Tempo Social**, USP, São Paulo, v. 9, n. 1, 1997.

BRETAS, M.L.; PONCIONI, P. Cultura Policial e o Policial Civil Carioca. In: PANDOLFI et al. (orgs.). **Cidadania, justiça e violência.** Rio de Janeiro: FGV, 1999.

CANÁRIO, R. **Educação de Adultos:** um campo e uma Problemática. Lisboa: Educa, 1999.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. **Multidões em cena:** propaganda política do varguismo ao peronismo. Campinas: Papicus, 1997.

CARUSO, H. G. C.; Pinto, N.M. **Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:** da escola de formação à prática policial. Relatório de Pesquisa - Secretaria Nacional de Segurança Pública Senasp. Brasília, 2006.

CARVALHO, J. **Cidadania no Brasil:** o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2011.

CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados:** o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CAVACO, C. **Aprender fora da escola:** percursos de formação experiencial. Lisboa, EDUCA. 2002.

CAVACO, C. Experiência e formação experiencial: a especificidade dos adquiridos experienciais. **Educação Unisinos**, p. 220-227, v. 13, n. 3, 2009.

CHAN, J. Changing police culture. **British Journal of Criminology,** 36. p. 109- 134. 1997.

COCKCROFT, T. Police Culture(s): some definitional, methodological and analytical consideration. In: O'NEILL, M.; MARKS, M.; SINGH, A-M. (eds.). **Police Occupational culture:** new debates and directions. Oxford: Elsevier, 2007

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES. **Banco de Teses**. 2009b. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/servicos/banco-de-teses>. Acesso em: ago. 2009.

COSTA, A. T. M. A Discricionariedade do Sistema de Justiça Criminal: Uma Análise do Inquérito Policial no Distrito Federal. In: Michel Misse. (Org.). **O inquérito Policial no Brasil.** Rio de Janeiro: Booklink. 2010.

COSTA, Ivone Freire. **Polícia e Sociedade:** gestão de segurança pública, violência e controle social. Salvador: EDUFBA, 2005

CUNHA, Neiva Vieira. Como se fabrica um policial: algumas considerações em torno dos processos de socialização e formação profissional. **Comum**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 22, p. 198-207, jan. / jun. 2004.

DANIELLOU, F.; LAVILLE, A.; TEIGER, C. Ficção e realidade do trabalho operário. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, v. 17, n. 68, 1989.

DEMONQUE, Pierre. **Les policiers**. Paris, La Decouverte, 1983.

DEWEY, J**. Democracia e educação**: introdução à filosofia da educação. 4. ed. São Paulo: Nacional, 1979.

DOMINICÉ, P. Expérience et apprentissage: faire de nécessité vertu. **Education Permanente**, Fundación Dilanet , n. 100/101, p. 57-65. 1989.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico.** São Paulo: Martins Fontes, 1995.

DURU-BELLAT, M; VAN-ZANTEN, A. **Sociologie de l´école.** Paris: Armand Colin, 1992.

DUTRA, Eliano de Freitas. **O ardil totalitário:** imaginário político no Brasil dos anos 30. Rio de Janeiro: UFRJ; Belo Horizonte: UFMG, 1997.

EMÍDIO FILHO, Sebastião Olimpo. **Integração geográfica das unidades operacionais das polícias militar e civil na cidade de Belo Horizonte**: análise crítica. 2004. Monografia (Especialização em Segurança Pública) – Academia de Polícia, Belo Horizonte, 2004.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil.** São Paulo: Edusp, 2000.

FERNANDES, A. Vitimização policial: análise das mortes violentas sofridas por integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo (2013-2014). **Revista brasileira de segurança pública.** São Paulo, v. 10, n. 2, p. 192-219, 2016.

FERRAROTTI, Franco. Sobre a autonomia do método biográfico. In: NÓVOA, António; FINGER, Matthias (Orgs.) **O método(auto)biográfico e a formação**. Lisboa: Ministério da Saúde. Depart. de Recursos Humanos da Saúde/Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional, 1988.

FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS; MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Pesquisa de vitimização e percepção de risco entre os profissionais do sistema de segurança pública**. São Paulo, 2015.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **História da polícia civil em Minas Gerais**: a instituição ontem e hoje. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2008.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GLEIZAL, J Jean-Jacques; GATTI-DOMENACH, Jacqueline; JOURNÈS, Claude. **La Police**: le Cas des Démocraties Occidentales. Paris, Presses Universitaires de France. 1993.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo, Perspectiva, 1974.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana.** Petrópolis: Vozes, 1985

GOLDSMITH, Andrew. Taking Police Culture Seriously: police discretion and the limits of the law, **Policing and Society**, v. 1, p. 91-114, 1990.

GOLDSTEIN, H. **Policiando uma sociedade livre**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

GUÉRIN, F. et al. **Compreender o Trabalho para Transformá-lo**: a prática da ergonomia. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 2001.

GUIMARÃES, Luiz Antônio Brenner. Modelos de polícia – a polícia de proteção ao cidadão/comunidade. **As universidades e a construção de novos modelos de polícia**. Porto Alegre: CORAG, 2001.

HABERFELD, M.R. **Critical Issues in Police Training.** New Jersey: Pearson/Prentice Hall, 2002.

HAGGET, Maria F. **Metodologias qualitativas na sociologia.** Petrópolis: Vozes, 1992

HAYASHI, C. R. M; FERREIRA JUNIOR, Amarilio. O campo da história da educação no Brasil: um estudo baseado nos grupos de pesquisa. Maio 2010. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 15, n. 3, p. 167-184, nov. 2010.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro**: repressão e resistência numa cidade do século XIX. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

HORKHEIMER, M. **Eclipse da razão.** São Paulo: Centauro, 2002.

HUGGINS, Martha K. **Polícia e Política:** relações Estados Unidos/América Latina. São Paulo: Cortez, 1998.

INNES, M. Organizational Communication and the Symbolic construction of Police Murder Investigation. **British Journal of Sociology**, 42, p. 67-87, 2001.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **O Sistema de Indicadores de Percepção Social** (SIPS) - Segurança Pública, 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br.>. Acesso em: 17 jan. 2019.

JOSSO, M.C. L´expérience formatrice: un concept en construction. In: B. COURTOIS; G. PINEAU, **La formation expérientielle des adultes**. Paris, La Documentation Française, p. 191-200. 1991.

KANT DE LIMA, R. A cultura jurídica e as práticas policiais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n.10, v. 4, 1989.

KANT DE LIMA, R. Polícia e exclusão na cultura judiciária. **Tempo Social**. São Paulo, v.9, n.1, 1997.

KANT DE LIMA, Roberto. Direitos civis, estado de direito e "cultura policial": a formação policial em questão. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 41, p. 73-92, jan./mar. 2003.

KANT DE LIMA. Cultura jurídica e Prática Policiais: a tradição inquisitorial. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.10, n. 4, jun. 1989.

LADEIRA, Antônio Dutra. **Manual de organização e práticas policiais**. Belo Horizonte: Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, 1971.

LARA, Silvia H. Introdução. In: **Ordenações Filipinas.** Livro V. São Paulo: Companhia Letras, 1999.

LE BOTERF, Guy. **Desenvolvendo a competência dos profissionais.** 3. ed. rev. e amp. Porto Alegre: Artmed, 2003.

LEAL, V. **Coronelismo, enxada e voto.** São Paulo: Alfa-omega. 1978.

LESSA, Renato. A invenção da República no Brasil: da aventura a rotina. In: CARVALHO, Maria Alice Resende de. **República do Catete.** Rio de Janeiro: Museu da República, 2001.

LIMA, R. S et. al. Impactos das escalas de serviço no desenvolvimento do trabalho da polícia Civil. In: Ana Carolina Cambreses Pareschi; Cíntia Liara Engel; Gustavo Camilo Baptista. (Org.). **Investigação criminal e a avaliação de políticas de segurança pública** – Coleção Pensando a Segurança Pública v 7. 1ed. Brasília: Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública, v. 7, p. 57-76. 2016.

LIMA, R; COSTA, A. **A investigação de Homicídios no Brasil.** São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; 2014.

LOPES, C. S. Por que os brasileiros desconfiam da polícia? Uma análise das causas da desconfiança na instituição policial. In: **7º ENCONTRO DA ABCP**. Recife, agosto de 2010.

LOPES, C.S; RIBEIRO, E. A.; TORDORO, M. Direitos Humanos e Cultura Policial na Polícia Militar do Estado do Paraná. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 18, n. 41, jan/abr 2016.

LOUBET DEL BAYLE, Jean-Louis, **La Police.** Approche Socio-Politique, Paris, Montchrestien. 1992.

LUKESI, Cipriano Carlos. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2003.

LYRA FILHO, Roberto. **O Direito que se ensina errado**. Brasília: Centro Acadêmico de Direito da UnB, 1980.

MANNING, P. Occupational culture. In: JACK, R.G (Ed.). **The Encyclopedia of Police Science**. Third Edition. New York: Taylor & Francis Group, 2007.

MANZINI, E. J. A entrevista na pesquisa social. **Didática**, São Paulo, v. 26/27, p. 149-158, 1991.

MARIANO, Benedito Domingos. **Modelo de Polícia**: As universidades e a construção de novos modelos de polícia. Porto Alegre: CORAG, 2001. (Coleção Segurança Pública e Democracia).

MARTINS, G. A. **Estudo de caso:** uma estratégia de pesquisa. São Paulo, Atlas, 2006.

MINAS GERAIS, **Fala dirigida a Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais pelo Presidente da Província.** Ouro Preto, 1840.

MINAS GERAIS. **Assembleia Legislativa Mineira, 1.º seção ordinária de 1935m Mensagem apresentada por Benedito Valadares Ribeiro, Governador do Estado de Minas Gerais.** Belo Horizonte. Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. 1935.

MINAS GERAIS. **Fala dirigida a Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais pelo Presidente da Província**. Ouro Preto, 1837.

MINAS GERAIS. **Mensagem à Assembleia Legislativa apresentada pelo Governador do Estado de Minas Gerais por ocasião da Assembleia da abertura da sessão ordinária de 1954.** Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1954.

MINAS GERAIS. **Mensagem à Assembleia Legislativa apresentada pelo Governador do Estado de Minas Gerais na sessão de 1.º de março de 1960.** Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais: 1960.

MINAS GERAIS**. Mensagem à Assembleia Legislativa. José Magalhães Pinto, Governador do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais: 1965.

MINAS GERAIS. **Mensagem à Assembleia Legislativa. Rondon Pacheco, Governador do Estado de Minas Gerais.** Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1974.

MINAS GERAIS. **Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa de Minas Gerais pelo Presidente do Estado.** Ouro Preto, 1894.

MINAS GERAIS. **Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa de Minas Gerais pelo Presidente do Estado.** Ouro Preto, 1904.

MINAS GERAIS. **Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa de Minas Gerais pelo Presidente do Estado.** Ouro Preto, 1910.

MINAS GERAIS. **Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa de Minas Gerais pelo Presidente do Estado**. Ouro Preto, 1912.

MINAS GERAIS. **Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa de Minas Gerais pelo Presidente do Estado.** Ouro Preto, 1913.

MINAS GERAIS. **Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa de Minas Gerais pelo Presidente do Estado.** Ouro Preto, 1915.

MINAS GERAIS. **Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa de Minas Gerais pelo Presidente do Estado.** Ouro Preto, 1923.

MINAS GERAIS. **Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa de Minas Gerais pelo Presidente do Estado.** Ouro Preto, 1926.

MINAS GERAIS. **Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa de Minas Gerais pelo Presidente do Estado.** Ouro Preto, 1928.

MINAS GERAIS. **Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa de Minas Gerais pelo Presidente do Estado.** Ouro Preto, 1930.

MINAS GERAIS. **Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em sua sessão ordinária de 1936, pelo Governador do Estado.** Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1936.

MINAS GERAIS. **Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em sua sessão ordinária de 1937, pelo Governador do Estado.** Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1937.

MINAS GERAIS. **Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa de Minas Gerais em sua sessão ordinária de 1947 pelo governador Milton Soares Campos.** Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1947.

MINAS GERAIS. **Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa na abertura de sua sessão ordinária de 1962 pelo Governador José Magalhães Pinto.** Belo Horizonte: 1962.

MINAS GERAIS. **Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa na reunião solene de instalação dos trabalhos da 4.º sessão ordinária da VI legislatura pelo Governador Israel Pinheiro.** Belo Horizonte: Imprensa Oficial. 1970.

MINAS GERAIS**. Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa na reunião inaugural da 1.º sessão ordinária da nova legislatura pelo Governador Levindo Ozanan Coelho.** Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais. 1979.

MINAS GERAIS. **Relatório apresentado ao Presidente do Estado de Minas Gerais pelo Secretário dos Negócios do Interior.** Belo Horizonte, 1906.

MINAS GERAIS. **Relatório apresentado ao Presidente do Estado de Minas Gerais pelo Secretário dos Negócios do Interior**, Belo Horizonte, 1909.

MINAS GERAIS. **Relatório da Secretaria de Polícia – chefe de polícia Alfredo Pinto Viera de Melo.** Belo Horizonte, 1895.

MINAS GERAIS. **Relatório do Presidente da província à Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais.** Ouro Preto, Anexo 1, 1873.

MINAS GERAIS**. Relatório do Presidente da província à Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais.** Ouro Preto, Anexo 3, 1876.

MINAYO, M. C. S. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In:. (Org.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 1994. p. 9-29.

MINAYO, M.C.S. (Org). DESLANDES, S.F.; GOMES, R. **Pesquisa Social:** teoria, método e criatividade. 29ªed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MINGARDI, G. **A Investigação de Homicídios:** a construção de um modelo. Brasília: Ministério da Justiça; 2005.

MINGARDI, Guaracy**. A nova Polícia.** Universidade Estadual de Campinas. Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas [dissertação]. Campinas, 1991.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Relatório de Gestão.** Secretaria Nacional de Segurança pública. 2009.

MIRABETE, Júlio Fabrini. **Processo Penal.** 18.ª ed., São Paulo: Atlas, 2007.

MIRANDA, José da C. B. de. **Da Academia à Rua:** a zona de orquestração da moral no campo policial. Tese de Doutorado. São Paulo: PUC-SP, 2005.

MIRANDA, José da Cruz Bispo de. **Educação, Violência e formação policial.** Curitiba, PR: CRV, 2012.

MISSE, M. e VARGAS, J. O Fluxo do Processo de Incriminação no Rio de Janeiro na década de 50 e no período de 1997-2001: comparação e análise. **13º Congresso Brasileiro de Sociologia**, Recife-PE. 2007.

MONET, Jean Claude. **Polícias e sociedades na Europa.** São Paulo: Edusp, 2001.

MONJARDET, D. **O que faz a polícia?** São Paulo: EDUSP, 2012.

MORAES, Ademárcio et al. **Caderno temático de referência:** Investigação de Homicídios. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), Brasília, 2014.

MORIN, Edgar. **Ciência com Consciência.** Tradução Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio Dória. 14. ed. rev. e modificada. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Modernizando a repressão: a Usaid e a polícia brasileira. **Revista Brasileira de História,** v. 30, n. 59, p. 237-266. 2010.

MOURA, T.; RIBEIRO, N. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias** (INFOPEN). Brasília: DEPEN/MJ, 2014.

MUNIZ, J. **Discricionariedade policial e a aplicação seletiva da lei na democracia**: algumas lições extraídas de Carl B. Klockars, NEV-USP, 2006.

MUNIZ, J. O. A crise de identidade das polícias militares brasileiras: dilemas e paradoxos da formação educacional. **Security and Defense Studies Review**, Winter, v. 1, p. 177-198, 2001.

MUNIZ, J. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser**: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. 1999. 285 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

NELKEN, David. Comparative criminal justice beyond ethnocentrism and relativism. **European Journal of Criminology**, v. 6, n. 4, p. 291-311, 2009.

NEVES, Margarida de Souza. Os Cenários da República: o Brasil na virada do século XIX para o século XX. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **O tempo do liberalismo excludente:** da proclamação da república à Revolução de 1930. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

NUMMER, Fernanda Valli. **Ser polícia, ser militar:** o curso de formação na socialização do policial militar. Niterói: EDUFF, 2005.

O´KEEFE, James. **Protecting the Republic:** the education and training of American police officers – NYPD. New Jersey: Pearson, 2004.

OLIVEIRA, Antônio. Os policiais podem ser controlados? **Sociologias**, Porto Alegre, v. 12, n. 23, jan./abr. 2010.

OLIVEIRA JÚNIOR, A. **Cultura de polícia:** cultura e atitudes ocupacionais entre policiais militares em Belo Horizonte. 2007. 212 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

OLIVEIRA JUNIOR, A. Uma sociologia das Organizações Policiais. **Revista Brasileira de Ciências Policiais.** Brasília, v. 2, n. 2, jul./dez. 2011.

PAIXÃO, Antônio Luiz. A Organização policial numa área metropolitana. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 63-85, 1982.

PARIENTE, Patricia, Les Valeurs des Policiers**, Les Cahiers de la Sécurité Intérieure**, 16: 137-149. 1994.

PEDREIRA-SILVA, P. **Segurança humana e agir comunicativo:** pilares para pensar a gestão da formação nas organizações policiais aprendentes. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão em Organizações Aprendentes) – Universidade Federal da Paraíba, 2014.

PEIXOTO, Betânia Totino. **Determinantes da Criminalidade no Município de Belo Horizonte.** Dissertação (Mestrado em Economia) – Programa de Pós-Graduação do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR). UFMG. Belo Horizonte, 2003.

PEREIRA, Lucas Carvalho Soares de Aguiar. **No intuito de produzir influência educativa:** delegacia de costumes e a prática do meretrício em Belo Horizonte (décadas de 1920 e 1930). Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais. 2012

PERRENOUD, Philippe. **Construir as competências desde a escola**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

PINTO, L. Experiência vivida e exigência científica de objetividade. In: CHAMPAGNE, P. et al. **Iniciação à prática sociológica.** Petrópolis: Vozes, 1996.

PONCIONI, P. O modelo policial profissional e a formação profissional do futuro policial nas academias de polícia do estado do Rio de Janeiro. **Sociedade e Estado**, Brasília, DF, v. 20, n. 3, p. 585-610, 2005.

PONCIONI, P. Tendências e desafios na formação profissional do policial no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública,** São Paulo, v. 1, n. 1 p. 22-31. jan./jul. 2007.

PONCIONI; P. O profissionalismo na formação profissional do policial brasileiro: rupturas, permanências e desdobramentos contemporâneos. **Segurança, Justiça e Cidadania**. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) – v. 4, n. 7, 2014.

PONCIONI; P. **Tornar-se policial:** A construção da identidade profissional do policial no Estado do Rio de Janeiro. 2004. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

QUADRAT, S.V. A preparação dos agentes de informação e a ditatura civil-militar no Brasil (1964-1985). In: **Varia história.** Belo Horizonte, v. 28, n. 47, p. 19-41, jul/dez. 2012.

RAMOS, E. **O gênero discursivo na esfera militar exército brasileiro.** Dissertação (Mestrado em Letras) – Centro Universitário Ritter dos Reis, Porto Alegre, 2013.

Ratton, J. L. & Cireno, F. Violência endêmica: Homicídios na Cidade do Recife: dinâmica e fluxo no Sistema de Justiça Criminal. **Revista do Ministério Público do Estado de Pernambuco**, edição especial, v. 6, Recife.

REINER, Robert. **A política da polícia.** São Paulo: EdUSP, 2004.

REINER, Robert. **The Politics of the Police**, Sussex, Wheatsheaf Books & Harvest Press. 1985,

RESENDE, Maria Efigênia Lage. **Formação e estrutura de dominação em Minas Gerais:** o novo PRM (1889-1906). Belo Horizonte: UFMG/PROERD, 1982.

REUSS-IANNI, Elizabeth. **Two cultures of policing:** street cops and management cops. New Brunswick: Transaction, 1999.

RIBEIRO, L. M. L. **Administração da Justiça Criminal na Cidade do Rio de Janeiro:** uma análise dos casos de homicídios. IUPERJ, Tese de Doutorado em Sociologia. 2009.

RIBEIRO, L. M. L.; SILVA, K. A. As relações entre direitos humanos e práticas dos policiais civis: o papel da percepção dos cidadãos. **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 4, n. 2, p. 178-208, jul./dez. 2010.

RIBEIRO, Ludmila M. O Nascimento da Polícia Moderna: Uma Análise dos Programas de Policiamento Comunitário Implementados na Cidade do Rio de Janeiro (1983-2012). **Análise Social, n.** 211, p. 272-309. 2014.

ROESCH, S. M. A. **Projetos de estágio e de pesquisa em administração:** guia para estágios, trabalhos de conclusão, dissertações e estudos de caso. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROLIM, M. **A síndrome da rainha vermelha:** policiamento e segurança pública no século XXI. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2006.

SAAD, Marta Cristina Cury Gimenes. **O direito de defesa no inquérito policial.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

SACRISTÁN, J. Gimeno. **O Currículo:** uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SANTOS, Ana Pereira. **Entre embaraços, performances e resistências:** a construção da queixa de violência doméstica de mulheres em uma delegacia. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Viçosa. 2014.

SANTOS, Juarez Cirino. **A Criminologia radical.** Curitiba: IPCP: Lumen Juris, 2006.

SANTOS, M. R. Dimensões da percepção sobre a polícia militar de minas gerais pela população de Belo Horizonte. **34º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais** - ANPOCS, Caxambu, 2010.

SANTOS, M. R. **Trabalho Policial e Lei: um estudo de caso da PMMG em Belo Horizonte.** 2012. Belo Horizonte: Dissertação de Mestrado, SOA/UFMG, 2012.

SANTOS, M. S. C.; BRANDÃO, L. E. T.; MAIA, V. M. Decisão de escolha de carreira no Brasil: uma abordagem por opções reais. **Revista de Administração da Universidade de São Paulo.** v. 50. n. 2. p. 141-152, abr./jun., 2015.

SAPORI, L. F. **Segurança pública no Brasil:** desafios e perspectivas. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2009.

SAPORI, L. F. **Segurança Pública no Brasil:** desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: Ed. FGV. 2007.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia.** São Paulo: autores associados, 2001.

SHEARING, Clifford; ERICSON, Richard. Culture as figurative action. **British Journal of Sociology,** 42, 1991.

SILVA, B. **Na lida do policial civil:** estudo sobre as estratégias de formação continuada de policiais civis para o atendimento aos grupos vulneráveis. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

SILVA, B. et al. **Relações humanas no trabalho policial.** Belo Horizonte: Academia de Polícia de Minas Gerais, 2016.

SILVA, R. Apontamentos de uma experiência de ensino policial. Brasília: **Segurança, Justiça e Cidadania** / Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) – v. 4, n. 7, 2014.

SKLANSKY, D.A. "Seeing blue: police reform, occupational culture, and cognitive burn-in". In: O'NEILL, M.; MARKS, M.; SINGH, A-M. (eds.) **Police Occupational culture:** new debates and directions. Oxford: Elsevier, 2007.

SKOLNICK, J. **Justice Without Trial:** Law Enforcement in Democratic Society. Fourth Edition. New Orleans, Luisiana: Quid Pro Books (Classics of Law & Society Series), 2011.

SKOLNICK, Jerome. Social Research on Legality-a Reply to Auerbach. **Law and Society Review,** n. 1: 105–10. 1966.

SOUZA, Rosânia R. **Os processos de construção de identidade no trabalho do policial militar na atividade de policiamento ostensivo em Belo Horizonte**. Universidade Federal de Minas Gerais (Dissertação apresentada no curso de mestrado em psicologia), 2001.

SPOSITO, M. Uma perspectiva não escolar no estudo sociológico da escola. **Revista da USP**, São Paulo: n. 57, 2003.

STENHOUSE, L. **Investigación y desarrollo del currículo.** Madrid: Morata, 1984.

TARDIFF, Maurice. **Saberes Docentes e Formação Profissional**. Petrópolis-RJ: Vozes. 2002.

TAVARES DOS SANTOS, J. V. et al. **Mapeamento de modelos de ensino policial e de segurança pública no Brasil.** São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2013.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. Dilemas do ensino policial: das heranças às pistas inovadoras. In: TAVARES DOS SANTOS, José Vicente; MADEIRA, Lígia Mori. (Org.) **Segurança cidadã.** Porto Alegre: Tomo Editorial, 2014.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. **Violências e conflitualidades.** Porto Alegre: Tomo, 2009

TÁVORA, Nestor; e ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de direito processual penal.** 3.ª ed., Salvador: Jus Podivm. 2009.

TEIXEIRA, Adla. Betsaida. Martins. **The domestication of the primary school teaching: A Brazilian case study**. Thesis (PhD) – University of London, Institute of Education, London. 1988.

TOMASI, A.; FERREIRA, J. Formação ao longo da vida (FLV): o que o trabalhador quer aprender? **Revista Educação em Foco** – UEMG. v. 16, n. 21. 2013.

TRIVIÑOS, A. N. S. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VELLASCO, Ivan de Andrade. **As seduções da ordem:** violência, criminalidade e administração da justiça: Minas Gerais, século 19. São Paulo: EDUSC/ANPOCS, 2004.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. **Educação:** escudo contra a violência homicida? Recife: Flacso Brasil, 2016.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: UnB. 1999.

WILSON, James Q. **Varieties of Police Behavior:** the management of law and order in eight communities. Nova York, Atheneum. 1973.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **World Health Statistics 2016**: Monitoring Health for the SDGs Sustainable Development Goals. Geneva: World Health Organization. 2016.

YIN, R. **Case study research:** Design and methods. Newbury Park, CA: Sage. 1984.

YIN, R. K. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001

ZARIFIAN, Philippe. Objetivo competência: por uma nova lógica. Trad Maria Helena C. V. Trylinski. São Paulo: Atlas, 2001.

ANEXOS

Anexo A – Roteiro de entrevista

BLOCO BIOGRÁFICO

Informações preliminares:

- Cargo
- Idade
- Qual idade possuía quando entrou na polícia? Em que ano foi isso?

1) Como foi sua infância? O que gostava de fazer nessa fase da vida? Você acha que alguma vivência da sua infância teve relação com a escolha futura de ser policial?

2) Onde estudou quando criança? Como era sua relação com a escola?

3) Qual a sua percepção sobre sua família? O que de mais importante você aprendeu com eles? Em sua família existem outros policiais?

4) Você teve outros trabalhos antes de ingressar na polícia?

5) Qual era sua percepção sobre a polícia civil antes de entrar na instituição?

6) O que te motivou a prestar o concurso e se tornar policial?

7) Depois que você foi aprovado no concurso público e aguardava o início do curso de formação policial, o que mudou na sua relação com a família e os amigos? Você acha que houve mudança no seu comportamento? Como você se sentia nessa época?

BLOCO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

1. Como era sua rotina no curso de formação policial? Quais acontecimentos foram mais marcantes durante o curso?

2. Como era sua relação com amigos, professores, monitores e demais profissionais da academia de polícia?

3. Qual a sua opinião sobre conjunto de matérias (disciplinas) do curso de formação policial? Quais são os conteúdos mais relevantes para formar um policial?

4. Que tipo de ensinamento foi ministrado na ACADEPOL sobre as condições de trabalho do Policial? Esse conteúdo teve correspondência com as situações vivenciadas por você quando passou a trabalhar na delegacia de polícia?

5. Qual era a imagem do policial passada durante o curso de formação policial?

6. Além do curso de formação policial, você realizou outros cursos policiais na sua carreira? Qual sua avaliação dessas atividades?

BLOCO ORGANIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PRÁTICA DO TRABALHO POLICIAL:

1. Fale sobre sua vivência como novato na delegacia de polícia. Qual foi a principal diferença desse ambiente com o da academia de polícia? Como foi sua relação com os policiais veteranos? Como você aprendeu com eles?
2. Você acha que os policiais veteranos são importantes para a formação do policial novato? Há uma distância entre os ensinamentos da academia de polícia e os ensinamentos ministrados pelos policiais veteranos?
3. Você já foi chefe de equipe e teve que lidar com policiais novatos? Sua relação com eles foi diferente daquela que você experimentou quando entrou na polícia?
4. Além do contato com os policiais veteranos, quais outras formas de aprendizagem o policial novato tem acesso durante sua prática profissional?
5. Na sua opinião, quais são as principais características de um bom Investigador de Polícia?
6. Você acha que o curso de formação da ACADEPOL consegue, por si só, formar um bom investigador de polícia? O que mais é necessário para que o investigador se torne um bom profissional?
7. A ACADEPOL é um lugar/espaço onde se aprende a ser policial. Quais outros ambientes formativos são relevantes para a formação de um bom policial?
8. Como você acha que filmes, seriados, livros e o convívio com pessoas diversas pode ajudar na formação do policial? Qual outro tipo de vivência você acha que pode colaborar com a formação do policial?
9. A função principal da Polícia Civil é a apuração dos crimes. Na sua opinião, quais são as principais dificuldades enfrentadas pela delegacia de homicídios de Betim para realizar essa atribuição?
10. Quais são as estratégias e meios que você utiliza para superar tais dificuldades?
11. Como é seu trabalho do dia-a-dia da delegacia de homicídios de Betim?
12. Como é organizada a divisão do trabalho na delegacia de homicídios de Betim?

13. Há uma diferenciação entre trabalho de rua e trabalho administrativo? Essas atividades conferem prestígio e status distintos aos policiais?

14. Existem metas a serem alcançadas? Na sua visão, qual o impacto dessas metas no trabalho policial?

15. Como é a relação da carreira investigador de polícia com as demais carreiras policiais?

16. Você acha que o trabalho policial afeta sua vida particular? De que maneira?

Anexo B – Termo de consentimento livre e esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado policial(a)

_____

Você está sendo convidado a participar da pesquisa intitulada: **A FORMAÇÃO EXPERIENCIAL DO INVESTIGADOR DE POLÍCIA: ESTUDO SOBRE PRÁTICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS**. Este convite se deve ao fato de você ser **POLICIAL CIVIL**, o que seria muito útil para o andamento da pesquisa.

O pesquisador responsável pela pesquisa é Elton Basílio de Souza, RG MG 13.839.729, sendo este mestrando do Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET/MG. A pesquisa refere-se à formação do investigador de polícia, processo amplo e complexo que vai muito além do curso de formação policial ministrado pela academia de polícia (ACADEPOL). O motivo que nos leva a realizar esta pesquisa é fazer avançar as discussões sobre a formação profissional do policial civil. Você, caso consinta, irá colaborar com a terceira fase da pesquisa em comento, onde pretende-se identificar diferentes saberes mobilizados pelos profissionais de segurança no exercício da profissão.

Caso concorde em participar, vamos fazer as seguintes atividades com você:

- **Realizar entrevista com o auxílio de um gravador de voz**

Como toda ação humana, esta pesquisa tem alguns RISCOS, que são:

- **Cansaço ou aborrecimento ao responder perguntas**
- **Desconforto, constrangimento ou alterações de comportamento durante as gravações de áudio**
- **Alterações na autoestima provocadas pela evocação de memórias que tenham relação direta ou indireta com sua profissão**

Os riscos citados acima são considerados de grau mínimo. Outro risco decorrente do processo de pesquisa é a quebra do sigilo das informações prestadas, sendo **ALTO ESSE RISCO** devido ao número reduzido de participantes do estudo. Algumas providências serão tomadas no sentido de diminuir os riscos de pesquisa, tais como:

- **Interromper o procedimento tão logo se manifeste alguma situação de dano psicológico ao sujeito participante da pesquisa, consequente à mesma, não previsto no termo de consentimento.**
- **O pesquisador estará atento aos sinais verbais e não verbais de desconforto**
- **O pesquisador irá garantir acesso aos resultados do estudo**
- **O pesquisador irá transcrever pessoalmente as informações colhidas em entrevista, evitando que o material seja acessado por terceiros.**

Os resultados desse estudo podem fazer avançar as reflexões sobre a importância do trabalho do investigador da Polícia Civil no campo da segurança pública, valorizando sua carreira, sendo este um benefício. Como participante de uma pesquisa e de acordo com a legislação brasileira, você é portador de diversos direitos, além do anonimato, da confidencialidade, do sigilo e da privacidade, mesmo após o término ou interrupção da pesquisa. Assim, lhe é garantido:

- **A observância das práticas determinadas pela legislação aplicável, incluindo as Resoluções 466 (e em especial, seu item IV.3) e 510 do Conselho Nacional de Saúde, que disciplinam a ética em pesquisa e este Termo;**
- **A plena liberdade para decidir sobre sua participação sem prejuízo ou represaria alguma, de qualquer natureza;**
- **A plena liberdade de retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem prejuízo ou represaria alguma, de qualquer natureza. Nesse caso, os dados colhidos de sua participação até o momento da retirada do consentimento serão descartados a menos que você autorize explicitamente o contrário;**
- **O acompanhamento e a assistência, mesmo que posteriores ao encerramento ou interrupção da pesquisa, de forma gratuita, integral e imediata, pelo tempo necessário, sempre que requerido e relacionado a sua participação na pesquisa, mediante solicitação ao pesquisador responsável;**
- **O acesso aos resultados da pesquisa;**
- **O ressarcimento de qualquer despesa relativa a participação na pesquisa (por exemplo, custo de locomoção até o local combinado para a entrevista), inclusive de eventual acompanhante, mediante solicitação ao pesquisador responsável;**
- **A indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa.**
- **O acesso a este Termo. Este documento é rubricado e assinado por você e por um pesquisador da equipe de pesquisa, em duas vias, sendo que uma via ficará em sua propriedade. Se perder a sua via, poderá ainda solicitar uma cópia do documento ao pesquisador responsável.**

Qualquer dúvida ou necessidade – nesse momento, no decorrer da sua participação ou após o encerramento ou eventual interrupção da pesquisa – pode ser dirigida ao pesquisador, através do e-mail: eltonmg@gmail.com

Se preferir, ou em caso de reclamação ou denuncia de descumprimento de qualquer aspecto ético relacionado à pesquisa, você poderá recorrer ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), vinculado à CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa), comissões colegiadas que tem a atribuição legal de defender os direitos e interesses dos participantes de pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir com o desenvolvimento das pesquisas dentro dos padrões éticos. Você poderá acessar a página do CEP, disponível em:< http://www.cep.cefetmg.br> ou contatar pelo endereço: Av. Amazonas, n. 5855 - Campus VI; E-mail: cep@cefetmg.br; Telefone: +55 (31) 3379-3004 ou presencialmente, no horário de atendimento ao público: às terças-feiras: 12:00 às 16:00 horas e quintas-feiras: 07:30 às 12:30 horas. Se optar por participar da pesquisa, peço que rubrique todas as páginas desse Termo, se identifique e assine a declaração a seguir, também rubricadas e assinada pelo pesquisador.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado, de forma livre e esclarecida, declaro que aceito participar da pesquisa tal como estabelecido neste TERMO.

Assinatura do participante da pesquisa:_____

Assinatura do pesquisador: _____

Belo Horizonte, _____ de _____de 20__